



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 087/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES EM EXERCÍCIO, o Exmo Sr. ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO a Sra. **GABRIELA RODRIGUES BARBOSA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência;

Art. 2º - **Fica revogado o Decreto nº 014/2017**, que nomeou interinamente o Sr. Raniery Brasil Barbosa para assumir o referido cargo em 02/01/2017;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 17 de abril de 2017.

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:ECBDE1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 081/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR MUNICIPAL DOS VIGIAS, o Sr. **NELCILONE UCHÔA DA SILVA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 21 de março de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:5D2A32BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o Falecimento da Servidora Municipal Sra. **MARIA GORETE DOS SANTOS MOUSINHO**, ocorrido em 03 de abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO MUNICIPAL** o dia 03 de abril de 2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 03 de abril de 2017.

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:CF7EEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **COORDENADOR DE ESPORTES DA ZONA RURAL** do Município de Alvarães, o Sr. **JESSÉ ROBERTO LEANDRO TORRES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 10 de abril de 2017.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:76B47DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **COORDENADOR DO INTERIOR**, responsável pela área do Alto Rio Bauana, no Município de Alvarães, o Sr. **CARLOS FILHO DOS SANTOS**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 10 de abril de 2017.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:EF15E05E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **APONTADOR DE OBRAS**, o Sr. **AZAMOR SEVALHO DA CRUZ**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Obras;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 10 de abril de 2017.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:89256E2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM EM EXERCÍCIO, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional da PAIXÃO DE CRISTO**, comemorado no dia 14/04/2017(Sexta-feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **13 de abril(Quinta-feira) de 2017**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM, em virtude das comemorações do Feriado Nacional da Paixão de Cristo, com **EXCEÇÃO dos serviços essenciais e indispensáveis à população, que necessariamente deverão funcionar normalmente.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 12 de abril de 2017.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:D679547E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ERRATA**

ERRATA – DECRETO Nº 06/2017.

Publicado no **DOM – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, Código Identificador **C12A72C4**, no dia **18 de abril de 2017**, folhas **02**, Ano **VIII**, Edição Nº **1837**.

Onde se lê:

“PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 02 de janeiro de 2017.”

Leia - se:

“PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 02 de fevereiro de 2017.”

ERRATA – DECRETO Nº 07/2017.

Publicado no **DOM – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, Código Identificador **83646311**, no dia **18 de abril de 2017**, folhas **02**, Ano **VIII**, Edição Nº **1837**.

Onde se lê:

“Art. 1º - Exonerar o senhor **ELDON BARREIRA CASTELO BRANCO**, cargo de provimento em Comissão Símbolo CC-1, Controlador Interno da Câmara Municipal de Amaturá, a partir de 16 de Janeiro de 2017.”

Leia - se:

“Art. 1º - Exonerar o senhor **ELDON BARREIRA CASTELO BRANCO**, cargo de provimento em Comissão Símbolo CC-1, Controlador Interno da Câmara Municipal de Amaturá, a partir de 16 de Fevereiro de 2017.”

Amaturá/AM, 18 de Abril de 2017.

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de Abril de 2017.

Publicado por:
Israel Rubem Castelo Branco
Código Identificador:363AB9EA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apuí **CONVOCA** o servidor **FREDSON PORFIRIO SILVA DE OLIVEIRA, PROFESSOR III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula de nº 337, portador do **RG: 12789011 SSP/AM** e **CPF: 574.331.432-20**, a comparecer até o dia 01 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, afim de justificar sua ausência ao trabalho desde o dia 01 de janeiro de 2017, sob pena das cominações legais. O não comparecimento em 30 (Trinta) dias configura **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 003/97 - Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí, precisamente em seu artigo 133.

Apuí/AM, 01 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:D30F49DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apuí **CONVOCA** o servidor **VALDECIR NUNES AMORIM**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sob matrícula de nº 382, portador do **RG: 14377223 SSP/AM** e CPF: **656.551.842-49**, a comparecer até o dia 01 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, afim de justificar sua ausência ao trabalho desde o dia 01 de janeiro de 2017, sob pena das cominações legais. O não comparecimento em 30 (Trinta) dias configura **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 003/97 - Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí, precisamente em seu artigo 133.

Apuí/AM, 01 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:ED96B0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí **CONVOCA** o servidor **MARCIO ALMEIDA SANTOS**, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sob matrícula de nº 1129, portador do **RG: 16176189 SSP/AM** e CPF: **721.314.462-68**, a comparecer até o dia 01 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, afim de justificar sua ausência ao trabalho desde o dia 01 de janeiro de 2017, sob pena das cominações legais. O não comparecimento em 30 (Trinta) dias configura **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 003/97 - Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí, precisamente em seu artigo 133.

Apuí/AM, 01 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:6F8DBC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 211/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei complementar 140/06, Art.2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA** à autorização de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, por um período de 2 (dois) anos consecutivos, De Acordo com a Lei 003/97, art. 88, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 02 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:5EEED6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 212/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. **QUEILA TICIANI DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogando seus efeitos jurídicos a partir de 07 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:E9C746A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 213/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **TELMA MARIA COUTINHO PEREIRA**, para o cargo de **COORDENADOR I**, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogando seus efeitos jurídicos a partir de 07 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:80FA60F9

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017/CPL/PMBC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant torna pública a abertura do Pregão Presencial n.º 023/2017/CPL/Benjamin Constant, no dia 04 de Maio de 2017, às 10:00h objetivando **prestação de serviços de assessoria em contabilidade, visando suprir às necessidades da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant a no período de 19/04/2017 a 04/05/2017, localizada Rua Frei Ludovico Nº 750, Bairro de Coimbra CEP 69.630-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Benjamin Constant (AM), 19 de Abril de 2017

DIEGO GRAÇA SANDOVAL

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Pedro Lima de Paula

Código Identificador:494F4A48

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 18 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SENHOR PEDRO LIMA DE PAULA, DO CARGO COMMISSIONADO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **PEDRO LIMA DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeado através do **DECRETO Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Art. 2º - Declara a vacância do cargo tratado no Art. 1º deste Decreto, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

Art. 3º NOMEAR, o Senhor **PEDRO LIMA DE PAULA**, para ocupar o cargo **COORDENADOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Parágrafo Único. O nomeado exercerá sua função diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 18 de abril de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gracimael da Costa Barroso

Código Identificador:6395A712

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 18 DE ABRIL DE 2017

DECRETO Nº 155, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vacância do cargo tratado no Art. 2º do Decreto Nº 154/2017, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento, atividades e atribuições da Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, para compor a Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública:

PRESIDENTE – Diego Graça Sandoval, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo: Secretario de Escola, código: SCE40-NM).

Art. 2º Os demais termos do Decreto nº 042/2017 ficam inalterados, inclusive sobre a equipe de apoio e remunerações.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 18 de abril de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gracimael da Costa Barroso

Código Identificador:8714CE17

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº04/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto o **Registro de preços** para eventual fornecimento de Passagens Aéreas para atender **as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM** com data de abertura o **dia 29 de março de 2017 às 14:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 05 de abril de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:

Ebenézio Ferreira de Avilar

Código Identificador:FECC337E

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.007/2014, celebrado em 31/03/2017.

2.CONTRATANTES: A Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa Verdenet – Provedor de Internet Ltda.

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de link de internet, conforme identificação constantes no processo n. 004/2014.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais). Mantendo-se o mesmo valor praticado no exercício de 2016.

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 01/04/2016 a 01/04/2017. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Câmara Municipal de Boca do Acre e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 31 de março de 2017.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA

Presidente CMBA

Publicado por:

Ebenézio Ferreira de Avilar

Código Identificador:FEEAE22D

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.006/2014, celebrado em 31/03/2017.

2.CONTRATANTES: A Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa Conservadora e Limpeza Torres LDTA.

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços nas áreas de Serviços Gerais e Vigilância, conforme identificação constantes no processo n. 003/2014.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 128.058,62 (cento e vinte e oito mil e cinquenta e oito reais e sessenta e dois). Mantidas as mesmas taxas praticadas no exercício de 2016, com reajuste apenas no salário mínimo vigente no país.

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 01/04/2017 a 01/04/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Câmara Municipal de Boca do Acre e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 31 de março de 2016.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre- AM.

Publicado por:

Ebenézio Ferreira de Avilar

Código Identificador:3B69C6EB

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM, torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017-CPL

OBJETO: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender à alimentação escolar.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de maio de 2017.

Hora: 8h30min

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada à Rua Antônio Moraes Filho, 332 – Bairro Santa Luzia, Caapiranga/AM, no horário das **08:00 às 12:00h**. Portando um CD ou

Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 003/2017.

Caapiranga-AM, 19 de abril de 2017.

EDNAMAR AMORIM FRANCO

Presidente da CPL/PMC

Publicado por:

Alfredo Franco Filho

Código Identificador:4962D960

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 259/2017

PORTARIA Nº 259 DE 18 DE ABRIL DE 2017

“Constitui Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Careiro e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir no conjunto das ações do Ministério da Educação e do Sistema Nacional de Educação, Políticas Educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da Educação;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal 60.715, de 06 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC.

RESOLVE

Art.1º CONSTITUIR Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de CAREIRO, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, para monitorar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar periodicamente as ações estratégicas realizadas com vistas do atingimento das referidas metas.

Art.2º DESIGNAR para compor a referida Equipe Técnica, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 01 – ASSIS BENTES FIGUEIREDO;**
- 02 – MARA ALVES DE LIMA;**
- 03 – ODERLANIA CAVALCANTE DA COSTA.**

Art.4º ESTABELECEER que para a consecução dos trabalhos, poderá a Equipe Técnica solicitar, conforme necessidade, colaboração de outros servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, e ter acesso aos dados e indicadores educacionais e financeiros necessários para o monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Abril de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento

Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:1B88A534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 260/2017

PORTARIA Nº 260 DE 18 DE ABRIL DE 2017

“Constitui Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Careiro e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir no conjunto das ações do Ministério da Educação e do Sistema Nacional de Educação, Políticas Educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da Educação;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal 607/2015, de 06 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de CAREIRO, para monitorar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar periodicamente as ações estratégicas realizadas com vistas do atingimento das referidas metas.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão Coordenadora, conforme Art. 2º da Lei Municipal 607/15, de 06 de Julho de 2015, os seguintes representantes:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

Titular: VEREADOR LINVIGNISTON FERREIRA FARIAS

Suplente: VEREADOR OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Titular: ASSIS BENTES FIGUEIREDO

Suplente: MARA ALVES DE LIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: APARECIDA COELHO VIEIRA

Suplente: ANTÔNIO MARCIO BATISTA DE SOUZA

Art. 3º ESTABELECEER que para a consecução dos trabalhos, a referida Comissão Coordenadora contará com suporte de Equipe Técnica instituída para tal fim.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Abril de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento

Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:7EC3ABD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 245/2017

PORTARIA Nº 245 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer Cargos de Provimento em Comissão, os cidadãos abaixo relacionados:

ASSESSOR EXECUTIVO II – CC 06:

01 – ADRIANA LIRA DO NASCIMENTO;

ASSESSOR DE GABINETE – CC 08:

01 – GIGRIANE DE MATOS DA SILVA;

02 – QUEILA MELO DOS SANTOS;

03 – SUZIANE CORDEIRO DE CARVALHO;

04 – KHATIA REGINA CARVALHO DE LIMA.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 03 de Abril de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTOSec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017**Publicado por:**
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:086FA663**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI****COARIPREV
CONTRATO Nº 006/2017****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017 – Instituto de Previdência do Município de COARI - COARIPREV e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.718.109/0001-24, Objeto : Locação de Sistema de Contabilidade e Compras para o Exercício de 2017. Vigência 09 (nove) meses à contar 01.04.17 a 31.12.17: Valor Global: R\$ 4.763,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais). Órgão 01 Coariprev– Unidade 01 – Instituto de Previdência do Município de COARI – Proj/Ativ – 013.43.001.001 – Manutenção do COARIPREV– Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte de Recurso: Próprios RPPS - Taxa Administrativa 2%. FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 004/2017.

COARI/Am, 28 de Março de 2017.

EMÍDIO RODRIGUES NETO

Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:2A13F0F7**COARIPREV
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017****DESPACHO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017/COARIPREV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 /CPL/COARIPREV

Objeto: Aquisição de Sistema de Contabilidade e Compras.

DECLARO DISPENSÁVEL de licitação com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93, “Art.24.É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
Deverá ser contratada a empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado com sede à Av. Djalma Batista, n 1719, Atlantic Tower Sala 1704, Chapada CEP: 69.050-010, na Cidade de Manaus, Estado Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº18.718.109/0001-24, pelo fato de que a empresa apresentou proposta mais vantajosa com o sistema informatizado disponível e que atende ao COARIPREV e também com preço condizente com o valor de mercado local, no valor de **R\$ 4.763,00** (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais), valor este abaixo do limite de licitação.

Coari/Am, 28 de Março de 2017.

SOARES LEITE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Diante do exposto **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº 006/2017-CPL/COARIPREV, de acordo com o **inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Coari/Am, 28 de Março de 2017.

EMÍDIO RODRIGUES NETO

Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:B7B04E0A**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – CPL/PMC****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEGOV /PMC**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2017, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para locação de veículos automotores (motos e carros) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda - SEGOV, bem como atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-Am, resultante do **Pregão nº 015/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº 175/2017 – SEGOV**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) do fornecimento do(s) Objeto(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretária Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda – SEGOV.

EMPRESAS VENCEDORAS: KAELE LTDA.

CNPJ: 04.819.323/0001-62

End.: Av. Tarumã, Nº 1585 – Bairro: Praça 14 – Manaus/AM.

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R\$
			Descrição	
1	30	Unid	Veículos, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, sedan , Fabricação nacional ou estrangeira (importado), com ar condicionado, direção hidráulica, som automotivo com pelo menos CD PLAYER, motor no mínimo 1.0, ano/modelo 2016/2017 pelo menos, “0” (zero) km, combustível a gasolina ou bicombustível (flex) Ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre. Tipo: Voyage ou similar.	R\$ 2.990,00
2	21	Unid	Veículos, tipo passeio, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, hatch , Fabricação nacional ou estrangeira (importado), com ar condicionado, direção hidráulica, som automotivo com pelo menos CD PLAYER, motor no mínimo 1.0, ano/modelo 2016/2017 pelo menos, “0” (zero) km, combustível a gasolina ou flex. Ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre. Tipo: gol ou similar.	R\$ 2.766,00
3	15	Unid	Veículo de passageiros, Tipo Van, Fabricação nacional ou estrangeira (importado), 03 e/ou 04 portas, capacidade para no mínimo 09 pessoas, motor no mínimo de 1.4, gasolina ou flex, ano/modelo 2013/2014 no mínimo. Ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre. Tipo: Kombi ou similar.	R\$ 6.000,00
4	30	Unid	Veículo utilitário, tipo caminhonete, fabricação nacional ou estrangeira (importado), cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, som automotivo com pelo menos CD PLAYER, no mínimo motor 2.4, combustível a diesel, ano/modelo 2016/2017 pelo menos, “0” (zero) km. Ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre. Tipo: S-10, L-200 ou similar.	R\$10.775,00

ALICERCE COMÉRCIO DE FERRAGENS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CNPJ: nº 00.697.357/0001-70

End.: Avenida Oscar Boreal Nº1338 - Bairro: Compensa – Manaus/AM.

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R\$
			Descrição	
5	25	Unid	Motocicleta 150 cilindradas, 0 (zero) km, na cor branca, fabricação 2016/2017, original de fábrica - sistema elétrico de partida, freios a disco na dianteira, sistema de transmissão com cinco velocidades, equipado com equipamento obrigatório de fábrica (kit de ferramenta), protetor de perna (mata-cachorro), par de antenas fixa para proteção contra linha de cerol, sistema eletrônico	R\$1.500,00

		acústico-visual, equipada com bauleto com faixas refletivas, com capacidade mínima de 50 litros, para carga de no mínimo 05 kg.	
--	--	---	--

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 19 de Abril de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

KAELE LTDA.

CNPJ: 04.819.323/0001-62

ALICERCE COMÉRCIO DE FERRAGENS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CNPJ: nº 00.697.357/0001-70

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:42F944C4**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº016/2017 – CPL/PMC;**CONSIDERANDO** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº016/2017 – CPL/PMC;**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº 016/2017 – CPL/PMC** – Processo nº 176/2017, visando o Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo menor preço por Lote, as empresas a seguir relacionadas com os respectivos lotes e valores: **LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME – lote 1** R\$ 1.034.899,00 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais); **lote 3** R\$ R\$ 408.030,00 (quatrocentos e oito mil e trinta reais); **lote 4** R\$ R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais); **lote 9** R\$ 1.776.078,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil e setenta e oito reais); **lote 11** R\$ 364.740,00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais); **lote 12** R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais); **lote 13** R\$ 233.980,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais); **lote 16** R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais); **lote 17** R\$ 257.380,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais); **lote 18** R\$ 47.074,50 (quarenta e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **lote 20** R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais); **S. DA SILVA SAHDO lote 6** R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais); **lote 7** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **lote 10** R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais); **lote 14** R\$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais); **lote 21** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **LEANDRO DE S. SILVEIRA – ME lote 2** R\$ 667.800,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais); **lote 5** R\$ 206.300,00 (duzentos e seis mil e trezentos reais); **lote 8** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); **lote 15** R\$ 399.300,00 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais); **lote 19** R\$ 604.200,00 (seiscentos e quatro mil e duzentos reais).

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-AM, 19 de Abril de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:E26CA003**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2017**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE, para as escolas públicas municipais do município de Coari/AM.

Data e Horário: Os interessados deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda até às 09hrs00min, do dia 12 de maio de 2017, quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de documentação de habilitação e projeto de venda.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital deste chamamento estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, e poderá ser adquirido sem ônus de emissão. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta chamada pública, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:13D4ADA8**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017***(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)*

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamentos e utensílios de cozinha industrial para atender as necessidades Hospital regional de Coari – “Dr. Odair Carlos Geraldo”.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 15hrs00min, do dia 05 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:8108BC40**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017***(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)*

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de equipamentos de capinação e roçagem para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Coari/AM. **Documentação e Propostas:** Deverão ser recebidas até às 09hrs00min, do dia 10 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:81EC1E47**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017***(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)*

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de materiais ambulatoriais permanentes, destinados a atender Unidades Básicas de Saúde, Barco Hospital Enedino Monteiro, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coari-AM.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09h00min, do dia 11 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito

dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:DCF5D77B**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017***(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)*

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de máquinas e equipamentos hospitalar permanentes, destinados a atender o Hospital Regional de Coari – “Dr. Odair Carlos Geraldo”.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09h00min, do dia 08 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:3C6F9B3F**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017***(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)*

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de medicamentos, materiais químicos e cirúrgicos, para atender as necessidades e a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Regional de Coari – “Dr. Odair Carlos Geraldo” e Hospital Tropical de Coari, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09h00min, do dia 09 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM,

Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:65D84431

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Comunicamos que houve alteração na data do Pregão Presencial SRP nº 025/2017, cujo **Objeto:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender a necessidade das Secretarias Municipais, bem como a demanda da Prefeitura Municipal de Coari-AM. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA** para recebimento e abertura de Documentação e Propostas será no dia **05 de maio de 2017, às 09 horas**.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:F6F3A2A6

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de material mobiliário permanente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coari/AM, sob gerência da Secretaria Municipal de Administração do município de Coari/AM.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09h00min, do dia 17 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:15E4F756

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coari/AM, sob a gerência da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda do município de Coari/AM.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 15h00min, do dia 17 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:34C3057B

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa de Locação de Veículos e Máquinas pesadas, para atender as necessidades da

Limpeza Pública bem como para Secretaria Municipal de Obras do município de Coari/AM.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09h00min, do dia 18 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis),** referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 19 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F75764F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 005/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **DF TEIXERA & CIA LTDA e E.A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **DF TEIXERA & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 63.646.699/0001-81, com sede na Av. Floriano Nascimento (antiga Juruá), 12, A, Santa Etelvina, CEP 69059-310, Manaus – AM, os itens 02, 05, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 2, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36 e 45 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 122.610,00 (centos e vinte e dois mil e seiscentos e dez reais).**

II — ADJUDICAR à empresa **E.A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.353.644/0001-30, com sede na Rua Iracema, 526, Casa A, Bairro da Paz, CEP 69048-180, Manaus – AM, os itens 01, 03, 04, 06, 07, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, e 44 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 300.169,00 (trezentos mil, cento e sessenta e nove mil reais).**

III- DECLARAR DESERTO o item 12 constante no termo de referência.

IV - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 005/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **“Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material didático, através da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás”.**

V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 19 de abril de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:887BC2B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação –CPL da Câmara Municipal de Eirunepé torna público a quem interessar que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL OBJETO:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Sistema de Folha De Pagamento e Contabilidade Pública. **DATA/HORÁRIO:** 06 de abril de 2017, ÀS 10h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Eirunepé, sito à Rua Santa Terezinha, nº 214 – CEP: 69.880– 000, Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Sem ônus da reprodução dos respectivos documentos.

Eirunepé-AM, 17 de março de 2017.

ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:3D2E5CB5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2017

ASSINATURA: 04/04/2017

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM E A EMPRESA C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

EIRUNEPÉ/AM, 04 DE ABRIL DE 2017.

WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA

Presidente da Câmara de Eirunepé

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:9C7FF1E4

CÂMARA MUNICIPAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CPL** para **CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CPL** a empresa: **C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, vencedor com valor global de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Presidente da Câmara de Eirunepé (AM), em 03 de abril de 2017.

WALTER ALEXANDRE MENEZES DE BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:15CFC5CD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 – COHASB

A Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB, do Município de Humaitá – Amazonas, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, designado pelo Decreto n.º 063/2017-GAB.PREF., torna público que realizará licitação na modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço. Data da abertura: 04/05/2017, às 14h:30min. Objeto: Contratação de empresa para

prestação de serviços de assessoria e consultoria na área contábil, como elaboração de orçamento, prestação de contas, fechamento de prestação de contas mensais e anuais, suporte técnico no uso e operacionalização dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento, licitação, patrimônio, estoque, portal de transparência e controle interno, devendo assessorar e auxiliar a administração da COHASB para o fechamento e envio mensal e anual da prestação de contas à Prefeitura Municipal de Humaitá e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao exercício de 2017 e seguinte, considerando a necessidade de fechamento da prestação de contas desde janeiro de 2017, devendo atender as exigências, as necessidades, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas no Anexo I deste edital, pelo período de 12 (doze) meses. Local: sala de licitações da COHASB, localizada na Rua 05 de Setembro, 827, Centro Humaitá - AM. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou devidamente solicitado no e-mail: cohasb@hotmail.com.

Humaitá - AM, em 18 de abril de 2017.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB

Decreto N.º 063/2017

GAB.PREF.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:60D4E2BF

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I – DA ORIGEM, SEDE E FINS

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACOATIARA, criado pela Lei n. 062/95, de 28 de dezembro de 1995, é um órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito Municipal.

Art. 2º O conselho terá sede e foro nesta cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

CAPÍTULO II – DOS CONSELHEIROS: ESCOLHA E SUSTITUIÇÕES

Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, terá composição paritária entre representante dos usuários, prestadores de serviços, Profissionais da Área e segmentos do Governo, num total de 14 (quatorze) membros.

§ 1º A cada titular corresponde 01 (um) suplente;

§ 2º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas suas respectivas instituições e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Os membros do Conselho serão substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Presidente do Conselho.

§ 1º No caso de impedimento ao falta, os membros efetivos do Conselho serão substituídos automaticamente pelos suplentes, podendo exercerem os mesmos direitos e deveres dos titulares;

§ 2º Os membros do Conselho serão substituídos, caso faltarem a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas, ordinária ou extraordinária, no período de 12 (doze) meses;

§ 3º As Entidades ou Organizações representadas pelos conselheiros deverão ser comunicadas a partir da 2ª (segunda) falta, através de correspondência da Secretaria Executiva do Conselho;

§ 4º A substituição de entidades se dá mediante indicação de outra pelo Conselho;

§ 5º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos a contar da data de nomeação, podendo ser reconduzido apenas uma vez, por igual período;

§ 6º O exercício da função de Conselheiro é considerada serviço público relevante, e não será remunerada;

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 5º As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada primeira terça-feira de cada mês, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 1º As sessões serão iniciadas com presença da metade mais um de seus membros em primeira chamada, e em segunda chamada, quinze minutos depois, com qualquer número de conselheiros presentes, decidindo sempre por maioria simples de votos dos membros presentes;

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

§ 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio, elaborado pelos seus membros;

§ 4º Para melhorar o desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer às pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, as Instituições formadoras de recursos humanos para Assistência Social e entidades Representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência sem embargo de sua condição de membro.

CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA

Art. 6º A Diretoria do Conselho será composta de Presidente e Vice-presidente, que serão eleitos pelos demais membros do Conselho.

Parágrafo único. A duração do mandato da diretoria será de 02 (dois) anos.

Art. 7º Dos deveres da Diretoria:

Compete ao Presidente:

I - Presidir as reuniões Ordinárias e Extraordinárias;

II - Convocar os membros do Conselho sempre que necessário;

III - Representar o Conselho ativa, passiva, judicial e extra-oficialmente;

IV - Manter intercâmbio e contato com outros órgãos da Administração Pública ou com entidades privadas.

Compete ao Vice-Presidente:

I - Colaborar e substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos ou faltas.

CAPÍTULO V – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º À Secretaria Executiva compete supervisionar, coordenar e contralar a execução das atividades de apoio administrativo ao funcionamento do Conselho.

Art. 9º À Secretaria Executiva incumbe:

I - Secretaria as reuniões do Conselho;

II - Redigir as atas das reuniões, registrado-as no livro próprio, para serem lidas e aprovadas;

III - Ter sob sua guarda os livros de ata;

IV - Obter dos presentes a assinatura no livro de presença e mantê-lo sob sua guarda;

V - Servir de instrumento divulgador de suas deliberações;

VI - Manter intercâmbio constante com as entidades de apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - Articular entendimento necessário ao aproveitamento do mesmo;

VIII - Assessorar o Presidente do Conselho em assuntos de sua competência.

CAPÍTULO VI – DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 10 Compete ao Conselho Municipal de Assistência social:

I - Deliberar sobre a Política de defesa do bem estar social nos preceitos expressos na Constituição Federal, nas LOAS e na Lei Orgânica do Município;

II - Acompanhar, avaliar e controlar as ações direcionadas ao bem estar social do Município;

III - Estabelecer normas gerais para atendimentos na área de Assistência social no Município de Itacoatiara;

IV - Participar na formulação de políticas sociais básicas e naquelas de caráter supletivo de interesse do bem estar social;

V - Dar plenos poderes aos membros do Conselho na fiscalização dos Recursos Financeiros;

VI - Obter, organizar, analisar e divulgar dados sobre a área social do município;

VII - Promover encontros com entidades governamentais e não governamentais envolvidas com o atendimento a Assistência Social com o objetivo de definir, discutir e reavaliar a política de atendimento;

VIII - Proceder inscrições dos programas das entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Assistência Social;

IX - Opinar sobre o Orçamento Municipal destinado à execução da política de atendimento dos direitos sociais;

X - Fixar critérios de utilização através do Plano de Aplicação das doações subsidiadas e demais receitas do Fundo Municipal de Assistência Social;

XI - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização do Plano de Assistência Social do Município.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 As propostas de alteração deste Regimento Interno poderão ser apresentadas por qualquer membro do Conselho, devendo porém para ser aprovadas, ter votação de pelo menos metade mais um dos membros do Conselho.

Art. 12 Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos em reunião plenária extraordinária especificamente para este fim.

Publicado por:

Jhonildo Gomes de Azevedo

Código Identificador:36E61E82

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 017/97, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e reformula o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O POVO do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito, em meu nome e por força da atribuição que me é atribuída pelo art. 80 da Lei Municipal nº 0004, de 5 de abril de 1990, sanciono a seguinte Lei, para conhecimento de todos e para que surta os efeitos próprios:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 0062, de 28 de dezembro de 1995, passa a ser regido por esta Lei e será o órgão que, junto ao Gabinete do Prefeito, terá atribuições de assessorar, consultar, deliberar e de fiscalizar na área da política de assistência social do Município, sendo responsável pela conjugação dos esforços entre o Poder Público e a sociedade civil em torno de tal questão.

Art. 2º Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Formular as diretrizes fundamentais do governo municipal vinculadas a assistência social, em especial objetivando a efetiva municipalização das suas ações básicas;

II - Formular, aprovar, "ad referendum" do Senhor Prefeito Municipal, e desenvolver o Plano Municipal de Assistência Social, bem como os programas e projetos a ele pertinentes, em especial adequando-os às realidades sócias locais;

III - Estabelecer estratégias e mecanismo de coordenação e gestão das entidades e serviços prestadores de assistência social, inclusive articulando-se com os demais órgãos colegiados, em especial os das esferas estadual e federal;

IV - Propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor capacidade resolutória das entidades e órgãos prestadores de Assistência Social;

V - Acompanhar e fiscalizar a execução dos programas e das políticas por ele aprovadas, bem como aqueles emanados dos Governos Federal e Estadual, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação de recursos que forem destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

VI - Examinar e julgar as contas que lhe forem apresentadas quanto à movimentação havida no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no período de referência;

VII - Estabelecer normas para a formulação e desenvolvimento de projetos e programas a serem beneficiados pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

VIII - Decidir a cerca de Regimento Interno, “ad referendum” do Senhor Prefeito Municipal; e,

IX - Exercer as demais atribuições a ele conferidas, ou que lhe forem conferidas, pelas legislações federal e estadual.

Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL será composto dos seguintes membros:

I - o(a) Titular da Secretaria de Assistência Social;

II - o(a) Titular da Secretaria de Saúde;

III - o(a) Titular da Secretaria de Interior;

IV - 04 (quatro) representantes do corpo técnico de Secretaria de Assistência Social;

V - 01 (um) representante das Associações Comunitárias da área urbana;

VI - 01 (um) representante das comunidades da área rural;

VII - 01 (um) representante da (s) associação (s) de necessitados de cuidados especiais quanto a capacidade física com sede e atuação no Município;

VIII - 01 (um) representante da (s) entidade (s) de atendimento necessitados de cuidados especiais quantos a capacidade mental com sede e atuação no Município;

IX - 01 (um) representante da (s) associação (s) de atendimento a idosos com sede e atuação no Município;

X - 01 (um) representante da (s) associação (s) de atendimento a crianças e adolescentes com sede e atuação no Município;

XI - 01(um) representante de organizações não-governamentais que não se enquadrem nas categorias previstas nos incisos V, VI, VII, VIII, IX e X.

Parágrafo Primeiro. Os demais secretários municipais, o Procurador Geral do Município e os membros da comissão Permanente de Saúde Pública, Educação e Cultura da Câmara de Vereadores serão “membros convidados”, apenas com direito de voz.

Art. 4º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá a seguinte estrutura básica:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Câmaras ou Comissões;

IV - Secretaria Executiva.

§ 1º A presidência será composta pelo Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, eleitos através de voto secreto, e por maioria simples;

§ 2º O plenário, integrado por todos os membros, é o órgão de deliberação em assuntos da competência do Conselho.

§ 3º As câmaras ou comissões, extras de caráter permanente ou transitório, serão compostas por membros do Conselho, quando permanente e também por pessoas estranhas ao órgão quando transitórias, e terão por finalidade proceder os estudos e formular indicações sobre os assuntos determinados, na forma do Regimento Interno.

§ 4º A secretaria executiva, chefiada por pessoa com habilitação técnica, é órgão encarregado elo suporte técnico administrativo do conselho, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º Os representantes de entidades não-governamentais serão escolhidos pelo Prefeito Municipal dentre os nomes constantes de lista tríplices a serem apresentadas por cada uma das categorias ou entidades.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal expedirá edital comunicando a existência de vagas e indicando o período durante o qual serão apresentadas as listas, que deverão ser acompanhadas de cópias autênticas do documento probatório da personalidade jurídica da entidade, da ata da reunião em que os nomes indicados foram aprovados, de declaração passada pelo(a)s indicado(a)s em que o(a)s mesmo(a)s concordam com a indicação e de “currículum vitae”, ainda que resumido, de cada indicado(a).

Art. 6º A duração do mandato do Conselheiro será de 2 (dois) anos, a contar da data da nomeação, sendo possível a recondução por igual período, sendo o exercício do mandato considerado relevantes serviços prestados ao Município.

I - O comparecimento dos Conselheiros as reuniões terá prioridade sobre quaisquer outros encargos funcionais de seus membros;

II - O não comparecimento sem motivo justificado, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de 1 (um) ano, implicará na perda do mandato do Conselheiro;

III - Perderá, ainda, o mandato:

a) O Conselheiro cuja demissão for solicitada pelo órgão ou entidade governamental ou não-governamental de que seja porventura representante;

b) O Conselheiro que for exonerado de suas funções, no caso de órgão ou entidade governamental;

c) O Conselheiro que o renunciar ou tiver conduta incompatível com a dignidade da função.

Art. 7º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente conforme dispuser o Regimento Interno.

Parágrafo único. As reuniões serão públicas e o ato convocatório será publicado com a antecedência de 05 (cinco) dias, assegurando-se ampla divulgação ao mesmo, assim como às deliberações adotadas.

Art. 8º A organização e o funcionamento interno, bem como as atribuições do Conselho, serão detalhadas no Regimento a ser aprovado pelo Plenário e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo enviará, no prazo de 60 (sessenta) dias, Projeto de Lei à Câmara Municipal, criando o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor imediatamente à sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições que lhe forem contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacoatiara, em 27 de outubro de 1997.

MIRON OSMÁRIO FOGAÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jhonildo Gomes de Azevedo

Código Identificador:59437995

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 086, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Altera o artigo 3º da Lei Municipal n. 017, de 27 de outubro de 1997, que reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e reformula o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, invocando a proteção de Deus, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, usando das atribuições legais que me são conferidas pela lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O artigo 3º e Parágrafo único da Lei n. 017, de 27 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplente, escolhidos entre as entidade governamentais e não-governamentais, com sede e atuação no Município, e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com seguinte forma de representação:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

V - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

VI - 1 (um) representante das associações comunitárias da área urbana;

VII - 1 (um) representante das entidades de atendimento a portadores de necessidades especiais quanto a capacidade física;

VIII - 1 (um) representante das entidades de atendimento a portadores de necessidades especiais quanto a capacidade mental;

IX - 1 (um) representante das entidades de atendimento ao idoso;

X - 1 (um) representante de entidade ou associação que não se enquadrem nas categorias previstas nos incisos VI a IX.

Parágrafo único. A suplência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL se constituirá pelo número equivalente ao de Conselheiros titulares, cabendo suas respectivas indicações pelos órgãos representados.”

Art. 2º O §1º do artigo 4º da Lei n. 017, de 27 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

§1º A Presidência será composta pelo Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, eleitos através do voto secreto ou aberto, e por maioria simples de votos.”

Art. 3º O caput do artigo 5º da Lei n. 017, de 27 de outubro de 1997, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 5º O Prefeito Municipal expedirá comunicação acerca da existência de vagas aos órgãos e entidades e indicará o período durante o qual deverão ser apresentadas as listas.”

Art. 4º Fica revogado o Parágrafo único e criado os §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei n. 017, de 27 de outubro de 1997, e passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º ...

§ 1º Os representantes de entidades não-governamentais serão escolhidos pelo Prefeito Municipal dentre os nomes constantes de listas triplas a serem apresentadas por cada uma das categorias ou entidades.

§ 2º A não indicação dos membros pelos órgãos ou entidades que constituem o Conselho em tempo hábil implicará na permanência dos seus atuais representantes.”

Art. 5º O artigo 6º da Lei n. 017, de 27 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O mandato do conselheiro será de 2 (dois) anos a contar da data de nomeação, sendo possível recondução por igual período.

§ 1º O comparecimento dos conselheiros às reuniões terá prioridade sobre quaisquer outros encargos funcionais dos seus membros.

§ 2º O exercício do mandato será considerado como relevante serviço prestado ao Município de Itacoatiara.

§ 3º Será extinto o mandato do integrante do Conselho antes de seu término nos seguintes casos:

I - O não comparecimento, sem motivos justificado, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, no período de 1 (um) ano;

II - A qualquer tempo, por solicitação do órgão ou entidade governamental ou não-governamental de que seja representante, com aprovação ao Plenário;

III - Por renúncia ou vacância;

IV - Por conduta incompatível com dignidade da função.

§ 4º Em todos os casos assumirá em caráter oficial o suplente do órgão ou entidade representada.”

Art. 6º O artigo 7º e Parágrafo único da Lei n. 017, de 27 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º As reuniões ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL serão realizadas bimestralmente, com a presença da maioria de seus membros e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos metade dos membros efetivo.

Parágrafo único. O calendário das reuniões ordinárias deverá ser aprovado pela maioria dos membros presentes e publicado na forma do artigo 118, da Lei Orgânica do município.”

Art.7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art.118 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, 30 de abril de 2007.

MAMOUD AMED FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jhonildo Gomes de Azevedo

Código Identificador:F9F638BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação: Ano VIII, Nº 1833, Pag. 18, Data: 11/04/2017

CARTA CONVITE Nº. 001/2017

Onde se lê. DATA E HORÁRIO: 10 de abril de 2017, às 08:30hs.

Leia-se: DATA E HORÁRIO: 26 de abril de 2017, às 08:30hs.

Itapiranga/AM, 11 de abril de 2017.

A COMISSÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2017

Onde se lê. DATA E HORÁRIO: 10 de abril de 2017, às 09:30hs.

Leia-se: DATA E HORÁRIO: 26 de abril de 2017, às 09:30hs.

Itapiranga/AM, 11 de abril de 2017.

A COMISSÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2017

Onde se lê. DATA E HORÁRIO: 10 de abril de 2017, às 09:30hs.

Leia-se: DATA E HORÁRIO: 26 de abril de 2017, às 10:30hs.

Itapiranga/AM, 11 de abril de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:

Carlos Andre Serão Jacminouth

Código Identificador:3DB50FB4

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2017-CML; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **MENDES E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para o item 01, o valor do item apregoado importa em R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 20 de abril de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga no dia 17 de março de 2017, para efeitos do art. 61 do Lei 8.666/93.

Publicado por:

Fabio Elias de Queiroz

Código Identificador:6D412E40

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO 001 2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017, celebrado em 17 de Março de 2017. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA** e a empresa **MENDES E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS** Espécie: **Contrato de FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. VALOR: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017. **PUBLIQUE-SE** o presente extrato de termo de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itapiranga-AM, em 20 de Abril de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga no Dia 17 de Março de 2017, Para Efeitos do Art. 61 do Lei 8.666/93.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:DDD63A81

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 033/2017-PMJ, - Inexigibilidade nº. 002/2017-CPL/PMJ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa VIVIANE SANTOS DE FREITAS FESTAS E EVENTOS, pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.496.083/0001-54.

OBJETO: Realização, pela Artista Cassiane Santana Santos Manhães, representada pela contratada, para apresentação de um show musical gospel, no município de Japurá-AM, no dia 30 de março de 2017, iniciando-se às 10h00min e terminando às 12h00min - horário local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa nº. 3.3.90.39 – outros Serviço de terceiros pessoa jurídica - projeto/atividade 27 8130172 2034 – Encargos com a Realização de Eventos, Fonte: 10, Unidade Orçamentária 11 – Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.500,00 (trinta quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2017 a 30/03/2017.

DATA ASSINATURA: 20/02/2017.

Japurá/AM, 20 de fevereiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DA SILVA

Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B72BCB01

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ERRATA**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2017/ CPL/JURUÁ-AM**

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação –CPL, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do aviso de publicação do Pregão Presencial 014/2017, relativo ao **Transporte Escolar Fluvial**, do tipo menor preço por global, a saber: **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 e ONDE SE LÊ: DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: 25 DE ABRIL DE 2017 ÀS 9H00MIN. LEIA-SE 25 DE ABRIL DE 2017 AS 11H00MIN.** Ficam inalteradas as demais informações em referência. O Edital completo e a Errata encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 11/04/2017 a 24/04/2017, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – Juruá/Am, no horário das 8h às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Juruá (AM), 18 de abril de 2017.

ALEX DE SOUZA SERRÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:1FCD1562

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.
003/2017-IMTRANS.**

O **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru - IMTRANS**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2017-PMJ**, tendo como participantes o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU - IMTRANS**, CNPJ nº. 13.185.634/0001-08 e a empresa **A. G. P. TRANSPORTES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 13.137.636/0001-21, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1838 pág. 29 do dia 19 de abril de 2017 que,

Onde se lê: Vigência: 17/02/2017 a 24/02/2018.

Leia-se: 17/02/2017 a 16/08/2017

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU - IMTRANS, em 19 de abril de 2017.

ELVIS LEMOS MARTINS

Diretor Presidente

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:A7D556C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 016/2017-
CGPL - PROCESSO Nº. 314/2017-PMJ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação – CGPL, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de sinalização viária,

pintura de legendas, setas e faixas de pedestres, nas ruas da cidade, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, oriundo do processo administrativo nº. 1373/2017-PMM, conforme Projeto Básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa T N P CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, CNPJ Nº. 13.045.465/0001-00, com o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), Classificação Orçamentária: 05011401545211000, Natureza de Despesa - 339039, Fonte de Recurso - 10 (R.O.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1373/2017-PMM.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:

Adanor Pereira Porto Filho

Código Identificador:5E89050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2017-IMTRANS

Processo: 1373/2017-PMM

Licitação: Carta Convite nº. 028/2017-CGPL

Objeto: é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de sinalização viária, pintura de legendas, setas e faixas de pedestres, nas ruas da cidade, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, oriundo do processo administrativo nº. 1373/2017-PMM, conforme Projeto Básico.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU - IMTRANS, CNPJ Nº. 13.185.634/0001-08.

CONTRATADA: T N P CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, CNPJ Nº. 13.045.465/0001-00

Vigência: 21/03/2017 a 21/03/2018.

Prazo: 12 meses

Dotação Orçamentária: 05011401545211000, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte de Recurso - 10 (R.O.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1373/2017-PMM.

Valor do Contrato: R\$ 57.600,00

Valor mensal: R\$ 4.800,00

Data Contrato: 21/03/2017/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique - se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Publicado por:

Adanor Pereira Porto Filho

Código Identificador:C4D957D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 029/2017- CGPL - PROCESSO Nº. 588/2017/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para atender as necessidades dos alunos das Escolas Municipais da zona urbana do Município de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 2250/2017-PMM, conforme termo de referencia.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR**, CNPJ Nº. 14.531.572/0001-01, com o valor de R\$ 27.971,70 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), Classificação Orçamentária: 1230600622080/1230600622081, Natureza de Despesa - 3.3.90.30, Fonte de Recurso - PNAE e PROCAD, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 588/2017-PMM.

PUBLIQUE-SE presente com efeito *ex tunc*, na forma da Lei para fins de eficácia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 06 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:

Adanor Pereira Porto Filho

Código Identificador:43DCD9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2017-PMM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2017-PMM**, tendo como partícipes **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e a empresa **EXECUTAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 09.444.482/0001-43, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1807, pag. 42 do dia 06 de março de 2017 que,

Onde se lê: EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2017-PMM.

Leia-se: EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 014-A/2017-PMM.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM**BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adanor Pereira Porto Filho

Código Identificador:09FFC4AC**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Manaquiri torna público que está revogando o Pregão Presencial n. 013/2017, em razão da necessidade de adequações e alterações na fase interna do certame, conforme informações constantes no referido processo administrativo.

Ademais, ressalte-se, desde já, que em razão da Administração Pública necessitar do maior número possível de interessados em prestar o serviço de transporte escolar fluvial, visando atender ao interesse público, sem limitações de números de contratados, realizará, em tempo hábil, processo de credenciamento público, exclusivamente para prestadores de serviços registrados sob a natureza de Microempreendedores Individuais (MEI).

Manaquiri/AM, 19 de Abril de 2017.

EDON DE MESQUITA MACHADO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:56E18A8D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o **Credenciamento Público n.º 001/2017**, no período do dia 24/04 à 03/05/17, de 08:00h às 18:00h, tendo por objeto o credenciamento do maior número possível de interessados, para posterior contratação, via processo de inexigibilidade de licitação, de Microempreendedores Individuais (MEI), para executarem serviços de transporte escolar fluvial, tendo por finalidade atender à rede municipal de ensino.

O Edital de Credenciamento, o Projeto Básico, contendo as descrições e especificações dos serviços, assim como os requisitos mínimos para o credenciamento, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, n.º 41, Centro, Manaquiri/AM, a partir do dia 24/04/2017 à 03/05/2017, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.

Manaquiri-AM, 19 de abril de 2017

EDON DE MESQUITA MACHADO

Presidente da Permanente de Licitação

CPL

Publicado por:

Ayrton Romero da Silva

Código Identificador:D2C2639C**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ****ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 046/2017 - MATÉRIA PUBLICADA NO DIA
07 DE ABRIL DE 2017****ERRATA**

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 - Matéria Publicada no dia 07 de abril de 2017

ONDE SE LÊ: **Data de Abertura de Envelopes: 21 de abril de 2017.**

LEIA-SE: **Data de Abertura de Envelopes: 27 de abril de 2017.**

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO

Presidente da CPL/2017

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:0904A4F3**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO
DE INFORMÁTICA****PORTARIA N.º 056/2017 – GP, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e, CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré; CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal n.º 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré); CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 891/2017, Anexo I, Item I –B; e CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ALDEMIR FERREIRA LOPES**, portador do CPF. n.º 650.482.962-49, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 03 (três) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador

Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador

1º Secretário

Publicado por:

Reinaldo Rodrigues Menezes

Código Identificador:2FAC8793**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO
DE INFORMÁTICA****PORTARIA N.º 057/2017 – GP, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e, CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **RAIMUNDO SALES DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF. nº 911.863.072-34, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 03 (três) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador 1º Secretário

Publicado por:

Reinaldo Rodrigues Menezes

Código Identificador:A14E5D49

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 058/2017 – GP, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de COORDENADOR EXECUTIVO DO PRODETEC da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ALDEMIR FERREIRA LOPES**, portador do CPF. nº 650.482.962-49, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **COORDENADOR EXECUTIVO DO PRODETEC** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 03 (três) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador 1º Secretário

Publicado por:

Reinaldo Rodrigues Menezes

Código Identificador:A6BEA35C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 059/2017 – GP, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de ADMINISTRADOR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO SALES DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF. nº 911.863.072-34, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **ADMINISTRADOR** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 03 (três) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador 1º Secretário

Publicado por:

Reinaldo Rodrigues Menezes

Código Identificador:EA566D93

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2917**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARAÃ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.505.640/0001-4 com sede na Avenida Castelo Branco nº 110, Centro – Maraã – Amazonas, representada neste ato por seu Prefeito Municipal **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade de nº 159.8437-0 SSP/AM, CPF Nº 724.401.632-87, residente e domiciliado no Município de Maraã, Rua beira rio s/nº, Centro – Maraã/Amazonas.

CONTRATADO:

RAIMUNDO DE JESUS SABOIA MAGALHAES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **12.141.612/0001-83**, com sede na Rua Bom jardim, 1500 – São João - CEP: 69470-000 – Tefé/AM, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Senhor: **Raimundo de Jesus Saboia Magalhaes**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua Bom jardim, 1500 – São João - CEP: 69470-000 – Tefé/AM, portadora da Cédula de Identidade nº 1250930-2 SSP/AM e do CPF nº 588.409.902-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Distrato se refere ao contrato que tem como finalidade execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ESPORTE E LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARAÃ-AM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO NOS AUTOS DO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

Por este ato a CONTRATANTE resolve por fim ao vínculo contratual de forma unilateral com a empresa **RAIMUNDO DE JESUS SABOIA MAGALHAES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **12.141.612/0001-83**, com sede na Rua Bom jardim, 1500 – São João - CEP: 69470-000 – Tefé/AM, tendo em vista o descumprimento de Clausulas Contratuais contidos na **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**, do contrato nº 32/2014 - PMM, e inciso I, conforme Art. 78, inciso I, III e IV e Art. 79, inciso I e II da Lei 8.666/93 de licitações e contratos da Administração Pública.

Maraã-AM, 20 de abril de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES

Prefeito Municipal de Maraã-AM
Contratante

Publicado por:

Moisés Cordeiro Rodrigues

Código Identificador:F8A50812

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO, objeto do Pregão Presencial n. 018/2017/SRP, o qual teve por finalidade o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais, pelo menor preço por item.**

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 018/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação - CML.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas:

- 1)M J A BARATA – ME, CNPJ Nº 05.589.720/0001-58, vencedora dos itens 19, 22, 23 e 76, no valor global de R\$ 59.280,00(Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
- 2)A COIMBRA E J NAGAI COM DE PROD ALIM LTDA – ME, CNPJ Nº 12.810.500/0001-78, vencedora do item 06, no valor global de R\$ 130.950,00(Cento e trinta mil, novecentos e cinquenta reais).
- 3)ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA - ME, CNPJ Nº 04.611.751/0001-03, vencedora dos itens 2, 11, 18, 33, 41, 71 e 77, no valor global de R\$ 209.135,00(Duzentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais).
- 4)GENILSON P RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 18.442.850/0001-05, vencedora dos itens 26, 27, 39, 40 e 55, no valor global de R\$ 92.180,00(Noventa e dois mil, cento e oitenta reais).
- 5)J. J. V. ONO - ME, CNPJ: 01.205.462/0001-08, vencedora dos itens 01, 08, 54 e 59, no valor global de R\$ 71.380,00(Setenta e um mil, trezentos e oitenta reais).
- 6)R M MENDES COMERCIO – ME, CNPJ Nº 02.406.707/0001-28, vencedora dos itens 12, 34, 35, 38 e 73, no valor global de R\$ 248.800,00(Duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
- 7)H. W. CAVALCANTE - ME, CNPJ: 15.818.180/0001-90, vencedora dos itens 17, 20, 21, 37, 42, 43, 47, 48, 49 e 52, no valor global de R\$ 83.045,00(Oitenta e três mil e quarenta e cinco reais).
- 8)GERDEL SOARES GOMES, CNPJ: 03.721.377/0001-28, vencedora dos itens 16, 31, 47, 61, 68, , no valor global de R\$ 78.835,00(Setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
- 9)J. R. B. DINIZ COMERCIAL - ME, CNPJ: 047.059.039/0001-23, vencedora dos itens 14 e 15, no valor global de R\$ 125.410,00(Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais).
- 10) MARIA APARECIDA LEÃO - ME, CNPJ: 24.711.118/0001-96, vencedora dos itens 44, 45 e 46, no valor global de R\$ 105.250,00(Cento e cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- 11)BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ: 04.315.858/0001/04, vencedora dos itens 6, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 72, 73 e 76, no valor global de R\$ 77.565,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais),
- 12)CLEOMARA BORGES-ME, CNPJ: 10.983.659/0001-69, vencedora dos itens 3, 29, 53 e 58 , no valor global de R\$ 96.150,00(Noventa e seis mil, cento e cinquenta reais),
- 13)R. L. MERCADINHO EIRELI – ME; CNPJ: 23.085.683/0001-22, vencedora dos itens 4, 9, 10, 36 e 79, no valor global de R\$ 138.200,00(Cento e trinta e oito mil e duzentos reais)
- 14)COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA-ME, CNPJ: 04.675.906/0001-001-67, vencedora dos itens 24,25, 28, 32, 50 e 51 no valor global de R\$ 54.050,00(Cinquenta e quatro mil e cinquenta reais),
- 15)A. C. GOMES DA ROCHA - ME, CNPJ: 07.438.454/0001-98, vencedora do item 13, no valor global de R\$ 104.500,00(Cento e quatro mil e quinhentos reais) do Pregão Presencial n. 018/2017 – SRP, por um período de 12(doze) meses.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 018/2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias Municipais, pelo menor preço por item.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

MAUÉS/AM, 11 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:460F5E1F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA
DE NHAMUNDÁ
CONTRATO Nº 001/2017**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 – Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Nhamundá e Amazon Contábil Assessoria e Consultoria Ltda, Objeto : Assessoria Contábil para o Exercício de 2017. Vigência 12 (doze) meses à contar 01.02.17 a 31.01.18: Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Órgão 03Administração Indireta– Unidade 06.01.01 – nstituto Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Nhamundá– Proj/Ativ –2.065 – Encargos comIMPAN– Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte de Recurso: Próprios.FUNDAMENTO DO ATO:Carta Convite nº 001/2017.

Nhamundá/Am, 01 de Fevereiro de 2017.

MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA
Presidente do IMPAN

Publicado por:
Marcos Aurelio Costa da Silva
Código Identificador:7AFA296A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA
DE NHAMUNDÁ
BALANÇO FINANCEIRO IMPAN 2016**

INSTITUTO MUNICIPAL APOSENTADORIA PENSÃO NHAMUNDA			EXERCÍCIO:2016		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			DATA DE EMISSÃO:31/12/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.287.756,90	2.271.569,34	Despesa Orçamentária (VII)	1.995.560,07	1.756.298,89
Ordinária	2.287.756,90	2.271.569,34	Ordinária	1.995.560,07	1.756.298,89
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	220.503,11	0,00			
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	220.503,11	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	499.653,57	265.232,90	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.068.558,09	210.390,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.250,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	524.364,63	13.482,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	499.653,57	252.431,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	543.555,76	196.908,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.592,70	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	637,70	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	6.958,59			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	5.734.063,81	5.163.951,38	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	5.677.859,23	5.734.063,81
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.876.824,68	4.315.345,67	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	5.524.024,96	4.876.824,68
BANCO MOVIMENTO C/	1,00	55.066,22	BANCO MOVIMENTO C/	153.834,27	1,00
POUPANÇA	857.238,13	793.539,49	POUPANÇA	0,00	857.238,13
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.741.977,39	7.700.753,62	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.741.977,39	7.700.753,62
Nhamunda, 31/12/2016					

MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA
Presidente do IMPAN

ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
CRC RO 004407/O-5 T-AM

Publicado por:
Marcos Aurelio Costa da Silva
Código Identificador:3D761D5D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA
DE NHAMUNDÁ
BALANÇO PATRIMONIAL IMPAN 2016**

INSTITUTO MUNICIPAL APOSENTADORIA PENSÃO NHAMUNDA					Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.126.656,33	8.397.919,95	PASSIVO CIRCULANTE	23.730,16	73.590,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.677.859,23	5.734.063,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	6.958,59
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.924.432,47	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.000,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	524.364,63	2.663.856,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.730,16	66.632,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.025,49	8.343,37	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.158.281,98	13.158.281,98
IMOBILIZADO	9.025,49	8.343,37	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.158.281,98	13.158.281,98
			TOTAL DO PASSIVO	13.182.012,14	13.231.872,92
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-3.046.330,32	-4.825.609,60
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.647.144,28	1.516.052,81
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.693.474,60	-6.341.662,41
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.046.330,32	-4.825.609,60
TOTAL	10.135.681,82	8.406.263,32	TOTAL	10.135.681,82	8.406.263,32
ATIVO FINANCEIRO	6.202.223,86	5.954.566,92	PASSIVO FINANCEIRO	26.685,16	78.183,64
ATIVO PERMANENTE	3.933.457,96	2.451.696,40	PASSIVO PERMANENTE	13.158.281,98	13.158.281,98
SALDO PATRIMONIAL				-3.049.285,32	-4.830.202,30
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	7.988,40	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	1.000,00
TOTAL	0,00	7.988,40	TOTAL	0,00	1.000,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA				6.175.538,70	5.876.383,28
TOTAL				6.175.538,70	5.876.383,28
Nhamunda, 31/12/2016					

MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA
Presidente do IMPAN

ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
CRC RO 004407/O-5 T-AM

Publicado por:
Marcos Aurelio Costa da Silva
Código Identificador:F6D0561E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude

de ajuste no Termo de Referência e com a finalidade de alinhar as demandas do município aos princípios legais que regem a Lei de Licitações, decide SUPENDER a licitações a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2017 – CPL/NON

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, empresa para a prestação de serviços de iluminação, sonorização, Locação de Tendões, Palco e Banheiros Químicos de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2017 – CPL/NON

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda do Norte/AM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2017 – CPL/NON

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de funerais de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2017 – CPL/NON

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Informações: As empresas que já tiveram efetivadas as retiradas do instrumento convocatório, não terão custo adicional em decorrência na publicação do novo edital. Informamos ainda que após os devidos ajustes, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas a nova data para a realização do certame.

Nova Olinda do Norte (AM), 19 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:8392AA91

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÕES PRESENCIAIS: Nº 007 E Nº 008/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público a realização dos pregões presenciais a baixo descritos para registro de preço e eventuais contratações para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 007/2017 – RP 007/2017 – Aquisição de Material de Consumo: Odontológico; "MENOR PREÇO POR ITEM".

Data e horário: 04 de maio de 2017, às 09:30h.

nº 008/2017 – RP 008/2017 - Aquisição de Material de Consumo: Químico Cirúrgico; "MENOR PREÇO POR ITEM"

Data e horário: 05 de maio de 2017, às 09:00h.

local de realização: sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação localizada na sede da Prefeitura situada na av. João Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – Amazonas, cep 69730-000.

Os editais destas licitações poderão ser adquiridos, mediante depósito identificado (cnpj da empresa) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CC: 715-3, Agência: 3745-1 Bradesco e retirado na sede da prefeitura av. João Paulo II, nº 22 – centro Novo Airão – Amazonas, cep 69730-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

Novo Airão, (AM), 20 de abril de 2017.

EDELSON COSTA SOUSA

Presidente da CML

Publicado por:

Milvânia Maria Vieira de Oliveira
Código Identificador:306BE2A9

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – CML/NA/SRP, que visa a MATERIAL DE CONSUMO: DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CML/NA/SRP;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: ELANE PAULA DE SOUZA SÁ - ME, inscrita no CNPJ nº 12.669.421/0001-99, no item: 46, com valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais); MAXPEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 84.509.264/0001-65, nos itens: 03, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 57, 69, 77, 78 e 81, R\$ 160.097,00 (cento e sessenta reais e noventa e sete centavos); MGC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.912.456/0001-04, nos itens: 35, 37, 39 e 79, com valor global de R\$ 82.128,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e oito reais); ROANA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.714.885/0001-00, nos itens: 16 e 72, com valor global de R\$ 97.266,00 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais); P A VILAÇA NETO – ME, inscrita no CNPJ nº 02.704.436/0001-97, nos itens: 21, 25, 59 e 68 com valor global de R\$ 12.667,00 (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais); S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.233.047/0001-70, nos itens: 02, 18, 34, 41, 42, 55, 58, 60, 73 e 74 com valor global de R\$ 108.531,10 (cento e oito mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos) e RNR REAL E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.482.958/0001-82, nos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 28, 36, 40, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 76 e 80 com valor global de R\$ 87.436,30 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 20 de abril de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C01BC765

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº. 017/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capítulo VII – “Dos Cargos e Funções Públicas”, Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. MÁRCIO CASTRO PORTO para o cargo/função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de março de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Dec. Nº. 009/2017- PGMP

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador:5C52FAEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº. 018/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capítulo VII – “Dos Cargos e Funções Públicas”, Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. SAMIA LETÍCIA NASCIMENTO GONÇALVES, para o cargo/função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de março de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Dec. Nº. 009/2017- PGMP

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador:8ACBCE12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº. 019/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capítulo VII – “Dos Cargos e Funções Públicas”, Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. JOÃO MAURÍCIO LAGO CECÍLIO, para o cargo/função de GERENTE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 03 de abril de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador:012BC832

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº. 021/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capítulo VII – “Dos Cargos e Funções Públicas”, Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. NAZIMAR RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, para o cargo/função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 03 de abril de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Dec. Nº. 009/2017-PGM

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:0C741E3E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 020/2017 - GSEMASTH**

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capítulo VII – “Dos Cargos e Funções Públicas”, Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. RAIMUNDA SOARES BATISTA, para o cargo/função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 03 de abril de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:7371CBF6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 022/2017 - GSEMASTH**

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capítulo VII – “Dos Cargos e Funções Públicas”, Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. MARANILCE GLÓRIA NOGUEIRA, para o cargo/função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 03 de abril de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:6A5B62F4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 023/2017 - GSEMASTH**

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capítulo VII – “Dos Cargos e Funções Públicas”, Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. ALCIEDE SIQUEIRA COSTA, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a contar de 31 de março de 2017;

II - NOMEAR a Sra. ALCIEDE SIQUEIRA COSTA, para o cargo/função de DIRETORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “PASTOR LESSA”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a partir de 03 de abril de 2017, com todos os direitos inerentes a função.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 03 de abril de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:79277FE7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017 - CMAS.**

Dispõe sobre a análise e aprovação da Minuta da Lei do SUAS do Município de Parintins – AM.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2017, tendo como base a Ata de nº 02/2017 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo 25 da Constituição Federal que prescreve que os estados se organizam e regem se pelas constituições e leis que adotarem, observado os princípios da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Minuta da Lei que cria o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Parintins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 10 de abril de 2017.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Presidente do CMAS

Parintins/AM

Decreto nº 041/2017-PGMP

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador:4D30A814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2017**

A Prefeitura do Município de Parintins/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Gestão Pública, mediante atuação consultiva, pedagógica e preventiva, com foco nas áreas do Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Tributário”*, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades de suporte técnico-jurídico do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Parintins, localizada na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até 4 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 001/2017.

Parintins/AM, 11 de abril de 2017

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da CML

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:006C11B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parintins/AM, através da Comissão Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento dos interessados, torna público

o **CANCELAMENTO** da Chamada Pública divulgada através do edital de Chamamento Público Nº 001/2017 para credenciamento de médicos especialistas, devido à alteração no conteúdo do Projeto Básico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e do site www.parintins.gov.br.

Parintins/AM, 19 de abril de 2017.

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da CML

Decreto Nº 016A/2017-PGMP

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:DFC6276E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-CML**

O Senhor **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

Sem embargo do circunstanciado Relatório exarado pela distinta Secretaria de Planejamento e Administração parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação, porém, antes, lastreado em permissivo legal, nos motivos de conveniência e oportunidade, e tendo em vista ainda, a instrução legal abrangendo as justificativas em torno dos motivos da dispensabilidade configurada; da eleição do prestador dos serviços; do preço ofertado para execução contratual, que se situa dentro daqueles praticados no mercado que nos linde do Termo de Referência apresentado, que nos termos do art. 16, inciso II da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e de acordo com o estatuído no caput do art 26 c/c o inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 **RESOLVO:**

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS PARA RECONHECER DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, em razão da urgência de atendimento, com fundamento no art. 24, inciso IV e VIII da Lei Federal 8.666/93 a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tornando a deflagração do torneio licitacional e todos os procedimentos que lhe são coagentes, conflitantes com a urgência da celebração do contrato, esbarrando o caso concreto em situação de urgência, em que a conveniência e a oportunidade refream os motivos determinantes do próprio torneio torneio concursal licitatorio.

II – ADJUDICAR DIRETAMENTE o objeto da dispensa de licitação às **EMPRESAS LIRIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.523.144/0001-30 com a proposta no valor de R\$ 13.799,00 (treze mil setecentos e noventa e nove reais); **JONAS S. OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.191/0001-59 com a proposta no valor de R\$ 12.910,00 (doze mil novecentos e dez reais); **A. AZEVEDO DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.084/0001-93 com a proposta no valor de R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais); **ITHAMARA G DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.313/0001-20 com a proposta no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), e **F H VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.459.924/0002-31 com a proposta no valor de R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais) pelo aceite em executar os serviços no prazo e nas condições estabelecidas no pacto contratual e no Termo de Referência.

III – DETERMINAR que seja emitida nota de empenho, no exato valor do crédito, em favor do adjudicatário direto, convocando-o no prazo estabelecido em lei para assinar o termo de Contrato.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Parintins, 07 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:9E255D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017-CML/PMP

Espécie: Termo de Contrato firmado em 07 de março de 2017, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Lirio Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ 14.523.144/0001-30 com o valor de R\$ 13.799,00 (treze mil setecentos e noventa e nove reais); Jonas S. Oliveira CNPJ nº 23.020.191/0001-59 com o valor de R\$ 12.910,00 (doze mil novecentos e dez reais); A. Azevedo de Almeida Me, CNPJ nº 24.843.084/0001-93 com o valor de R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais), Ithamara G de Oliveira, CNPJ nº 11.511.313/0001-20 com o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), e F H Vasconcelos - Me, CNPJ nº 00.459.924/0002-31 com o valor de R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais).

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades emergenciais da secretaria municipal de obras e serviços públicos.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos; Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.005 – Conservação de Prédios e Logradouros Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -10 – Material de Consumo Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 07 de março de 2017.

FRANK KUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:204AD003

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO. Referência: **Pregão Presencial Nº004/2017.** **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de suporte e manutenção com fornecimento e licenciamento de sistemas de gestão pública municipal, através de sistema informatizado que atenda ao sistema E-contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no exercício financeiro de 2017 e exercícios seguintes, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos valores unitários: CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.718.109/0001-24, vencedor para os lotes com valores mensal estimado em: I R\$ 4.620,00, II R\$ 1.342,81. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS Proj./Atividade:

01.02.03.2012 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Proj./Atividade:
01.02.05.2031/2032 Proj./Atividade:

01.03.01.2052/2054 : Fonte: (RP) (FUS) (SUS).**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI,** doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A duração da execução dos serviços constantes deste instrumento será de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Pauini (AM), 13 de março de 2017.

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:C027BC4A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017, PREGÃO 011/2017, PROCESSO Nº 021/2017 – VALIDADE: 12 MESES.

OBJETO, Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Empresa 1) RAIMUNDO DE BRITTO DE SOUZA EPP, inscrita no CNPJ: 04.723.815/0001-50, com sede na a rua BL 23 nº 59 Platô Piquia – Boca do Acre - AM, representada neste ato pelo Sr. Antônio Carlos de Souza Freitas, CPF: 003.314.742-63, RG: 2228703-5 SSP/AM, Vencedor para os Lote (2) itens 1) R\$ 3.500,00, 2) R\$ 2.190,00, 3) R\$ 605,00 e 4) R\$ 3.900,00..

Empresa 2) G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 18.739.325/0001-56 sediada na Rua Frei Caneca nº 1579 – Doca Furtado – CEP: 69.926-000, representada neste ato pelo sr. Giliard Cunha de Oliveira, portador da Carteira de Identidade no 327349/SSP-AC e do CPF nº 518.887.852-68, Vencedor para os Lotes (1) Itens 1) R\$ 2.700,00, 2) R\$ 3.500,00, 3) R\$ 5.000,00, 4) R\$ 840,00, Lote (3) Itens 1)R\$ 1.090,00, 2)R\$ 1.090,00, 3)R\$ 290,00, 4)R\$ 555,00, 5)R\$490,00, 6)R\$ 1.090,00, 7)R\$ 1.190,00, 8)R\$ 660,00. Lotes (4) Itens 1) R\$ 1.490,00, 2) R\$ 1.590,00, 3) R\$ 1.190,00.

Dotação Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO Proj./Atividade:

01.02.01.2003/2014/2015 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Proj./Atividade:

01.02.02.2006 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS Proj./Atividade:

01.02.03.2012 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Proj./Atividade:

01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Proj./Atividade:

01.02.05.2031/2032 Proj./Atividade:

01.03.01.2052/2054 SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA Proj./Atividade:

01.02.06.2033/2034 Proj./Atividade:

01.04.01.2057/2058 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO Proj./Atividade:

01.02.07.2036/2037/2038 SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO Proj./Atividade:

01.02.08./2035/2039/2040/2041 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS Proj./Atividade:

01.02.09./2044 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL Proj./Atividade:

01.02.10./2047 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE Proj./Atividade:

01.02.11./2048/2049/2050

Elemento de Despesa: 4.4.90.42.02 — Fonte de Recursos: – FEDERAL, FUNDO E RP

Data da assinatura: Pauini – AM, 23 de março de 2017. Assinam: Eliana de Oliveira Amorim / CONTRATANTE e as empresas RAIMUNDO DE BRITTO DE SOUZA EPP o Sr. Antônio Carlos de Souza Freitas, e G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME o Sr. Giliard Cunha de Oliveira – CONTRATADAS

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:6CA22325

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017, PREGÃO 013/2017, PROCESSO Nº 023/2017 – VALIDADE: 12 MESES.

OBJETO, Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Empresa: 1) MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.485/0001-55, com sede na Av. Perimetral, nº 130 - Pantanal – Pauini – AM, representada neste ato pelo Sr. Manoel Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade no 1208703-3/SSP-AM e do CPF nº 581.546.552-68, Vencedor para os Itens; 1)R\$ 95,00, 3)R\$ 29,50 4)R\$8,50, 6)R\$ 84,00, 7)R\$114,00, 11)R\$9,25, 12)R\$7,45, 13)R\$3,95, 14)R\$58,50, 15)R\$39,50 16)R\$4,50, 20)R\$0,99, 21)R\$3,90, 23)R\$8,70, 24)R\$13,50, 25)R\$59,00 26)R\$37,80, 27)R\$5,90, 28)R\$8,70, 37)R\$7,95, 38)R\$7,90, 39)R\$7,90, 40)R\$12,90, 41)R\$2,80, 42)R\$5,90, 43)R\$1,99, 46)R\$59,00, 47)R\$0,90, 50)R\$84,90, 51)R\$12,80, 54)R\$3,90, 56)R\$2,95, 57)R\$2,50, 59)R\$5,99, 62)R\$11,90, 63)R\$9,90. 2) JANIO DE SOUZA PINTO - ME, CNPJ: 04.356.211/0001-12, com sede na sediada na Rua: Francisco Linhares, nº 273 – Centro – Pauini – AM, representada neste ato pelo Sr. Jânio de Souza Pinto, portador do RG 775841/SSP-AM e do CPF nº 310.993.782-49, Vencedor para os Itens; 2)R\$ 7,45 5)R\$ 14,90, 8)R\$5,90, 10)R\$49,50, 15)R\$37,00 17)R\$9,40, 18)R\$7,99, 19)R\$16,00, 22)R\$9,50, 29)R\$4,00, 30)R\$4,90, 31)R\$79,50, 32)R\$13,40, 33)R\$14,40, 34)R\$11,40, 35)R\$59,50, 36)R\$103,00, 44)R\$12,90, 45)R\$3,85, 48)R\$2,45, 49)R\$19,50, 51)R\$9,00, 53)R\$1,35, 55)R\$4,40, 58)R\$23,50, 60)R\$9,40, 61)R\$9,80.

Dotação Orçamentária – Proj./Atividade:

01.02.01.2003/2014/2015;

01.02.02.2006 ;

01.02.03.2012;

01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030;

01.02.05.2031/2032;

01.03.01.2052/2054.;

1.02.06.2033/2034;

01.04.01.2057/2058;

01.02.07.2036/2037/2038;

01.02.08./2035/2039/2040/2041;

01.02.09./2044;

01.02.10./2047;

01.02.11./2048/2049/2050.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS)

Data da assinatura: Pauini – AM, 27 de março de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício - CONTRATANTE e as empresas; MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO – ME representado pelo Sr. Manoel Ferreira da Silva e JANIO DE SOUZA PINTO – ME representado pelo Sr. Jânio de Souza Pinto – CONTRATADA

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:82234753

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017, PREGÃO 015/2017, PROCESSO Nº 025/2017 – VALIDADE: 12 MESES.

OBJETO, PREGÃO PRESENCIAL SRP prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fábrica de gelo e outros, compreendendo fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra, afim de atender as necessidades de recuperação da fábrica de Gelo do Município de Pauini/AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

Empresa 1) JORGE ANTONIO FREIRE DA SILVA - ME, CNPJ: 34.569.293/0001-44, sediada na Rua: Oscar Moreira, nº 041 –

Macaxeiral – Boca do Acre – AM, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Antônio Freire da Silva, portador da Carteira de Identidade no 062840/SSP-AC e do CPF nº 074.074.162-49 Vencedor para o Lote único: 1) R\$112.500,00

Dotação Orçamentária – SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

Proj./Atividade:

01.02.08./2035/2039/2040/2041

Fonte: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Data da assinatura: Pauini – AM, 29 de março de 2017. Assinam: Prefeitura de Pauini o Sr. Edmilson Da Silva Lopes Prefeito em Exercício / CONTRATANTE e a empresa JORGE ANTONIO FREIRE DA SILVA - ME o Sr. Jorge Antônio Freire da Silva – CONTRATADO

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:75043C3B

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017, PREGÃO 009/2017, PROCESSO Nº 019/2017 – VALIDADE: 12 MESES.

OBJETO, Registro de Preços para EVENTUAL locação de som e produção de eventos culturais para realização de shows locais em eventos e festividades organizadas, que faça parte ou que sejam patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Pauini, observados os quantitativos e especificações constantes, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo “I” deste Edital.

Empresa 1) HELCKSON ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ: 14.746.520/0001-52, com sede na Av. Perimetral, nº 333 - Centro – Pauini – AM, representado neste ato pelo Sr. Helckson Antônio Souza de oliveira, portador da Carteira de Identidade no 371593542/SSP-AM e do CPF nº 957.601.482-49, Vencedor para os 1) R\$ 999,00, 2) R\$ 1.890,00, 3) R\$ 4.999,00, 4) R\$ 1.950,00, 5) R\$ 800,00, 6) R\$ 250,00.

Dotação Orçamentária Proj./Atividade:

01.02.01.2003/2014/2015, Proj./Atividade:

01.02.02.2006, Proj./Atividade:

01.02.03.2012, Proj./Atividade:

01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030,

Proj./Atividade:

01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade:

01.03.01.2052/2054, Proj./Atividade:

01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade:

01.04.01.2057/2058, Proj./Atividade:

01.02.07.2036/2037/2038, Proj./Atividade:

01.02.08./2035/2039/2040/2041, Proj./Atividade:

01.02.09./2044, Proj./Atividade:

01.02.10/2047,Proj./Atividade:

01.02.11./2048/2049/2050. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Data da assinatura: Pauini – AM, 23 de março de 2017. Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI - Eliana de Oliveira Amorim / CONTRATANTE e a empresa HELCKSON ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA - MEI, Sr. Helckson Antônio Souza de oliveira – FONRNECEDOR

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:2251BF74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA DE CONTRATO
EMERGÊNCIAL - SEMED

AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA DE CONTRATO
EMERGÊNCIAL - SEMED

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, no uso de suas atribuições, promove a presente **ERRATA**, com o seguinte teor:

Fora elaborado edital de convocação para chamada no contrato emergencial requerido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), cujo cabeçalho consta o processo de nº 640/2017 e ofício nº 116/2016 – GS-SEMED, inserções feitas de modo equivocado, razão pela qual se usa do presente para a devida retificação, nos seguintes termos:

No referido Edital fora mencionado no cabeçalho como ofício solicitante o nº 116/2016, e no Processo nº 640/2017, razão pela qual se faz a presente errata a fim de retificá-lo.

ONDE SE LÊ:

Ofício de nº 116/2016.
Processo nº 640/2017

LEIA-SE:

Ofício de nº 80/2017.
Processo nº 823/2017.

Presidente Figueiredo, 18 de abril de 2017.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:FD82D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DE PARECER AO PROCESSO Nº 823/2017

ERRATA DE PARECER AO PROCESSO Nº 823/2017

A Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, no uso de suas atribuições, promove a presente **ERRATA**, com o seguinte teor:

Fora proferido parecer no Processo nº 823/2017 fls. 28, referente a contratação em caráter de urgência dos aprovados no concurso público para a Secretaria de Administração – SEMED.

No referido parecer fora mencionado de forma equivocada no cabeçalho como ofício solicitante o nº 116/2016, razão pela qual se faz a presente errata.

ONDE SE LÊ:

Ofício de nº 116/2016.

LEIA-SE:

Ofício de nº 80/2017.

Presidente Figueiredo, 18 de abril de 2017

DR. GEOVANI SILVA DA CRUZ
Procurador para Assuntos Judiciais
Portaria nº 122 de 24/01/2017

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4E6E5177

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO E
RESTABELECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO E
RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CPL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, no município de Rio Preto da Eva.

ABERTURA: 20/04/2017 às 08:30hs.

Em decorrência de alteração no termo de referência, o certame foi **SUSPENSO** e **RESTABELECIDO PARA O DIA 04/05/2017, às 9:00h**. O novo edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada na Rua Domingos de Andrade, 02 – Centro – Rio Preto da Eva - Am, no horário das **08:00 às 12:00h**. Mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Rio Preto da Eva/AM, 19 de abril de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:CFB3F79F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 047 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto nº 029/2017 que Nomeia a Secretária da Secretaria da Mulher do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Revogado** o Decreto nº 029/2017, que dispõe sobre a nomeação da Secretária da Secretaria da Mulher do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de abril de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6B5F74B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **NILSON FONTES RODRIGUES**, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº B.008.1A, relativo ao exercício 2006/2011, a contar do dia 18/04/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de abril de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:A0AB164D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Produção e Abastecimento do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Produção e Abastecimento à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor **ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA**, Secretário de Produção e Abastecimento, para viajar a cidade de Manaus/AM para elaboração de Projetos de Análise de solo; elaboração do Termo de Cooperação Técnica com o INPA, no período de 20 a 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRM/MAO/SIRM ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de abril de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:9A1B6F52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais especificamente com fundamento na alínea “C”, inciso II do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira - AM e;

CONSIDERANDO o Memo. nº421/SEMEC de 17 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, o qual estabeleceu a necessidade de instituição de uma Comissão Permanente para promover avaliações da implantação e execução do Plano Municipal de Educação – PNE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente para promover avaliações da implantação e execução do Plano Municipal de Educação;

Parágrafo Primeiro – A Comissão deverá promover avaliações periódicas e encaminhá-la a Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - A Comissão Permanente será assim constituída:

a) Comissão Coordenadora, sendo constituída pelos servidores:
Ivo Fernandes Fontoura – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
Edilene Lima Gonçalves Albuquerque – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Anderson Luiz Brazão Goes – Comissão de Educação da Câmara Municipal.

b) Equipe Técnica, constituída pelos seguintes servidores:
Maicon Samoni Melo – Presidente;
Lucineia Assunção da Silva – Secretária;
Madalena Custódio Paiva – Técnica;
Sidneia Miguel Fontes – Técnica;
Custódio Benjamin da Silva – Técnico;
Ane Keila Firmo Alves – Técnica;

Artigo 3º – A Comissão será renovada a cada 02 (dois) anos, podendo os membros reconduzidos ao mesmo cargo, caso necessário.

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor nas datas de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 20 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:8CE66089

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto de Nomeação da Comissão Coordenadora do Plano

Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o poder discriminatório da Administração Pública, e com vista a Sumula nº do STF, de 03 de dezembro 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULO o Decreto Municipal de 09 de Setembro de 2016, que institui a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 18 de Abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:D1CE1D52

PREFEITURA MUNICIPAL NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7 - SR. JOSE MARIA GOMES LANA

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 041/GAB-SGC, de 01 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE MARIA GOMES LANA**, portador do RG nº 0736539-0 SSP/AM, inscrito no CPF nº 202.455.212-91, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:63CFFFD8

PREFEITURA MUNICIPAL NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7 - SR. BENJAMIM CASTRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 256 - SEMOB, de 31 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BENJAMIM CASTRO**, portador do RG nº 0726791-6 SSP/AM, inscrito no CPF nº 233.916.772-87, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - SEMOB de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:B4120BE6

PREFEITURA MUNICIPAL NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7 - SR. ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 040/2017-GAB-SGC, de 23 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES**, portador do RG nº 2642839-3 SSP/AM, inscrito no CPF nº 921.003.502-00, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:B3DBD4F5

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE
DEPARTAMENTO – CC7 - SR. EDCARLOS RIBEIRO
FERREIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo
Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 23/2017-SEFIN, de 01 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDCARLOS RIBEIRO FERREIRA**, portador do RG nº 14305429 SSP/AM, inscrito no CPF nº 671.689.902-25, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 06 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 06/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:06C6A4B3

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE
DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7 - SRA.
EDINARA SOARES DE LIMA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo
Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 238/2017-SEMEC, de 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDINARA SOARES DE LIMA**, portadora do RG nº 2143466-2 SSP/AM, inscrita no CPF nº 915.009.822-53, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:620B1C08

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE
APOIO FINANCEIRO A ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR –
CC7 - SRA. RITA DE CASSIA BRAZAO CARVALHO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo
Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 238/2017-SEMEC, de 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RITA DE CASSIA BRAZAO CARVALHO**, portadora do RG nº 2150296-0 SSP/AM, inscrita no CPF nº 963.384.072-49, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE APOIO FINANCEIRO A ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:ED8DA8A6

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE
DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7 - SRA.
LUCIANE DIAS MOREIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 211/2017-SEMEC, de 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIANE DIAS MOREIRA**, portadora do RG nº 4746501-0 SSP/AM, inscrita no CPF nº 695.089.689-15, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 22/02/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:4615DC4C

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE
DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7 - SRA.
JUDITE LORETA MARCONDES ALBUQUERQUE**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 247/2017-SEMEC, de 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JUDITE LORETA MARCONDES ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 1010009-1 SSP/AM, inscrita no CPF nº 418.455.602-72, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:F460486F

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SECRETÁRIO
DE ESCOLA “B” – CC8 - SR. WALESON DE SA DA COSTA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- Considerando o Memorando nº 261/2017-SEMEC, de 13 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WALESON DE SA DA COSTA**, portador do RG nº 2339578-8 SSP/AM, inscrito no CPF nº 005.560.042-56, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE ESCOLA “B” – CC8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:34A38779

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR HABILITADO NO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGULAMENTADO
PELO EDITAL DE Nº 001/2016 - SRA. DENISE LOPES
PEREIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração do servidor habilitado no concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital de nº 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. nº. 37, inciso I a V, da Constituição Federal e Art. 127, inciso II, da lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2.000(Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei 047 de 21 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da terceira parte do concurso para os cargos descritos no decreto Municipal nº 17 de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos habilitados no concurso publico municipal regulamentado pelo edital de nº 001/2016, para o cargo descrito no Decreto Municipal de 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Terno de Ajustamento e Conduta nº01/2015-GCJP, firmando entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a candidata apresentou pedido de desistência, no período de convocação regulamentado no Decreto Municipal de 11 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR a Sra. DENISE LOPES PEREIRA**, do cargo de Enfermeiro 40 Horas da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a partir do dia 18 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:CBAD9F19

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEIA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL REGULAMENTADO PELO EDITAL
DE Nº 001/2016 - SR. MARCIO JOSE FONSECA DE
OLIVEIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 036, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nomeia candidato habilitado no concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital de nº 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. nº. 37, inciso I a V, da Constituição Federal

e Art. 127, inciso II, da lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2.000(Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei 047 de 21 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da segunda parte do concurso para os cargos descritos no decreto Municipal nº 17 de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Terno de Ajustamento e Conduta nº01/2015-GCJP, firmando entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Sra. Denise Lopes Pereira, nomeada conforme Decreto de 11 de Abril de 2017, apresentou pedido de desistência do cargo de **Enfermeira** sendo exonerada conforme Decreto de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, em regime estatutário, para o cargo publico de provimento efetivo de **ENFERMEIRO 40 H**, o candidato abaixo listado, segundo a ordem de classificação final apurada, para ocupar a vaga correspondente do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
34600	MARCIO JOSE FONSECA DE OLIVEIRA	56	16º	APROVADO

Art. 2º. O prazo para posse, perante o Prefeito Municipal, é de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, como fixado no Art, 62 de Lei nº 121 de setembro de 2.000.

§ 1º. A posse é ato individual, executado na medida em que cada servidor demonstrar o preenchimento dos requisitos para o cargo e apresentar documentos pertinentes (§ 5º deste Decreto). Sempre que for possível e conveniente, poderá a Secretaria Municipal de Administração reunir o maior numero possível de nomeados para posse conjunta, independente da ordem de classificação no concurso.

§ 2º. Esse prazo somente será prorrogado por mais 30(trinta) dias, se, em despacho motivado, for verificado causa relevante, a juízo do Prefeito Municipal, que justifique a concessão escrita fundamentada do interessado.

§ 3º. Poderá haver posse mediante procuração por instrumento público, em casos especiais previstos em Lei.

§ 4º. O termo inicial de posse para o servidor em ou licenciado, exceto no uso de licença para tratar de interesse particular, será o dia e data em que voltar ao serviço.

§ 5º. No ato de posse, comprovará o servidor o preenchimento dos requisitos legais para o cargo(artigo 10 e seu parágrafo único, da lei nº 121/2000 e anexos da Lei nº.47/2015) e apresentará a documentos pertinentes a sua nova vida funcional.

§ 6º. O ato de provimento será tornado sem efeito por Decreto, se a posse não se der dentro do prazo inicial ou prorrogação, na forma prevista parágrafo anteriores.

§ 7º. O exercício, para a prática de atos próprios do cargo público, será dado pelo Secretario Municipal de Administração em ato registrado na ficha funcional do servidor, em até 30(trinta) dias contados da data da posse. Esse prazo poderá, a juízo do Secretario Municipal de Administração em ato motivado, ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, a requerimento fundamentado do interessado.

§ 8º. O servidor nomeado e empossado deverá ter em exercício no órgão em que lotado e não terá exercício em repartição diferente daquele.

§ 9º. O servidor que não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerado mediante procedimento próprio seguido de Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 20 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:EACDB884

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO -
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL – CC5 - SR. PAULO
FERNANDO GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- *Considerando o Memorando nº 266/2017-SEMEC, de 13 de março de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO FERNANDO GOMES ALCANTARA**, portador do RG nº 1269596-3 SSP/AM, inscrito no CPF nº 645.754.112-72, para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL – CC5**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 13 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 13/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:87E7F9C1

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE
DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7 - SRA.
CLEUDINEIA GALVAO CASTRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições,

conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- *Considerando o Memorando nº 266/2017-SEMEC, de 13 de março de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEUDINEIA GALVAO CASTRO**, portadora do RG nº 1444728-2 SSP/AM, inscrita no CPF nº 616.024.342-04, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL “B” – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 13 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 13/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:9ADA1929

PREFEITURA MUNICIPAL
A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE
DEPARTAMENTO – CC7 -SRA. TATIANA DE SOUZA
MACIEL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- *Considerando o Memorando nº 20/2017-SEFIN, de 01 de fevereiro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANA DE SOUZA MACIEL**, portadora do RG nº 21561494 SSP/AM, inscrita no CPF nº 895.851.862-68, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 01/02/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:1D482B3E**PREFEITURA MUNICIPAL****NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7 - SRA. ROSELI KUDLA DA SILVA****ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- *Considerando o Memorando nº 067/2017-GAB-SGC, de 09 de março de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSELI KUDLA DA SILVA**, portadora do RG nº 053708634-0 MD/EB, inscrita no CPF nº 047.481.039-90, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 07 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 07/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:123C803C**PREFEITURA MUNICIPAL****NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7 - SRA. JOCIMARA CARDOSO FONTES****ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- *Considerando o Memorando nº 045/2017-GAB-SGC, de 08 de março de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOCIMARA CARDOSO FONTES**, portadora do RG nº 2403150-0 SSP/AM, inscrita no CPF nº 013.026.112-24, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC7**, vinculada ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 09 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 09/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:C1C43129**PREFEITURA MUNICIPAL****NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO - CHEFE DE CERIMONIAL – CC7 - SRA. ANA PAULA FERREIRA DE LIMA SILVA****ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 126, inciso I e Art. 127, inciso II; conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 121/2000); e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e:

- *Considerando o Memorando nº 046/2017-GAB-SGC, de 08 de março de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA PAULA FERREIRA DE LIMA SILVA**, portadora do RG nº 20469042-4 SSP/RJ, inscrita no CPF nº 099.224.637-76, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE CERIMONIAL – CC7**, vinculada ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 09 de março de 2017.

Art. 2º - A Nomeação que trata este Decreto tem efeito retroativo a 09/03/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:3F56D3A3**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017****COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 03 de Maio de 2017, na Prefeitura Municipal, Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando “Licença de Software de contabilidade com as seguintes funções de gerenciamento de contabilidade pública, de folha de pagamento, de patrimônio, de estoque, de tributos e de protocolo eletrônico” O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 19 de abril de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D38BB703

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0360, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ERONILDO VARGAS GOMES** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I – AAD-1, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:F03B0FA3

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0361, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **RODRIGO DE SOUZA LUCAS** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I – AAD-1, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:A76D0738

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0362, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **IVAN DA SILVA RABELO** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I – AAD-1, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:5628F7BB

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0363, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADRIENE RODRIGUES BATALHA** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa I – AAD-1, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:B76D4A86

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0364, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GISSELE GONÇALVES** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa II – AAD-2, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:4966C8EB

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0365, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ROBERTO JORGE SOUZA BACKSMAM** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo II – AAD-2, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:3BEFDED8

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0366, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **VERENILCE KATIANE MARTINS DA SILVA** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:F442D91A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0367, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **NELSONY BARBOSA DE SOUZA** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:4247C119

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0368, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **AILCY MARA BATALHA** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:7B63863A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0369, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ACLENIR DOS SANTOS APARICIO** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:E23EED68

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0370, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCELE MARIA DE SOUZA GOMES** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa II – AAD-2, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:5F7B1EAC

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0371, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DE NAZARÉ GOMES PLÁCIDO** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:1DE51558

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0372, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MAFALDO FARIAS LUCAS** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:E835B870

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0373, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PLENIR RAMOS MULLER** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C953E17E

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PORTARIA Nº 0374, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA	OCUPANTE	AO	CARGO	DE
PROVIMENTO	EM	COMISSÃO	QUE	
MENCIONA.				

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CELSO PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:0A85BDB2

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0375, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
 MENCIONA.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ APARÍCIO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
 Publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
 Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
 Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:D5A542E4

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0376, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
 MENCIONA.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO RODRIGUES** para ocupar o cargo de Supervisor Administrativo I – SUP-A, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
 publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
 Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
 Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:71BA0BCF

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0377, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
 MENCIONA.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **EDILSON DA SILVA PEREIRA** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
 publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
 Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
 Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:EE976107

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0378, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
 PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
 MENCIONA.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELZUETE AMORIM SEABRA** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
 publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
 Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:6C15BAFA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0379, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
MENCIONA.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUSINETE ALVES LIMA** para ocupar o cargo de Assessora Administrativa III – AAD-3, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:583358E8

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0380, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
MENCIONA.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EDCLILSON DOS SANTOS RIOS** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo IV – AAD-4, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Paulo de Olivença, 02 de janeiro de 2017.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:8F301CC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
DESPORTO E TURISMO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - HUDSON RONALDO
GATTO

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- SEMEC, Professor Valkinho Zuane Prestes, no uso de suas atribuições legais em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PMSSU, regido pelo Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 052/2017- PMSSU, de 17 de março de 2017, **CONVOCA** o **CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO** para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Uatumã, Situada a Rua Justino de Melo, 175, Bairro Centro, na data e horário especificados abaixo:

Convocados - Professor Auxiliar

Data: 20/04/2017

Horário: 08h00min às 12h00min

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR – ÁREA URBANA

Colocação	Pontuação Final	Nome do candidato	STATUS
5º	8,8	HUDSON RONALDO GATTO	CR

Documentos a serem entregues	Nº de Cópias
Carteira de identidade	02
CPF	02
Título eleitoral	02
CTPS	02
PIS/PASEP	01
Certidão de nascimento (casamento)	01
Certidão de dependentes	01
Certificado ou Declaração de conclusão de curso com histórico escolar	01
Foto 3"	02
Comprovante de residência	01
Atestado de antecedentes criminais	01
Quitação eleitoral	01
Atestado de sanidade física e mental	01
Conta Bancária (Bradesco)	01
Currículo Vitae	01

VALKINHO ZUANE PRESTES

Secretário de Educação de São Sebastião do Uatumã
PMSSU

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:E67BB176

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
INTERNO
PR 011/2017 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos

os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Veículo Tipo Utilitário**, em favor da empresa:

- **PORTO VEICULOS LTDA**, para o único item, com valor de **R\$ 77.990,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa reais)**;

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 77.990,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa reais)**, conforme Ata e Planilhas anexas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 19 de abril de 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:1B5192FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
INTERNO
PR 011/2017 - EXTRATO DA ATA SRP**

Ata de Registro de Preço nº **011/2017**. Processo nº **011/2017**. Pregão Presencial nº **011/2017**. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Veículo Tipo Utilitário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã. Assinatura da Ata: **19/04/2017**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedores adjudicatários: **PORTO VEICULOS S.A**, CNPJ sob nº 09.538.662/0001-94, para os itens a seguir:

EMPRESA: PORTO VEICULOS S.A

Item	Especificação	Unidade	Quant. Anual	Valor Licitado
1	Veículo, tipo utilitário	Unid	01	77.990,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas.

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:D2319158

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 242/GP-PMT DE 17 DE ABRIL DE 2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES CELETISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores celetistas abaixo listados:

Ord.	Nome	Função	Lotação
01	Dulcirley Ferreira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
02	Igson Farias da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
03	Maria Passarinho Alves Abensur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 17 de abril de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:0E294D2F

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 243/GP-PMT DE 17 DE ABRIL DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com prazo de validade expirado;

CONSIDERANDO as diretrizes da política de inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem com advento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 julho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Memo. Nº 402/2017 – SEMED, de 17 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da legislação vigente, para comporem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM – CAE/TBT**, para um mandato de 04 (quatro) anos (quadriênio 2017/2021), tendo em vista processo de escolha através de eleições para esse fim, de acordo com a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Marcela Lima Tenório
Suplente: Adeliça de Lima Luzeiro

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Iria da Costa de Oliveira
Suplente: Jorcilei Rocha de Souza
Titular: João Juvito Campos
Suplente: Elias Mendes Moraes

3. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Pedro Simão Pinto
Suplente: Neuracy de Oliveira Pereira
Titular: Eliane Lopes Alves
Suplente: João Carlos Ramos Pereira

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Fátima Tourinho de Souza
Suplente: Marizelda Leão Santana
Titular: Ricardo Sangama Santana
Suplente: Anderson Carvalho Catique

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 17 de abril de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9D98B00F

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 777/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o disposto no Art. 73, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art.1º - Esta Lei estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabatinga para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- 1- Orçamento Fiscal;
- 2- Orçamento da Seguridade Social.

Art.2º - A Receita Total é estimada no valor **R\$ 93.625.164,80** (Noventa e três milhões e seiscentos e vinte cinco mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art.3º - A Lei Orçamentária conterá dispositivo que permitam:

I – Suplementação do Orçamento em até 70% (setenta por cento) tomando de forma global e distribuindo de acordo com as necessidades da execução financeira, não onerando este limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotação de pessoal obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, PASEP, e os destinados a reforçar dotações com recursos de convênios.
II – Criar através de Decretos, elementos, sub-elementos e itens da despesa, a orçamentação de recursos transferidos, mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, até o limite destas transferências.

III – A transpor, através de alteração de QDD, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de prorrogação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra.

IV – A contratar operações de por antecipação de receita obedecendo ao disposto no inciso III, do artigo 167, da Constituição da República e ainda observado o disposto no artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.4º - Revogada em disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito do Município de Tabatinga

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

JOSE REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BE6E04D0

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 007/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 007/2017

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS: I — ADJUDICAR** à empresa **CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA -ME**, sob o CNPJ nº 13.293.239/0001-49, situada na Rua Rêgo Barros, 244, Sala 05, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro –Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Eduardo Gonçalves, CPF: 001.521.652-74, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$1.428.360,00** (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais).

OBJETO: EVENTUAL “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA**”

VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 14 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:DFA26CB9

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 040/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 040/2017

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as EMPRESAS:

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, sob o CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Ayrão, 690, Centro – Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Edésio da Costa Penaforte Junior, portador do CPF nº 161.187.742-34, **os ITENS DE N.º 03, 05, 12, 37 a 41, 43, 45, 46, 59, 71 a 75, 79, 89, 115, 116 e 123** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 177.469,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);**

FIGUEIREDO COMERCIO PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E SERVIÇOS com sede na Rua Sá Peixoto, 107, sala 302, Educandos – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.366/0001-63, neste ato representada pela sua procuradora, a sra. Creuza Maria Barbosa de Souza, inscrita no CPF sob o nº 975.762.552-34, **os ITENS DE N.º 1, 33, 36, 42, 58, 60, 61, 78, 82, 113, 120 e 122** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 19.562,50 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois);**

K E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTA-EPP, com sede na Rua Travessa Maceió, 265, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.753/0001-10, neste ato representada pelo seu procurador, sr. Andrei Carlos Barroso Muniz, inscrito (a) no CPF sob o nº 668.091.932-00, **os ITENS DE N.º 30, 47, 51, 52, 57, 65, 68, 85, 88, 93, 94, 98, 100 e 114** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 32.094,35 (trinta e dois mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos);**

A R RODRIGUES & CIA LTDA, com sede na Av. Joaquim Nabuco, 2235, Bairro Centro – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-11, neste ato representada pela sua procuradora, sra. Viviane Karen Cruz Pereira, inscrito a no CPF sob o nº 018.749.292-11, **os ITENS DE N.º 02, 06, 07, 09, 11, 14 a 16, 24, 44, 53, 62 a 64, 67, 69, 70, 76, 80, 83, 86, 87, 103, 107, 109, 110, 118 e 119** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 153.060,82 (cento e cinquenta e três mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos);**

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME, com sede com sede na Av. Borba, 1135A, 107, Bairro Cachoeirinha – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.514/0001-89, neste ato representada pelo seu procurador, sr. Célio Martins de Araújo, CPF sob o nº 075.352.012-53, **vencedora do ITEM N.º 04, 08, 10, 13, 17 a 23, 25 a 29, 31, 32, 34, 35, 48 a 50, 54 a 56, 66, 77, 81, 84, 91, 92, 95 a 97, 99, 101, 102, 104, 106, 108, 111, 112, 117, 121, 124 e 125** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 79.859,20 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);**

OBJETO: EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL”, de acordo com as necessidades da Administração, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga,

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 040/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 19 de Abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3324F377

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a PREGAO PRESENCIAL nº 013/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Abril de 2017, Edição nº 1830 e Código Identificador: FC99BF8E.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA **ONDE SE LÊ:** **CARLA GOMES COELHO**, inscrita sob o CNPJ nº inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens **04, 08, 37, 62 e 64**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 213.300,00(duzentos e treze mil e trezentos reais);**

LEIA-SE: **CARLA GOMES COELHO**, inscrita sob o CNPJ nº inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens **04, 08, 37, 62 e 64**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 311.250,00(Trezentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais);**

ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA:** **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Manuel Elias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 272.755.312-91, vencedora dos itens **05, 06, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 32, 42, 47, 50, 56, 58, 59, 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 82.850,00(oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais);**

LEIA-SE: **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Manuel Elias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 272.755.312-91, vencedora dos itens **05, 06, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 32, 42, 47, 50, 56, 58, 59, 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 206.500,00(Duzentos e seis mil e quinhentos reais);**

ONDE SE LÊ: **J RODRIGUES VITOR-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, neste ato representada pela Senhora Joana Rodrigues Vitor, inscrito no CPF sob o nº 214.456.132-04, vencedora dos itens **02, 09, 21, 24, 28, 36, 41, 44, 46, 48, 49, 65** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 362.030,00(cento e noventa e quatro e sessenta reais);**

LEIA-SE: **J RODRIGUES VITOR-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, neste ato representada pela Senhora Joana Rodrigues Vitor, inscrito no CPF sob o nº 214.456.132-04, vencedora dos itens **02, 09, 21, 24, 28, 36, 41, 44, 46, 48, 49, 65** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 362.030,00(Trezentos e sessenta e dois mil e trinta reais);**

ONDE SE LÊ: Tabatinga (AM), 20 de Março de 2017.

LEIA-SE: Tabatinga (AM), 13 de Março de 2017.

Tabatinga (AM), 17 de Abril de 2017.

Publicação com efeitos “*extunc*” ao dia, 06 de Abril de 2017.

BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES

Presidente da CPL

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:B6635277

SECRETARIA DE GABINETE

ERRATA - EXTRATO DE ARP Nº 013/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente a PREGAO PRESENCIAL nº 013/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Abril de 2017, Edição nº 1830 e Código Identificador: 16278B66.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA

ONDE SE LÊ: CARLA GOMES COELHO, inscrita sob o CNPJ nº inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens **04, 08, 37, 62 e 64**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 213.300,00(duzentos e treze mil e trezentos reais);**

LEIA-SE: CARLA GOMES COELHO, inscrita sob o CNPJ nº inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens **04, 08, 37, 62 e 64**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 311.250,00(Trezentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais);**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Manuel Elias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 272.755.312-91, vencedora dos itens **05, 06, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 32, 42, 47, 50, 56, 58, 59, 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 82.850,00(oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais);**

LEIA-SE: MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Manuel Elias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 272.755.312-91, vencedora dos itens **05, 06, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 32, 42, 47, 50, 56, 58, 59, 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 206.500,00(Duzentos e seis mil e quinhentos reais);**

ONDE SE LÊ: J RODRIGUES VITOR-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, neste ato representada pela Senhora Joana Rodrigues Vitor, inscrito no CPF sob o nº 214.456.132-04, vencedora dos itens **02, 09, 21, 24, 28, 36, 41, 44, 46, 48, 49, 65** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 362.030,00(cento e noventa e quatro e sessenta reais);**

LEIA-SE: J RODRIGUES VITOR-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, neste ato representada pela Senhora Joana Rodrigues Vitor, inscrito no CPF sob o nº 214.456.132-04, vencedora dos itens **02, 09, 21, 24, 28, 36, 41, 44, 46, 48, 49, 65** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 362.030,00(Trezentos e sessenta e dois mil e trinta reais);**

Tabatinga (AM), 17 de Abril de 2017.

Publicação com efeitos “*extunc*” ao dia, 06 de Abril de 2017.

BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES

Presidente da CPL

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:FB35DEEF

SECRETARIA DE GABINETE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 005/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2017, para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Tabatinga”**, **CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **MARIA COSTA LUCAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.747.340/0001-05, estabelecida na Avenida 21 de Abril, nº 810 – Centro, Benjamim Constant/AM, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Márcia Pereira da Costa, inscrita sob o CPF sob o nº 996.162.112-34 **dos itens 01,02 e 03** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ R\$ 171.900,00** (cento e setenta e um mil e novecentos reais);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 24 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:1C1962AA

SECRETARIA DE GABINETE

EXTRATO DE ARP Nº 005/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 005/2017

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS: I — ADJUDICAR** à empresa **MARIA COSTA LUCAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.747.340/0001-05, estabelecida na Avenida 21 de Abril, nº 810 – Centro, Benjamim Constant/AM, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Márcia Pereira da Costa, inscrita sob o CPF sob o nº 996.162.112-34 **dos itens 01,02 e 03** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ R\$ 171.900,00** (cento e setenta e um mil e novecentos reais);

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2017, para as Escolas da Rede Municipal de ensino do Município de Tabatinga”.

VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 005/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 31 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:06CF5B42

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 245/GP-PMT DE 17 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO** as diretrizes da política de proteção à criança e aos adolescentes com advento da Lei Federal nº 8.069/1990; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 307/1997; **CONSIDERANDO** o disposto no Ofício. Nº 013/2017 – PRES/CMDCA/TBT, e **CONSIDERANDO**, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da legislação vigente, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Tabatinga:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Andreia Souza Cordovil – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Waslinton Samuel Fernandes dos Santos – Bolsa Família;
- Herculano Torres da Costa – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Sunerly Costa da Silva – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- Bismark Junior Martins Sales – Secretaria Municipal de Administração;
- Marcela Lima Tenório – Secretaria Municipal de Gabinete.

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Edney da Cunha Samias – Associação de Capoeira Ave Branca;
- Patrícia Licandro – Congregação das Irmãs Ursulinas de São Carlos;
- Valdir de Jesus Gonçalves – Comunidade Terapêutica Ágape;
- Valdemir G. Ribeiro – Paróquia Santos Anjos;
- Ionar Arquilete Ramos Felix – Diocese do Alto Solimões;
- Dircilene Soares de Carvalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 17 de abril de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:325CF561

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 244/GP-PMT DE 17 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	LAZARO RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSORA ESPECIAL I
2.	RAIELY LORENA BEZERRA DE ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL I

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de abril de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4C867208

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº
007/2017-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 007/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA”**, **CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA -ME**, sob o CNPJ nº 13.293.239/0001-49, situada na Rua Rêgo Barros, 244, Sala 05, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro – Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Eduardo Gonçalves, CPF: 001.521.652-74, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$1.428.360,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais)**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 07 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:17187F06

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº
040/2017-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 040/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados a eventual “AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL”, de acordo com as necessidades da Administração, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga**, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE: I – ADJUDICAR as Empresas:

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, sob o CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Ayraão, 690, Centro – Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Edésio da Costa Penaforte Junior, portador do CPF nº 161.187.742-34, **os ITENS DE N.º 03, 05, 12, 37 a 41, 43, 45, 46, 59, 71 a 75, 79, 89, 115, 116 e 123** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 177.469,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**;

FIGUEIREDO COMERCIO PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E SERVIÇOS com sede na Rua Sá Peixoto, 107, sala 302, Educandos – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.366/0001-63, neste ato representada pela sua procuradora, a sra. Creuza Maria Barbosa de Souza, inscrita no CPF sob o nº 975.762.552-34, **os ITENS DE N.º 1, 33, 36, 42, 58, 60, 61, 78, 82, 113, 120 e 122** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 19.562,50 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois)**;

K E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTA-EPP, com sede na Rua Travessa Maceió, 265, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.753/0001-10, neste ato representada pelo seu procurador, sr. Andrei Carlos Barroso Muniz, inscrito (a) no CPF sob o nº 668.091.932-00, **os ITENS DE N.º 30, 47, 51, 52, 57, 65, 68, 85, 88, 93, 94, 98, 100 e 114** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 32.094,35 (trinta e dois mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)**;

A R RODRIGUES & CIA LTDA, com sede na Av. Joaquim Nabuco, 2235, Bairro Centro – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-11, neste ato representada pela sua procuradora, sra. Viviane Karen Cruz Pereira, inscrito a no CPF sob o nº 018.749.292-11, **os ITENS DE N.º 02, 06, 07, 09, 11, 14 a 16, 24, 44, 53, 62 a 64, 67, 69, 70, 76, 80, 83, 86, 87, 103, 107, 109, 110, 118 e 119** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 153.060,82 (cento e cinquenta e três mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos)**;

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME, com sede com sede na Av. Borba, 1135A, 107, Bairro Cachoeirinha – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.514/0001-89, neste ato representada pelo seu procurador, sr. Célio Martins de Araújo, CPF sob o nº 075.352.012-53, **vencedora do ITEM N.º 04, 08, 10, 13, 17 a 23, 25 a 29, 31, 32, 34, 35, 48 a 50, 54 a 56, 66, 77, 81, 84, 91, 92, 95 a 97, 99, 101, 102, 104, 106, 108, 111, 112, 117, 121, 124 e 125** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 79.859,20 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**;

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 19 de Abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E5194A03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Uarini, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, publicado em 18/04/17, por motivos técnicos.

Uarini, (AM), 20 de abril de 2017.

LIDINEY NOGUEIRA CURINTIMA

Presidente da CML

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:21D59A56

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2016-2017, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **18/4 à 18/05/2017**.

II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 12 de abril de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES

Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:B06A05E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 36, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença-Prêmio a servidor da Câmara Municipal de Urucará.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO o art. 128 e parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará e requerimento de pedido de licença, apresentado a esta Câmara Municipal pelo servidor **JOSUÉ DA SILVA MENEZES**,

RESOLVE:

I – Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JOSUÉ DA SILVA MENEZES**, Agente de Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, pelo período de **01/05 à 30/06/2017**, em conformidade com o art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará.

II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 17 de abril de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES

Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:CA605D6E

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – CPL/PMU

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – CPL/PMU**, no dia 04 de maio de 2017, às 08h30min, visando à *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de topografia e levantamento planialtimétricos cadastral, tendo por finalidade atender às necessidades da administração municipal de Urucará*, conforme especificações no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/04/2017 a 03/05/2017, na Rua Crispim Lobo, nº 111 – Centro, Urucará (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 12 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 30,00(trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 20 de abril de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:03B71235

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – CPL/PMU

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – CPL/PMU**, no dia 04 de maio de 2017, às 10h30min, visando à *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia para captação de recursos, tendo por finalidade atender às necessidades do município de Urucará*, conforme especificações no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/04/2017 a 03/05/2017, na Rua Crispim Lobo, nº 111 – Centro, Urucará (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 12 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 30,00(trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar,

adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 20 de abril de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Lisboa Junior

Código Identificador:667F826E

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – CPL/PMU

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – CPL/PMU, no dia 04 de maio de 2017, às 14h00min, visando à *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica na área pública em direitos administrativos, tendo por finalidade atender às necessidades da administração municipal de Urucará*, conforme especificações no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/04/2017 a 03/05/2017, na Rua Crispim Lobo, nº 111 – Centro, Urucará (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 12 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 30,00(trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 20 de abril de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Lisboa Junior

Código Identificador:110C2CA8

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/SRP-CPL/PM-URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de URUCARÁ torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, no dia 05 de Maio de 2017 (sexta-feira), às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e pneus de reposição para veículos, a fim de atender a administração municipal de Urucará, de acordo com o Termo de Referência.

O Edital com o Termo de Referência e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 20/04/2017 a 04/05/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 20 de abril de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Lisboa Junior

Código Identificador:9EA55D7C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 076/2017/PMU – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/CML

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas das administrações direta e indireta da Prefeitura de Urucurituba, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento, o pagamento a fornecedores e a centralização da arrecadação das receitas municipais, em conformidade com o Termo de Referência anexo a este edital.

O Sr. Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML, Sr. Ivoney Guimarães Menezes, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Publique-se, com efeito ex tunc a partir da data de assinatura.

Município de Urucurituba - Am, 13 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Raimundo Chaves Marques

Código Identificador:125DEA22

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/CML

OBJETO: O presente procedimento licitatório limita-se a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de dados, treinamentos de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas nos sistemas a ser contratado para atender a Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Sendo que as soluções apresentadas deverão possibilitar a geração de informações para o E-CONTAS-AM e para o envio ao TCE-AM.

DATA E HORÁRIO: 05 de maio de 2017 às 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba sito à Av. Presidente Castelo Branco nº 445 – Centro, na sala onde funciona a CML, das 07h00min às 13h00min e o custo de sua reprodução é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Publique-se, com efeito ex tunc a partir da data de assinatura.

Município de Urucurituba - Am, 19 de abril de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:AE729C78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 012/2017-PMU

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato n.º 012/2017-PMU, celebrado em 19/04/2017.
- 2. PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, inscrita no CNPJ o n.º 04.502.571/0001-85 e R. M. NAVECA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.884/0001-73.
- 3. OBJETO:** Aquisição de medicamentos oral, tópico, controlados, diabetes, hipertensão, injetável. Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Urucurituba, oriundo do processo administrativo n.º 0171/2017-PMU.
- 4. VALOR:** R\$ 330.268,55 (trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação Orçamentária: 10.302.0011.2.026, Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 10 Próprio.
- 6. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corrido com início no dia 19 de abril de 2017 e término no dia 19 de maio de 2017.
- 7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA:** Cumprir rigorosamente as cláusulas do Termo de Contrato n.º 012/2017-PMU.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Município de Urucurituba - AM, 19 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Urucurituba
JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal
Contratante

R. M. NAVECA - EPP
Contratado

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:F8A88E04

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017-CPL-PMB

Adesão à ata de registro de preço n.º 004/2017-PMB, oriunda do Pregão Presencial n.º 008/2017-CPL/PMB, Sistema de Registro de Preço n.º 004/2017/CPL/PMB da Prefeitura Municipal de Borba, conforme Decreto n.º 8.250, e 23/05/2014, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Borba/Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Urucurituba/Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: R. M. NAVECA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.884/0001-73.

Objeto: Aquisição de medicamentos oral, tópico, controlados, diabetes, hipertensão, injetável.

Fundamento Legal: Processo de Adesão n.º 171/2017/PMU, art. 15, § 3º da Lei n.º 8.666/93 e o Decreto n.º 8.250, de 23/05/14.

Dotação Orçamentária:
Classificação – 10.302.0011.2.026
Natureza de Despesa – 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 10 Próprio.

Valor Global:R\$ 330.268,55 (trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Autorização: José Claudenor de Castro Pontes – Prefeito Municipal de Urucurituba.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Município de Urucurituba - AM, 19 de abril de 2017.

IVONEY GUIMARÃES MENEZES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:D5200623

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º. n.º 04.263.331/0001-75, com sede administrativa na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos**, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob a numeração 005/2017, tendo por objeto a **“Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material didático, através da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás”**, **RESOLVE** registrar os preços da(S) empresa(S) **DF TEIXEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 63.646.699/0001-81, estabelecida na Av. Floriano Nascimento (antiga Juruá), 12, A, Santa Etelvina, CEP 69059-310, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Dieidys Ferreira Teixeira, RG n.º 19799225 ssp am, e do CPF: 878.571.202-78e **E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.353.644/0001-30, estabelecida na Rua Iracema, 526, Casa A, Bairro da Paz, CEP 69048-180, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Everton Alves Ribeiro, portador do RG n.º 120.581, e do CPF: 013.894.672-87, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **“Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material didático, através da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás”**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n.º 005/2017, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição	UND	QUANTIDADE	Empresa Vencedora	Valor Unit Licitado	Valor Licitado Total
01	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, material corpo: plástico; material base: feltro; aplicação: quadro branco; dimensões: 4x14cm.	UND.	600	E.A COMÉRCIO	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
02	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR. Material: plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades. Cores diversas.	CAIXA	4.000	DF TEIXEIRA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
03	BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO. Material: algodão, número de fios 08(oito). Unidade de fornecimento: rolo com 250g e, no mínimo 180m.Cor: branco.	UND.	600	E.A COMÉRCIO	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
04	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO. Material: algodão, número de fios 08(oito). Unidade de fornecimento: rolo com 250g e, no mínimo 180m.Cor: Colorido.	UND.	300	E.A COMÉRCIO	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
05	BORRACHA ESCOLAR BRANCA. Material: látex. Cor: Branca. Dimensões mínimas:40x20x10mm, aplicação: lápis e grafite, características adicionais: com protetor plástico, caixa com 40 unidades	CAIXA	800	DF TEIXEIRA	R\$ 20,50	R\$ 16.400,00
06	CADERNO(10 MATÉRIAS). Material: capa mole, em espiral, formato: 200x280mm, 200 folhas, papel não reciclável	UND.	2000	E.A COMÉRCIO	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00
07	CADERNO. Tipo: brochura. Características adicionais: capa flexível, quantidade de folhas 48, cor da capa: variada	UND.	3200	E.A COMÉRCIO	R\$ 2,40	R\$ 6.500,00
08	CANETA ESFEROGRÁFICA. Material corpo: plástico transparente; tipo de escrita: fina; cor: azul; características adicionais: com ponta de aço, caixa com 50 unidades	CAIXA	300	DF TEIXEIRA	R\$ 36,90	R\$ 11.070,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA. Material corpo: plástico transparente; tipo de escrita: fina; cor: preta; características adicionais: com ponta de aço, caixa com 50 unidades	CAIXA	300	DF TEIXEIRA	R\$ 36,90	R\$ 11.070,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA. Material corpo: plástico transparente; tipo de escrita: fina; cor: VERMELHA; características adicionais: com ponta de aço, caixa com 50 unidades	CAIXA	150	DF TEIXEIRA	R\$ 36,90	R\$ 5.535,00
11	CANETA HIDRACOR. Tamanho: 600x600, tipo: 56 KB JPG, jogo com 12 unidades	JOGO	600	E.A COMÉRCIO	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
13	COLA BRANCA. Material: plástico; apresentação: cola branca à base de PVA, não tóxica; aplicação: papel; características adicionais: tipo pastosa, tubo com 90g	UND.	500	DF TEIXEIRA	R\$ 1,99	R\$ 995,00
14	COLA PARA ISOPOR. Material: acetato de polivinila, solução alcoólica; apresentação: frasco com bico injetor, unidade de fornecimento: frasco com 90g	UND.	300	E.A COMÉRCIO	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
15	Diário de classe para professor	UND.	2000	E.A COMÉRCIO	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
16	Emborrachado. Material: emborrachado, apresentação: folha com 600x400x2mm, cor:variadas.	UND.	1000	DF TEIXEIRA	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
17	GIZ DE CERA. Material: cera, cor: diversas; Unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades; tamanho: grande	JOGO	1000	E.A COMÉRCIO	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
18	GIZ DE CERA. Material: cera, cor: diversas; Unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades; tamanho: pequeno	JOGO	1000	DF TEIXEIRA	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
19	Lápis de cor. Material: madeira; tamanho: grande, cor: cores variadas; unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades.	JOGO	1000	E.A COMÉRCIO	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
20	Lápis preto N. 02. Material: madeira e grafite n. 02, caixa com 144 unidades.	CAIXA	300	E.A COMÉRCIO	R\$ 43,50	R\$ 1.380,00
21	MASSA DE MODELAR. Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio; cor: cores variadas; toxidades: atóxica; unidade de fornecimento: caixa com 06 unidades de 90g.	CAIXA	600	DF TEIXEIRA	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
22	PAPEL ALMAÇO. Material: celulose vegetal; gramatura: 60g/m2; comprimento: 33mm; largura: 220mm; tipo: com pauta; unidade de fornecimento: pacote com 400 folhas	PCT.	100	E.A COMÉRCIO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
23	PAPEL CAMUÇA. Material: celulose vegetal; gramatura: 60g/m2; comprimento: 60mm; largura: 40mm; cor: diversa.	UND.	1000	E.A COMÉRCIO	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
24	PAPEL CARTÃO. Material: celulose vegetal; gramatura: 280g/m2; comprimento: 70cm; largura: 50 cm; cores diversas	Und.	2000	E.A COMÉRCIO	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
25	PAPEL CARTOLINA. Material: celulose vegetal; gramatura: 180g/m2; comprimento: 66cm; largura: 50cm; cores diversas	UND.	3000	E.A COMÉRCIO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
26	PAPEL CELOFANE. Material: película Bopp; espessura: 2,23mic; largura: 80cm; tamanho: 5,70x70cm; cores diversas	UND.	500	E.A COMÉRCIO	R\$ 0,74	R\$ 370,00
27	PAPEL CREPOM. Material: celulose vegetal, gramatura: 18 g/m2, comprimento: 2m; largura: 48 cm, cores diversas.	UND.	800	DF TEIXEIRA	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
28	PAPEL LAMINADO. Material: folha de alumínio, matte de dois lados; tamanho: 7.1D 76mm; cores diversas.	UND.	700	DF TEIXEIRA	R\$ 0,90	R\$ 630,00
29	PAPEL MADEIRA. Material: celulose vegetal; apresentação: papel madeira convencional na cor parda; gramatura: 80g/m2, dimensões: aproximadamente 66x99cm	UND.	1000	DF TEIXEIRA	R\$ 0,74	R\$ 370,00
30	PAPEL SEDA. Material: celulose vegetal; gramatura: 20g/m2; comprimento: 65cm; largura: 50cm; cores diversas.	UND.	300	E.A COMÉRCIO	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
31	PAPEL ESTENCIL. Material: estêncil para mimeógrafo álcool; tamanho: 22x24cm; caixa com 100 folhas.	CAIXA	50	E.A COMÉRCIO	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
32	PAPEL TAMANHO A4. 75G/M2, alcalino, na cor branca, para uso de impressoras a laser, deskjet e copiadoras, medindo 29,7cmx21cm	RESMA	8000	E.A COMÉRCIO	R\$ 22,00	R\$ 176.000,00
33	PINCEL ATÔMICO. Material corpo: plástico; escrita: fina; tamanho: 10cm; cor: variada; tipo da ponta: redonda, jogo com 12 unidades	JOGO	700	DF TEIXEIRA	R\$ 33,50	R\$ 23.450,00
34	PINCEL ATÔMICO. Material corpo: plástico; escrita: grossa; tamanho: 10cm; cor: azul; tipo da ponta: redonda, jogo com 12 unidades.	JOGO	700	DF TEIXEIRA	R\$ 41,50	R\$ 29.050,00
35	PINCEL PARA QUADRO RECARREGÁVEL. Material corpo: plástico; composição da tinta: a base de álcool; aplicação: quadro magnético branco e superfície lisa; características adicionais: com secagem rápida, cor preta.	UND	400	DF TEIXEIRA	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00
36	PINCEL PARA QUADRO RECARREGÁVEL. Material corpo: plástico; composição da tinta: a base de álcool; aplicação: quadro magnético branco e superfície lisa; características adicionais: com secagem rápida, cor azul.	UND	600	DF TEIXEIRA	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00
37	PINCEL PARA QUADRO RECARREGÁVEL. Material corpo: plástico; composição da tinta: a base de álcool; aplicação: quadro magnético branco e superfície lisa; características adicionais: com secagem rápida, cor vermelha.	UND	400	E.A COMÉRCIO	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
38	REABASTECEDOR DE PINCEL. Material: tubo plástico; cor: preta; unidade de fornecimento: tubo com 20ml.	UND	600	E.A COMÉRCIO	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
39	REABASTECEDOR DE PINCEL. Material: tubo plástico; cor:	UND	700	E.A COMÉRCIO		R\$ 4.865,00

	azul; unidade de fornecimento: tubo com 20ml.				R\$ 6,95	
40	REABASTECEDOR DE PINCEL. Material: tubo plástico; cor: vermelha; unidade de fornecimento: tubo com 20ml.	UND	700	E.A COMÉRCIO	R\$ 6,95	R\$ 4.865,00
41	REGRA ACRÍLICA 30 cm. Material: plástico transparente; espessura: 2 mm; graduação: em milímetro; comprimento: 30 cm.	UND	4000	E.A COMÉRCIO	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
42	REGRA ACRÍLICA 50 cm. Material: plástico transparente; espessura: 2 mm; graduação: em milímetro; comprimento: 50 cm.	UND	800	E.A COMÉRCIO	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
43	TESOURA ESCOLAR. Material: metal, tratamento superficial: niquelado; tipo: ponta com ponta; tamanho: 05 pol; aplicação: escritório; características adicionais: rebac mucico.	UND	1000	E.A COMÉRCIO	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
44	TINTA GUACHE COM 06 CORES. Material: atóxica solúvel em água; base: retina vegetal; pigmentos: orgânicos; usado para pintura em papel; cores variadas; caixa com 06 unidades.	CXS	700	E.A COMÉRCIO	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00
45	TNT. Material: atóxico, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos; cores variadas; rolo: 50m.	ROLO	80	DF TEIXEIRA	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00

2.2. O valor global estimado registrado para eventual contratação da empresa **DF TEIXEIRA & CIA LTDA** será de **122.610,00 (centos e vinte e dois mil e seiscentos e dez reais)** e da empresa **E.A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** será de **R\$ 300.169,00 (trezentos mil, cento e sessenta e nove mil reais)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, formalizada através de autorização de compra, emissão de nota de empenho ou formalização de contrato administrativo, sendo que, neste último caso, a celebração do instrumento contratual vinculará a Administração à contratação de determinado valor, sendo necessário, também a indicação de dotação orçamentária. Em não havendo a assinatura de termo de contrato, o Poder Público não estará obrigado a adquirir os quantitativos globais registrados, fazendo de acordo com suas necessidades, através da emissão de autorizações de compra ou nota de empenho, tendo o fornecedor, a partir de seu recebimento, o prazo de **10 (dez) dias corridos** para promover a efetiva entrega dos produtos, sob pena do ente público adotar as medidas cabíveis, previstas na Lei Federal 10.520/02, salvo em casos excepcionais, previamente justificados por escrito pelo fornecedor, e acatados pela Prefeitura Municipal.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA por meio de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município em Manaus ou em local diverso.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

- Fornecer os bens de acordo com as exigências contidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria, acompanhados da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;

garantir a qualidade da produtos, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

- Assumir como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Providenciar a imediata troca ou a reparação daqueles em que forem constatados vícios ocultos, defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e de seus anexos
- Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura a fim de efetivação do pagamento devido;
- Apresentar, junto com a Nota Fiscal ou documento equivalente, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), estaduais e municipais.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Requisitante ou pelo ente público contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.1. A contratada não será responsável:

- por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
- promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;

10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues;

10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 19 de abril 2017, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Codajás, 19 de abril de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal

E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Representante Legal da

DF TEIXEIRA & CIA LTDA

Representante Legal da:

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:A418260F

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CML-PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017-CML-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 24/02/2017. Objeto: Eventual Aquisição de material para Copa, Cozinha e demais itens de uso em Refeitório, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM., Partes: Prefeitura Municipal de Japurá, e a firma: A.A Oliveira de Freitas - ME, CNPJ: 19.375.582/0001-19, para os itens conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preços	
				Unitário	Total
01	250	Unidade	Abridor combinado de lata e garrafa, inox tamanho 25 x 5 x 9cm	5,20	1.300,00
02	200	Unidade	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de pvc nas seguintes dimensões: comprimento total 120cm largura total 70cm. Tira soldada eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: 1,20 x 0,70cm. Material: PVC laminado. Espessura: 0.30 micras.	26,00	5.200,00
03	80	Unidade	Bandeja em inox 30 cm – material: aço inox; formato: redondo; tamanho: 30 cm	22,43	1.794,40

04	250	Unidade	Bandeja em plástico. Medidas aproximadas: 40x27x6 cm. plástico resistente a quebra.	12,93	3.232,50
05	150	Unidade	Bule em aço inox para café/leite, capacidade mínima para 2 litros, com tampa articulável (abre e fecha), 1ª linha, em embalagem individual litografada.	25,00	3.750,00
06	50	Unidade	Caixa de isopor, com tampa, capacidade de 30l, com as seguintes dimensões aproximadas: 56cm de comprimento, 36cm de largura e 26cm de altura	68,00	3.400,00
07	50	Unidade	Caixa isopor térmica 10 litros colorida medidas internas 30 x 18,5 x 21 cm medidas externas 34 x 23 x 25 cm	35,00	1.750,00
08	50	Unidade	Caldeirão em alumínio nº 30, com tampa. Medidas aproximadas: 26 cm de altura x 30 cm de diâmetro. Capacidade de 17,5 litros.	245,00	12.250,00
09	120	Unidade	Chaleira em alumínio polido, com tampa, nº. 20, cabo revestido em baquelite, capacidade 5 litros, espessura mínima do alumínio 1,50mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	69,00	8.280,00
10	150	Unidade	Coador de café, em malha especial 100% algodão, extra-grande (industrial), 1ª linha, com arame reforçado e soldado nas extremidades, cabo de madeira reforçado, saco de algodão, diâmetro da boca 15 cm e 30 a 35cm de comprimento.	14,80	2.220,00
11	300	Unidade	Coador de café, tamanho 20cm, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico, c/ diâmetro de 15cm	6,88	2.064,00
12	120	Unidade	Coletor para copos descartáveis - coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água e outro para copos de café, medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm, tubo café diâmetro 5,5 cm, tubo água diâmetro 8,5 cm	37,00	4.440,00
13	350	Unidade	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	6,00	2.100,00
14	95	Unidade	Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm.	21,00	1.995,00
15	150	Unidade	Colher de sobremesa em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo de 16 cm, com cabo em inox, primeira linha.	3,63	544,50
16	1500	Pct	Colher plástica descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades	3,95	5.925,00
17	350	Unidade	Concha em alumínio, linha hotel, pegador em alumínio, cabo com 36cm de comprimento, área útil com 10cm de diâmetro, resistente.	28,50	9.975,00
18	255	Unidade	Copo de vidro transparente, liso, com capacidade para aproximadamente 400 ml	7,00	1.785,00
19	320	Unidade	Copo plástico descartável, capacidade 200ml para água. Material super resistente.	5,00	1.600,00
20	300	Unidade	Cortador de legumes mat. Plástico, com lamina em aço	9,32	2.796,00
21	350	Unidade	Escorredor de pratos - escorredor de louças, com capacidade para escorrer de 10 a 12 pratos; com porta copos; estrutura da base em tubos cromados e grade em arame de material cromado	40,00	14.000,00
22	120	Unidade	Escorredor, de macarrão doméstico, em alumínio polido, capacidade de 04 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	59,00	7.080,00
23	120	Unidade	Escorredor, de macarrão e alimentos em geral, em alumínio polido, espessura mínima do alumínio 1,50mm. Capacidade de 09 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	120,00	14.400,00
24	150	Unidade	Espátula larga de polietileno. Medidas aproximadas: 6x10x25cm	16,45	2.467,50
25	175	Unidade	Faca em inox p/ carne profissional n.10	32,93	5.762,75
26	175	Unidade	Faca em inox p/ carne profissional n.12	37,40	6.545,00
27	80	Unidade	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina c/ ponta quadrada, tam. 35cm, cabo em polipropileno, de 12 cm. .	25,00	2.000,00
28	365	Unidade	Fósforo longo, caixa com 240 palitos de segurança longos, marco c/ 10 caixa, certificado de qualidade inmetro	3,50	1.277,50
29	175	Unidade	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 35cm.	40,72	7.126,00
30	175	Unidade	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 40cm.	70,00	12.250,00
31	150	Unidade	Garfos em inox com 2 pontas, tam. 50cm	22,00	3.300,00
32	85	Unidade	Garrafa térmica pressão corpo em plástico, ampola de vidro - para líquidos quentes ou frios, com sistema anti-pingos, jato forte, decoração moderna indicada para o uso do café, capacidade 5 litros na cor preta.	205,00	17.425,00
33	25	Unidade	Garrafa térmica pressão corpo em plástico, ampola de vidro - para líquidos quentes ou frios, com sistema anti-pingos, jato forte, decoração moderna indicada para o uso do café, capacidade 10litros na cor preta.	398,00	9.950,00
34	400	Unidade	Isqueiros - acende 3.000 vezes, selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	4,98	1.992,00
35	250	Unidade	Jarra para suco – plástico – material atóxico 2,5 litros	6,24	1.560,00
36	250	Unidade	Jarra para suco – plástico – material atóxico – 3,5 litros	7,28	1.820,00
37	4.000	Unidade	Kit de refeição para merenda escolar (composto de prato, tigela, caneca e colher em polipropileno).	25,50	102.000,00
38	20	Unidade	Liquidificador doméstico capacidade de 2l, com filtro, com trava na base, com funções pulsar e autolimpeza, com 08 velocidades e copo transparente graduado. Potência de 450w e bivolt 110/220v. Incluir garantia de 12 meses e manual em português.	209,00	4.180,00
39	4500	Par	Luva descartável polietileno, em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. Indicada nas operações de manipulação de limpeza doméstica, bricolagem, de alimentos em geral, secos ou molhados.	2,95	13.275,00
40	80	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	83,50	6.680,00
41	10	Unidade	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 10 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.	346,00	3.460,00
42	2650	Unidade	Pano de prato, confeccionado em saco alvejado, com acabamento anti-desfio nas bordas, 40x60cm.	4,90	12.985,00
43	1500	Unidade	Papel toalha, cor branco, pacote com 2 rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm cada	3,10	4.650,00
44	600	Unidade	Pote para acondicionar açúcar - pote para mantimentos em alumínio, com tampa, para acondicionar açúcar, nº 28, dimensões aproximadas 28 x 28 cm, capacidade aproximada 13,0 litros.	52,00	31.200,00
45	600	Unidade	Pote para acondicionar café - pote para mantimentos em alumínio, com tampa, para acondicionar café, nº 24, dimensões aproximadas 24 x 23 cm, capacidade aproximada 8,0 litros	32,00	19.200,00
46	110	Unidade	Purificador de água bacteriológico, modelo próprio para torneira: função: filtragem de água, deixa a água pura, saudável, sem impurezas, cloro e bactérias, dimensão aproximada: altura 6,6cm, largura 14,8 cm, comprimento 14 cm, peso máximo 4,4 kg, garantia 12 meses	175,00	19.250,00
47	125	Unidade	Rodo de pia, cor branca. Base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antimofo. Marca referência: scotch brite ou equivalente. Dimensões aproximadas (comprimento x largura): 260 x 215 mm	5,00	625,00
48	2000	Pct	Prato descartável pequeno para bolo, pacote com 10 unidades.	2,00	4.000,00
49	1500	Pct	Prato plástico descartável para refeição redondo – pacote com 10 unidades	5,00	7.500,00
50	250	Unidade	Saleiro em plástico com tampa 500g	8,57	2.142,50
51	40	Unidade	Sanducheira descrição geral sanducheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Dimensões aproximadas: 25 x 25 x 12cm (l x a x p). Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça anti térmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Péis antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850w. Voltagem: 220v. Garantia mínima: 12 meses	120,00	4.800,00
52	190	Unidade	Tábua para corte de alimentos, confeccionada em madeira. Dimensões aproximadas: 37cmx23cm,5cm.	31,90	6.061,00
53	250	Unidade	Touca sanfonada descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. Material descartável. Cor: branco. Gramatura: 20gr. Tamanho: único.	20,00	5.000,00
54	20	Unidade	Vasilhame de gás p/ 13 kg vazio especificação: vasilhames vazios, confeccionados em metal resistente a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás glp.	160,00	3.200,00
55	90	Unidade	Xícara para chá (180ml); branca, em cerâmica. Acompanha pires.	8,90	801,00
Total					436.366,65

A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, a aquisição será parcelada ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A discriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 18 de abril de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:

Juliana da Silva Azevedo

Código Identificador:759F5959

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2017**

Ata de registro de Preço nº 009/2017. Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: aquisição de **MATERIAIS QUÍMICOS E CIRÚRGICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2017 e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 13/04/2017. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários:** **1-WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, **2 - DECARES COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, **3 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, para os itens conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	Abaixador de língua pct.c/100	Pct.	5000	6,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
2	Absorvente hospitalar	Pct.	2000	14,56	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA
3	Accuche active cx.c/50 tiras	Cxs.	300	140,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
4	Água oxigenada 10 volume - 1 litro	Unid.	150	6,33	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
5	Agulha descartável 13x4,5 estéril corpo aço inox biselada em canhão plástico rígido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor	Unid.	15.000	0,13	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
6	Agulha descartável 20x5,5 estéril corpo aço inox biselada em canhão plástico rígido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor	Unid.	10.000	0,17	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
7	Agulha descartável 25x7 estéril corpo aço inox biselada em canhão plástico rígido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor	Unid.	20.000	0,13	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
8	Agulha descartável 25x8 estéril corpo aço inox biselada em canhão plástico rígido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor	Unid.	15.000	0,13	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
9	Agulha descartável 30x8, estéril corpo aço inox biselada em canhão plástico rígido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor	Unid.	15000	0,12	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
10	Álcool etílico hidratado 70º gl - 1.000ml	Frs.	1.200	9,10	DECARES COMERCIO LTDA
11	Algodão hidrófilo 500g em camadas contínuas com papel apropriado em toda a sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	Pct.	600	12,45	DECARES COMERCIO LTDA
12	Algodão ortopedico 420g	Rl	600	9,16	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
13	Angiocath n.º 20	Unid.	1200	1,37	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
14	Angiocath n.º 22	Unid.	1200	1,37	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
15	Angiocath n.º 24	Unid.	2000	1,37	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
16	Atadura de crepon 13 fios/cm² - 15cm x 4,5 m, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade e embalada individualmente	Unid.	1.200	1,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
17	Atadura de crepon 13 fios/cm² - 20cm x 4,5 m, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade e embalada individualmente	Unid.	1.200	1,30	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
18	Atadura gessada 15cm x 3m, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 min aproximadamente, em embalagem individual cx.c/20 rolos	Cxs.	200	109,80	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA
19	Atadura gessada 20 cm x 3m, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 min aproximadamente, em embalagem individual cx.c/20 rolos	Cxs.	200	156,80	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA
20	Avental descartável manga curta pct.c/10 unidades	Pct.	5000	21,42	DECARES COMERCIO LTDA
21	Avental descartável manga longa, gramatura 30 g/m², pacote com 10 unidades	Pct.	3000	43,70	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
22	Bolsa colostomia recortavel	Unid.	300	20,00	DECARES COMERCIO LTDA
23	Caixa perfurocortante 13 litros	Unid.	200	8,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
24	Caixa perfurocortante 20 litros	Unid.	200	12,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
25	Cateter oxigenio tipo oculos esteril	Unid.	2.000	1,30	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
26	Cateter oculos neonatal plast. N.º 12	Unid.	2.000	3,10	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA
27	Clamp umbilical pc.tc/100unid	Pct.	2.000	73,55	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA
28	Coletor universal 80ml	Unid.	5.000	0,43	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
29	Coletor urina infantil feminino pct.c/10 unidades	Pct.	1000	11,86	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA
30	Coletor urina infantil masculino pct.c/10 unidades	Pct.	600	11,86	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA
31	Coletor urina sistema fechado 2000ml	Unid.	1.000	6,10	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
32	Compressa cirúrgica de campo operatório 23x25cm pct.c/50unids	Pct.	500	55,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
33	Compressa cirúrgica de campo operatório 15 fios 45x50 c/50 unid	Pct.	300	92,60	DECARES COMERCIO LTDA
34	Compressa de gaze 7,5 cm x 7,5cm - 100% algodão, 8 dobras, isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 500 unid	Pct.	1.200	25,00	DECARES COMERCIO LTDA
35	Compressa de gaze hidrófila 91x91 - 13 fios/cm², 100% algodão, 8 dobras, isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos.	Rolo	200	198,65	DECARES COMERCIO LTDA
36	Conexão (multivía) 2 vias adulto c/clamp	Unid.	2.000	1,42	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
37	Conexão (multivía) 2 vias pediátrico	Unid.	2.000	2,50	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
38	Equipo para infusão venosa macrogotas com injetor lateral	Unid.	3.000	2,33	DECARES COMERCIO LTDA
39	Equipo para infusão venosa microgotas	Unid.	4.000	3,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
40	Esparradrapo 5 cmx4,5m, impermeável, tecido de algodão, alvejado, isento de substâncias tóxicas/germes, flexível, suficiente para acompanhar as dobras da pele.	Pct.	400	4,45	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
41	Esparradrapo 10 cmx4,5m, impermeável, tecido de algodão, alvejado, isento de substâncias tóxicas/germes, flexível, suficiente para acompanhar	Rolo	600	6,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

	as dobras da pele.				
42	Espatula de ayres pct.c/100	Pct.	1.000	10,00	
43	Fenol rio galao 5 litros	Gl	100		FRACASSADO
44	Fio cat-gut cromado 2-0	Cxs.	100	120,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
45	Fio cat-gut cromado 3-0	Cxs.	100	120,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
46	Fio cat-gut cromado 4-0	Cxs.	300	142,70	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
47	Fio cat-gut simples 1-0	Cxs.	300	142,70	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
48	Fio cat-gut simples 4-0	Cxs.	300	142,70	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
49	Fio de sutura nylon nº 2-0, monofilamento, agulha 3/8, circular triangular, 45cm	Cxs.	400	61,66	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
50	Fio de sutura nylon nº 3-0, monofilamento, agulha 3/8, circular triangular, 45cm	Cxs.	300	63,50	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
51	Fio de sutura nylon nº 4-0, monofilamento, agulha 3/8, circular triangular, 75cm	Cxs.	300	61,66	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
52	Fio de sutura seda nº2-0 caixa com 24 unidades, 75cm, trançado, agulha 3/8, circular cilíndrica, 3cm, gastrointestinal.	Cxs.	50	78,71	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
53	Fio de sutura seda nº3-0 caixa com 24 unidades, 70 ou 75cm, trançado, agulha 3/8, círculo espatulado, 3cm	Cxs.	50	77,31	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA E
54	Fixador citológico 100ml	Frs.	200	14,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
55	Fralda descartável geriátrica extra g	Pct.	1200	12,88	DECARES COMERCIO LTDA
56	Fralda descartável geriátrica g	Pct.	1200	12,88	DECARES COMERCIO LTDA
57	Fralda descartável tam. P	Pct.	1000	8,00	DECARES COMERCIO LTDA
58	Fralda descartável tam. M	Pct.	1000	8,00	DECARES COMERCIO LTDA
59	Gel p/ultrasom 5kg	Frs.	100	44,70	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
60	Glutaraldeído 2% - 28 dias - frasco de 5 litros	Frs.	30		FRACASSADO
61	Gorro descartável com elástico, gramatura 30, tipo turbante	Pct.	300	24,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
62	Kit de pccu c/ espátula e escovinha tam g (completo)	Unid.	3000	8,00	DECARES COMERCIO LTDA
63	Kit de pccu c/ espátula e escovinha tam m (completo)	Unid.	3.000	8,00	DECARES COMERCIO LTDA
64	Kit de pccu c/ espátula e escovinha tam p (completo)	Unid.	3.000	8,00	DECARES COMERCIO LTDA
65	Lâmina de bisturi nº11 em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individualmente, caixa com 100 unidades.	Cxs.	100	58,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
66	Lâmina de bisturi nº21 em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individualmente, caixa com 100 unidades.	Cxs.	100	58,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
67	Lâmina de bisturi nº24 em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individualmente, caixa com 100 unidades.	Cxs.	100	58,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
68	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 em látex natural formato anatômico punho longo, resistente, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem em papel grau cirúrgico	Par	4.000	1,94	DECARES COMERCIO LTDA
69	Luva cirúrgica estéril nº 7.5 em látex natural formato anatômico punho longo, resistente, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem em papel grau cirúrgico	Par	5.000	1,94	DECARES COMERCIO LTDA
70	Luva cirúrgica estéril nº 8.0 em látex natural formato anatômico punho longo, resistente, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem em papel grau cirúrgico	Par	4.000	1,94	DECARES COMERCIO LTDA
71	Luva de procedimento em latex - tam g, formato anatômica e ambidestra, cx com 100	Cxs.	400	23,35	DECARES COMERCIO LTDA
72	Luva de procedimento em latex - tam m, formato anatômica e ambidestra, cx com 100	Cxs.	1.000	23,35	DECARES COMERCIO LTDA
73	Luva de procedimento em latex - tam p, formato anatômica e ambidestra, cx com 100	Cxs.	600	23,35	DECARES COMERCIO LTDA
74	Luva de procedimento em latex - tam xp, formato anatômica e ambidestra, cx com 100	Cxs.	300	24,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
75	Máscara descartável com elástico, triplacamada, com dispositivo para ajuste nasal, atóxica, hipoalérgica e inodora, gramatura 30g/cm², caixa com 50	Cxs.	300	15,65	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
76	Papel grau cirúrgico 20cmx100m	Rolo	30	187,50	DECARES COMERCIO LTDA
77	Papel grau cirúrgico 40cmx100m	Rolo	30	-	FRACASSADO
78	Povidine degermante 1000ml	Frs.	120	21,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
79	Povidine tópico II	Frs.	120	21,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
80	Preservativo nao lubrificado	Unid.	60.000	0,47	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
81	Propé descartável	Par	2000	0,40	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
82	Scalp nº 21, asa de plástico flexível, tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico, flexível e transparente, atóxico, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a nbr 9753, embalagem individual	Unid.	2400	0,34	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
83	Scalp nº 23, asa de plástico flexível, tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico, flexível e transparente, atóxico, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a nbr 9753, embalagem individual	Unid.	4.000	0,34	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
84	Scalp nº 25, asa de plástico flexível, tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico, flexível e transparente, atóxico, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a nbr 9753, embalagem individual	Unid.	2.400	0,34	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
85	Scalp nº 27, asa de plástico flexível, tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico, flexível e transparente, atóxico, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a nbr 9753, embalagem individual	Unid.	2.000	0,33	DECARES COMERCIO LTDA
86	Seringa descartável 1 ml com agulha 13x4,5, em polipropileno, estéril, apirrogênica, transparente.	Unid.	4.000	0,32	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
87	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7,0, em polipropileno, estéril, apirrogênica, transparente.	Unid.	20.000	0,40	DECARES COMERCIO LTDA
88	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7,0, em polipropileno, estéril, apirrogênica, transparente.	Unid.	20.000	0,68	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
89	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,0, em polipropileno, estéril, apirrogênica, transparente.	Unid.	20.000	0,37	DECARES COMERCIO LTDA
90	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7,0, em polipropileno, estéril, apirrogênica, transparente.	Unid.	20.000	0,31	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
91	Sonda aspiração traqueal nº 08	Unid.	1.000	0,84	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
92	Sonda aspiração traqueal nº 12	Unid.	1.000	1,04	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
93	Sonda folley 2 vias nº 12	Unid.	400	4,53	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
94	Sonda folley 2 vias nº 14	Unid.	400	4,53	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
95	Sonda folley 2 vias nº 16	Unid.	400	4,53	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
96	Sonda folley 2 vias nº 18	Unid.	400	4,53	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
97	Sonda nasogastrica curta nº 08	Unid.	1.000	1,06	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

98	Sonda nasogastrica curta n.º 12	Unid.	1.000	1,06	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
99	Sonda nasogastrica longa n.º 08	Unid.	1.000	1,27	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA	E
100	Sonda nasogastrica longa n.º 12	Unid.	1.000	1,45	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
101	Sonda uretral n.º 10	Unid.	1.000	1,09	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA	E
102	Sonda uretral n.º 16	Unid.	600	1,27	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA	E
103	Soro com ringer lactato 500ml	Frs.	300	5,33	DECARES COMERCIO LTDA	
104	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Frs.	1000	4,19	DECARES COMERCIO LTDA	
105	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Frs.	2.000	5,30	DECARES COMERCIO LTDA	
106	Soro glicosado 5% 250ml	Frs.	300	4,50	DECARES COMERCIO LTDA	
107	Soro glicosado 5% 500ml	Frs.	300	5,44	DECARES COMERCIO LTDA	
108	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo, 35° c - 45° c, coluna de mercúrio visível com fundo amarelo, com selo do inmetro	Unid.	100	15,41	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES REPRESENTAÇÃO LTDA	E
109	Torneirinha 3 vias rosca	Unid.	2000	1,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
110	Tira glicose free c/50	Cxs.	200	86,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Rua Francisca de Paula nº 98 – Centro – Juruá – Am.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ISAIAS NUENS DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:276CD60B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2017 – PMM/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, amparado na LEI MUNICIPAL Nº. 502, DE 02 DE ABRIL DE 2013 torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA ÁREA DE SAÚDE e EDUCAÇÃO**, o qual reger-se-á as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/SEMAD/2017 destina-se a contratação temporária de profissionais para atuar na área de saúde e área de educação de responsabilidade do município para a:

Atendimento de necessidade específica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.

Substituição de ausência e outros afastamentos de profissionais em caráter temporário, de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.

Serão contratados candidatos em número estabelecido no item 6, ou de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal.

Poderão se inscrever para o processo seletivo mencionado neste edital, os profissionais que tenham o nível fundamental incompleto, nível médio e nível superior conforme os pré-requisitos exigidos para área a qual está concorrendo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas do dia 20 a 29/04/2017, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17 horas, no Centro Educacional Municipal em Tempo Integral Domingos Vasquez - CEMTI.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Formulário de Inscrição, devidamente preenchida e assinada – Anexo I

Avaliação Escrita/ Carta de Intenção manuscrita – Anexo II

Currículo com as devidas comprovações

Certidão de Tempo de Serviço

Comprovação de residência (Zona Rural e Urbana)

Declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca de Análise formada por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão do Processo Seletivo.

A seleção dos candidatos será efetuada pela Banca de Análise, através da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e da Análise do Currículo, seguindo as etapas:

Etapas 01 – (eliminatória e classificatória)

A análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção manuscrita, considerando os critérios de clareza, coesão e coerência textual, bem como relatos de experiências (habilidades e competências) e comprometimento do candidato para o trabalho no município (Anexo II – orientações da avaliação escrita/carta de intenção).

Serão classificados, pela ordem de pontuação, os candidatos que obtiverem no mínimo 5,0 (cinco) pontos.

Etapas 02 – (classificatória)

Análise do Currículo para os candidatos pré-selecionados na etapa anterior, considerando os critérios a seguir:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 180h) – 0,5 pontos	1,0
	Especialização = 1,0 ponto	1,0
	Mestrado = 1,5 ponto	1,5
	Doutorado = 2,5 ponto	2,5
Experiência Profissional	0,5 pontos por ano	4,0

A nota final será a média aritmética simples das etapas: (I) Avaliação Escrita/Carta de Intenção, e (II) Análise do Currículo.

Os candidatos aprovados serão classificados conforme pontuação obtida.

Havendo empate na pontuação será dada prioridade na classificação ao candidato que obtiver:

Maior coeficiente no histórico escolar.

Maior desempenho na avaliação escrita/carta de intenção.

For o mais idoso.

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	20/04 a 29/04/2017
Análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e Análise de Currículo	30/04 a 03/05/2017
Resultado parcial	04/05/2017
Recurso	05 a 09/05/2017
Resultado final	11/05/2017
Homologação	12/05/2017

DAS VAGAS

QUADRO DE VAGAS ÁREA SAÚDE

ÁREA ESPECÍFICA DA SAÚDE		NÚMERO DE VAGAS			
		ZONA URBANA		ZONA RURAL	
		VAGAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS	CADASTRO RESERVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS		00	00	33	33
Salário Base	R\$ 1014,00 (um mil e quatorze reais)				
Carga horária	40 horas semanais.				
Pré-requisitos	Nível Fundamental; Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar				
Área de atuação	Rede Municipal de Saúde no local onde reside (zona Rural e Urbana).				
Descrição das atividades	Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe; cumprir carga horária exigida; executar outras atividades correlatas.				
MICROCOPISTA		00	00	05	02
Salário Base	R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)				
Carga horária	40 horas semanais.				
Pré-requisitos	Nível Médio; Curso de Capacitação de diagnóstico laboratorial Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar				
Área de atuação	Rede Municipal de Saúde (zona Rural e Urbana).				
Descrição das atividades	Ler, analisar, registrar resultados de exames de malária por gota espessa e outros; examinar lâminas para diagnóstico de malária; elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados; elaborar relatório mensal de lâminas examinadas; e executar outras tarefas correlatas.				
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONÓSES		00	00	01	01
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)				
Carga horária	40 horas semanais.				
Pré-requisitos	Nível Médio				

Área de atuação	Rede Municipal de Saúde (zona Urbana).
Descrição das atividades	Realizar ações básicas para profilaxia e controle de zoonoses, inspecionando estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais peçonhentos transmissores de doenças infecto-contagiosas e interagir com a população transmitindo, de maneira clara e segura, mensagens, informações e conhecimentos relativos à prevenção, controle e eliminação de zoonoses, doenças de transmissão vetorial e outras questões relacionadas ao ambiente, como solo, água e ar, manipular e aplicar larvicidas, inseticidas e raticidas, coletar amostras de água, manejar animais sob supervisão, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCALIDADE	VAGAS	CADASTRO RESERVA
AJARÁ	01	01
ANDIROBA 1	01	01
ANDIROBA 2	01	01
ANDIROBÃO	01	01
ARAÇATUBA	01	01
BARRO ALTO	01	01
BARROSINHO	01	01
COARI/JANAUCA	01	01
COSTA ARUANÃ	01	01
CURURU/MARI	01	01
ESTRADA 1	01	01
ESTRADA 2	01	01
IGARAPE AÇU	01	01
ILHA DO BARROSO 1	01	01
ILHA DO BARROSO 2	01	01
INAJÁ	01	01
ITALIANO 1	01	01
ITALIANO 2	01	01
JARAQUI	01	01
JUTAI 1	01	01
JUTAI 2	01	01
LAGO GRANDE	01	01
LIMÃO	01	01
MIRAAUA 1	01	01
MIRAAUA 2	01	01
PARANA DO MANAQUIRI	01	01
PIAUI	01	01
POÇÃO	01	01
PURAUQUE/BACABAL	01	01
RAMAL DO BARRO ALTO	01	01
RESSACA PESQUEIRO 1	01	01
RESSACA PESQUEIRO 2	01	01
TUPANA	01	01
TOTAL	33	33

QUADRO DE VAGAS ÁREA DE EDUCAÇÃO

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO		NÚMERO DE VAGAS			
		ZONA URBANA		ZONA RURAL	
		VAGAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS	CADASTRO RESERVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		04	12	70	44
Salário Base	R\$ 1067,82 (um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)				
Carga horária	20 horas semanais.				
Pré-requisitos	Escolaridade: Ensino Superior Completo na área em Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em área específica. Experiência em Educação Especial e/ou curso de 40h em educação especial. (ZONA URBANA) Escolaridade: Ensino Superior Completo na área em Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em área específica. (ZONA RURAL) Escolaridade: Ensino Superior Completo na área em Normal Superior ou Pedagogia Intercultural ou Ensino Médio com formação em Educação Indígena (ESCOLAS INDÍGENAS)				
Área de atuação	Rede Municipal de Educação (zona Rural e Urbana).				
Descrição das atividades	Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e as diretrizes emanadas do órgão superior competente; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, e estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Constatar necessidade e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.				
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		00	00	05	01
Salário Base	R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)				
Carga horária	40 horas semanais.				
Pré-requisitos	Escolaridade: Ensino Superior Completo na área em Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em área específica. (ZONA RURAL) Escolaridade: Ensino Superior Completo na área em Normal Superior ou Pedagogia Intercultural ou Ensino Médio com formação em Educação Indígena (ESCOLAS INDÍGENAS)				
Área de atuação	Rede Municipal de Educação (zona Rural)				
Descrição das atividades	Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e as diretrizes emanadas do órgão superior competente; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos, e estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Constatar necessidade e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.				
Auxiliar de Serviços Gerais		00	00	11	00
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)				
Carga horária	40 horas semanais.				
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Incompleto				
Área de atuação	Rede Municipal de Educação (zona Rural)				
Descrição das atividades	Atividade de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados à limpeza do ambiente escolar: salas de aula, pátios, secretarias, biblioteca, auditórios, corredores, banheiros, quadra; Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-los em recipientes apropriado para ser transportado; Manter o ambiente escolar limpo, zelar pela manutenção de equipamentos sob sua guarda.				
Merendeira		00	00	06	00
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)				
Carga horária	40 horas semanais.				
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Incompleto				
Área de atuação	Rede Municipal de Educação (zona Rural)				

Descrição das atividades	Atividade de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados à conservação dos alimentos, ao preparo e distribuição da merenda. Executar serviços gerais de elaboração da merenda escolar, conforme cardápio apresentado; Conservação e limpeza dos locais de preparo da merenda escolar e armazenamento dos alimentos, bem como, manter em rigorosa higiene todo material utilizado na confecção das preparações da merenda; Zelar pela higienização dos gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização dos mesmos; Zelar pela conservação dos locais de refeição da merenda escolar; Coletar o lixo da merenda escolar e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Preparar e servir refeições.
--------------------------	---

ÁREAS DE ATUAÇÃO – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA	LOCALIDADE	VAGAS CH 20H	CADASTRO RESERVA	VAGAS CH 40H	CADASTRO RESERVA
Antônia Jesuína de Moraes	Sede	0	2	0	0
Domingos Vasques	Sede	0	6	0	0
Herculano Achão de Castro	Sede	0	2	0	0
Osmarina Furtuoso Vasconcelos (PESTALOZZI)	Sede	4	2	0	0
Anexo – João Diniz	Lago do Jaraquí	1	1	0	0
Afonso Lima	Tupana	1	2	3	0
Benedito Peixoto	Alto Manaquiri	2	2	0	0
Breve Jesus Virá	Igarapé do Piauí	1	1	0	0
Divino Espírito Santo	Lago do Jutai	3	2	0	0
Felizarda de Menezes	Costa do Barroso	3	2	0	0
Justiniano Bezerra	Andirobão	2	2	0	0
Nossa Senhora de Aparecida	Lago do Inajá	4	2	0	0
Nossa Senhora de Fátima	Lago do Limão	1	2	0	0
Nossa Senhora de Nazaré	Lago do Ajará	4	2	0	0
Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Bom Intento	2	2	0	0
Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Italiano	5	2	0	0
Novo Progresso	Vila do Janaúca	4	2	0	0
São José	Parana do Manaquiri	4	2	0	0
São Sebastião	Costa do Aruanã	2	2	0	0
Santo Antônio	Barro Alto	5	2	0	0
Santo Antônio	Lago do Araçutuba	4	2	0	0
31 de Março	Lago do Andiroba	2	2	0	0
Virgílio Alexandre	Ilha do Barroso	4	2	0	0
Andorinha (Indígena)	Italiano	3	1	0	0
Cereça Purã (Indígena)	Ramal do Jutai	2	1	0	0
Cristo Redentor (Indígena)	Alto Manaquiri	1	1	1	0
Floresta Verde (Indígena)	Alto Manaquiri	1	1	0	0
Maria da Conceição (Indígena)	Rodovia Am 354/Km 17	1	1	0	0
Maria Rosa (Indígena)	Alto Manaquiri	0	0	1	1
Nova Canaã (Indígena)	Lago do Araçutuba	3	1	0	0
Raimundo Ribeiro Corrêa (Indígena)	Alto Manaquiri	2	1	0	0
Sagrado Coração de Jesus (Indígena)	Alto Manaquiri	3	1	0	0
TOTAL		74	56	5	1

ÁREAS DE ATUAÇÃO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLA	LOCALIDADE	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Afonso Lima	Tupana	1	0
Benedito Peixoto	Alto Manaquiri	1	0
Nossa Senhora de Nazaré	Lago do Ajará	1	0
Virgílio Alexandre	Ilha do Barroso	1	0
Cereça Purã (Indígena)	Ramal do Jutai	1	0
Cristo Redentor (Indígena)	Alto Manaquiri	1	0
Floresta Verde (Indígena)	Alto Manaquiri	1	0
Maria da Conceição (Indígena)	Rodovia Am 354/Km 17	1	0
Maria Rosa (Indígena)	Alto Manaquiri	1	0
Raimundo Ribeiro Corrêa (Indígena)	Alto Manaquiri	1	0
Sagrado Coração de Jesus (Indígena)	Alto Manaquiri	1	0
TOTAL		11	0

ÁREAS DE ATUAÇÃO – MERENDEIRAS

ESCOLA	LOCALIDADE	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Afonso Lima	Tupana	1	0
Benedito Peixoto	Alto Manaquiri	1	0
Divino Espírito Santo	Lago do Jutai	1	0
Rui Barbosa	Ressaca do Pesqueiro	2	0
São Sebastião	Ilha do Barroso	1	0
TOTAL		6	0

DO RESULTADO

A divulgação do resultado parcial do processo seletivo ocorrerá no dia 04/05/2017 a partir das 08:00h, afixada no mural da Prefeitura Municipal de Manaquiri, bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios Amazonense. A divulgação do resultado final será 11/05/2017, bem como sua homologação, será efetuada no dia 12/05/2017 por meio de listagem afixada no mural da Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios Amazonenses.

DOS RECURSOS

Do resultado parcial deste processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo candidato o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Manaquiri a partir das 08h do dia 05/05/2017 até as 09h do dia 09/05/2017.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Profissional Classificado, far-se-á sob regime administrativo, conforme prevê a Lei Municipal 502/2013. A convocação do Profissional Classificado para os procedimentos de contratação será realizada pela Prefeitura Municipal de Manaquiri, de acordo com a necessidade.

São requisitos para contratação:

Ser brasileiro com residência fixa no Brasil, na hipótese prevista no parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

Ter 18 anos completo até a data da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Ter aptidão física mental para o exercício das funções a que se candidatar, comprovada através de atestado médico expedido por profissional habilitado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/SEMAD/2017, disciplinado por este Edital terá validade no decorrer do Ano de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.

Aplica-se, também a desclassificação prevista no item anterior, ao candidato que não comparecer para assinatura do contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Manaquiri/Am., 19 de Abril de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2017

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO Nº _____

ÓRGÃO DE DESTINO E FUNÇÃO PLEITEADA:(preenchimento obrigatório)

SECRETARIA MUNICIPAL: _____

FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: _____

ESCOLA/LOCALIDADE _____

DADOS PESSOAIS:(preenchimento obrigatório)

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?() SIM **Qual?** _____ () NÃO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DA MÃE: _____

CPF: _____ **RG:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **SEXO:**() Masc. () Fem.

ESTADO CIVIL: _____ **NATURALIDADE:** _____

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO E CONTATO:(preenchimento obrigatório)

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ **CEP:** _____

TELEFONE: _____ **EMAIL:**(se houver) _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 001/SEMAD/2017

MANAQUIRI, ____ de ____ de 2017

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO(via do candidato)

INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

SECRETARIA MUNICIPAL: _____

FUNÇÃO PLEITEADA: _____

ESCOLA/LOCALIDADE PLEITEADA: _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 001/SEMAD/2017.

MANAQUIRI, ____ de ____ de 2017.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

Orientação para elaboração da carta de intenção manuscrita. A carta de intenção é uma correspondência formal, um documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Possui uma linguagem técnica, pois precisa ser rápida e exata para poupar tempo. Essa linguagem caracteriza-se: 1. pela **objetividade** e **impessoalidade**, ou seja, o uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos devem ser eliminados, pois comprometem a eficácia do documento; 2. **clareza** – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação; 3. **concisão**- o texto conciso é aquele que transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resulta de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.

A legibilidade do texto, ou seja, sua distribuição na folha de papel, bem como a caligrafia do remetente em casos de carta manuscrita é também algo importante a cuidar em uma carta de intenção, de forma a torná-la agradável visualmente. Evitar fórmulas mecânicas muito antigas como “Aproveitamos o ensejo para expressar a vossa Excelência os protestos de estima” é também recomendável.

Quanto ao conteúdo da carta de intenção, este deve ater-se ao relato de experiências que estejam diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Para o processo seletivo de professores do projeto especial de Recuperação Intensiva, orienta-se que o candidato explicita também seu interesse em assumir o projeto, cujo foco do trabalho é o atendimento a alunos que apresentam extremas defasagens de aprendizagem (Português e Matemática). Mencionar ainda, a relevância de se organizar um trabalho a partir de agrupamentos de alunos, projetos e/ou sequências didáticas. Essas informações ajudarão a compor o perfil do candidato para a função a que se propõe.

Fase I - Carta de Intenção

Competências Avaliadas Pontuação	Pontuação
1. Atendimento ao gênero textual: carta de intenção. O candidato compreendeu a proposta de produção de uma carta de intenção, escrevendo-a de forma objetiva, impessoal, clara e concisa.	2,5
• Objetividade e impessoalidade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, idéias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.	
• Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.	
• Concisão - o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resultado de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.	5,0
2. Conteúdo da carta de intenção: relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relatou também, seu interesse em assumir o projeto, cujo foco do trabalho é a qualidade no atendimento e serviço prestado.	
3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal...	2,5

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:145FBBC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ
BALANÇO ORÇAMENTARIO IMPAN 2016

INSTITUTO MUNICIPAL APOSENTADORIA PENSÃO NHAMUNDA					Exercício de 2016	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			1.488.427,55	1.488.427,55	2.287.756,90	799.329,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			696.710,77	696.710,77	1.208.571,97	511.861,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			696.710,77	696.710,77	1.208.571,97	511.861,20
RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	703.032,61	703.032,61
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			0,00	0,00	703.032,61	703.032,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			791.716,78	791.716,78	376.152,32	-415.564,46
Arrecadação de Contribuição Patronal IMPAN			791.716,78	791.716,78	376.152,32	-415.564,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			1.488.427,55	1.488.427,55	2.287.756,90	799.329,35
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			1.488.427,55	1.488.427,55	2.287.756,90	799.329,35
DEFICIT (IV)			-	515.270,45	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			1.488.427,55	2.003.698,00	2.287.756,90	284.058,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	515.270,45	515.270,45	-
Superávit Financeiro			-	515.270,45	515.270,45	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.473.427,55	2.000.698,00	1.992.599,84	1.992.599,84	1.992.599,84	8.098,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.351.427,55	1.879.321,21	1.877.024,90	1.877.024,90	1.877.024,90	2.296,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.000,00	121.376,79	115.574,94	115.574,94	115.574,94	5.801,85
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	3.000,00	2.960,23	2.960,23	2.960,23	39,77
INVESTIMENTOS	15.000,00	3.000,00	2.960,23	2.960,23	2.960,23	39,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.488.427,55	2.003.698,00	1.995.560,07	1.995.560,07	1.995.560,07	8.137,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.488.427,55	2.003.698,00	1.995.560,07	1.995.560,07	1.995.560,07	8.137,93
SUPERÁVIT (IX)	-	-	292.196,83	-	-	-292.196,83
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.488.427,55	2.003.698,00	2.287.756,90	1.995.560,07	1.995.560,07	-284.058,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.592,70	1.637,70	637,70	0,00	3.955,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.387,70	1.637,70	637,70	0,00	1.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.592,70	1.637,70	637,70	0,00	3.955,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.958,59	0,00	6.958,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.958,59	0,00	6.958,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.958,59	0,00	6.958,59	0,00

Nhamunda, 31/12/2016

MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA

Presidente do IMPAN

ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

CRC RO 004407/O-5 T-AM

Publicado por:
Marcos Aurelio Costa da Silva
Código Identificador:26577FB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – CPL/PMT**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO 007/2017**

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da data da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1809, no dia 08.03.2017, conforme as disposições a seguir alinhavadas, republicar os itens ganhos da empresa abaixo relacionada por haver incorreções:

Onde lê-se:

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	unid	10000	Caderno tipo brochura desenho, formato ¼ fechado mínimo de 200 mm x 140 mm, capa de papel branco flexível, gramatura capa no mínimo 90g /m2, fixação por dois grampos, sem folhas de rosto, miolo (folhas) com 40 fls em papel branco gramatura mínima de 56 g / m2 sem pauta pautado.	R\$ 1,20
7	Cx	9000	LÁPIS DE COR 12 cores arredondado altura 17,5cm de madeira, pigmentos aglutinantes, carga mina cera, com identificação do fabricante gravada no lápis.	R\$ 3,49
13	Cx	5000	TINTA GUACHE, composta de resina vegetal, pigmento, carga mineral e conservante, atóxica, com 6 frasco de 15ml cada, cores variadas Tinta Guache.	R\$ 3,00
16	unid	20000	CANETA ESPEROGRÁFICA AZUL escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o	R\$ 0,47

			corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	
17	unid	20000	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R\$ 0,47
18	unid	15000	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R\$ 0,47

Leia-se:

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	unid	10000	Caderno tipo brochura desenho, formato ¼ fechado mínimo de 200 mm x 140 mm, capa de papel branco flexível, gramatura capa no mínimo 90g /m2, fixação por dois grampos, sem folhas de rosto, miolo (folhas) com 40 fls em papel branco gramatura mínima de 56 g / m2 sem pauta pautado.	R\$ 1,20
7	Cx	9000	LÁPIS DE COR 12 cores arredondado altura 17,5cm de madeira, pigmentos aglutinastes, carga mina cera, com identificação do fabricante gravada no lápis.	R\$ 3,49
13	Cx	5000	TINTA GUACHE, composta de resina vegetal, pigmento, carga mineral e conservante, atóxica, com 6 frasco de 15ml cada, cores variadas Tinta Guache.	R\$ 3,00
16	unid	20000	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R\$ 0,47
17	unid	20000	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R\$ 0,47
18	unid	15000	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA escrita grossa, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente carga removível não rosqueada, tampa cônica, ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e o corpo da caneta, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente.	R\$ 0,47
20	unid	30000	APONTADOR DE LAPIS confeccionado em plástico, com um furo, lâmina em aço inox com depósito.	R\$ 0,81

Tefé, 13 de março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5B998309

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RESULTADO PRELIMINAR PSS SEMEC - 001/2017

A **RCC COM. SERV. E CONSULTORIA**, tendo em vista o Edital Nº 001, de 31 de Março de 2017 publicado no D.O.M., de 31 de Março 2017, que estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Tonantins, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS -001/2017, CONSIDERANDO** o item **IV, VI e VII** seus subitens que respectivamente define os critérios para habilitação ao cargo e na área Indígena a Resolução CNC/SEB Nº 05/2012 e Anexos **I, II e III** demonstrativo de vagas oferecidas:

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota Titulos	Nota Final	Situação
1º	0350	INES DE OLIVEIRA ARAUJO	30/03/1972	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
2º	0112	VILANE FERNANDES DE SOUZA	20 07 1974	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
3º	0321	ASSUNÇÃO DOS REIS RIBEIRO	15/12/1975	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
4º	0385	ALMEZINDO MATA COELHO	22/02/1977	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
5º	0257	MARIA MADALENA RAMOS LOPES	25/05/1979	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
6º	0281	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES APARICIO	29/04/1982	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
7º	0072	MARCILENE RAMOS LOPES	25/09/1982	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
8º	0297	FRANCISCA DA MATA AGOSTINHO	22/08/1960	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
9º	0234	ELBA MACEDO MOÇAMBITE	08/10/1965	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
10º	0231	NEILA RITA LIMA DA COSTA	26/10/1967	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
11º	0395	HILDECY VIANA DA SILVA	22/03/1968	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
48º	0095	OZENEIDE FERNANDES RAMOS	15/04/1970	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
12º	0040	NILDO ALVES DOS SANTOS	22/01/1971	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
13º	0034	NEUZA RODRIGUES NUNES CARVALHO	27/07/1971	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
14º	0375	DONAI DE OLIVEIRA CASTELO	25/08/1973	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
15º	0203	MARLENE GOMES	11/11/1975	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO

		GARCIA										
16º	0405	DELZINHA PINTO ARIRAMA	05/12/1975	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
17º	0425	MARIA ALZENY MARTINS DOS SANTOS	19/12/1975	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
18º	0180	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA	26/03/1976	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
19º	0269	ELDA FERREIRA MARTINS	26/03/1976	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
47º	0118	VALDENICIA NASCIMENTO MARTINS	14/07/1976	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
53º	0170	IVANZETE DEVEZA CASTRO	30/10/1976	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
20º	0452	DILZA NAZARIO ATAIDE	22/01/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
21º	0075	JARNEI RAMOS LOPES	16/09/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
22º	0400	OZIANE PINTO ARIRAMA	20/09/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
23º	0419	ISAIRA PENAFORT NILO	11/01/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
44º	0132	VALENE COELHO DA ROCHA	07/02/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
24º	0049	TEREZINHA DE JESUS ANTONIA DE SOUZA	28/05/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
25º	0012	VANDELICIA NASCIMENTO MARTINS	21/01/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
26º	0390	INACIO RODRIGUES ROCHA	03/03/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
27º	0384	ALZIMAR DA MATA COELHO	12/05/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
49º	0167	JANETE TANANTA COBOS	18/09/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
28º	0212	ZENILZA ARCANJO RAMOS	17/01/1980	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
50º	0163	JAKELENE GONÇALVES GARCIA	19/07/1980	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
29º	0457	CELIA PEREIRA CARVALHO	16/12/1981	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
52º	0165	MARIA ETELVINA FERREIRA AUGUSTO	30/03/1982	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
30º	0007	NEY FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	15/09/1982	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
45º	0121	WAGNER SANTOS DA SILVA	08/12/1983	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
31º	0422	VALDEMIR MARICAUA RODRIGUES	22/09/1984	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
32º	0244	CASSIO PINTO ESTOLANO	12/11/1984	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
33º	0310	ANDERSON NASCIMENTO CASTELO	18/11/1984	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
34º	0335	DANIEL MARQUES DE MORAES	11/12/1984	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
35º	0015	WANDSON NASCIMENTO	25/06/1985	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
51º	0087	GENILCE PEREIRA CASTELO	20/11/1985	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
36º	0068	ROSICILDA LIMA FERREIRA	10/08/1986	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
37º	0218	MARIA CRISTINA NAZARIO BEZERRA	19/12/1986	10	0	0	0	5	10	15	25,00	APROVADO
38º	0376	CASSIA CRUZ NASCIMENTO	19/02/1987	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
46º	0152	JAYME FAIA GARCIA	11/03/1987	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
39º	0223	ANDREIA MOÇAMBITE VASQUES	02/04/1987	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
40º	0414	EDILSON CRUZ DOS SANTOS	18/10/1987	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
41º	0066	ANILTON CURICA MARICAUA	16/12/1988	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
42º	0410	EVANGELISTA MARICAUA PINTO	01/06/1989	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
43º	0224	ANDRIELY NASCIMENTO CASTELO	23/08/1989	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
54º	0472	LUCIANE BEZERRA GOMES	14/11/1976	10	0	0	0	4	8	12	22,00	CLASSIFICADO
55º	0402	IVANIA CRUZ GUIMARAES	29/10/1981	10	0	0	0	3	6	9	19,00	CLASSIFICADO
56º	0189	MARIA ELIETE CORNELIO GARCIA	01/09/1984	10	0	0	0	3	6	9	19,00	CLASSIFICADO
57º	0052	FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA	05/12/1969	10	0	0	2	0	0	2	12,00	CLASSIFICADO
58º	0038	NILDO ALVES DOS SANTOS	22/01/1971	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO

59°	0092	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES	11/10/1973	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
60°	0195	PATRICIA MARTINS NASCIMENTO	18/04/1987	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
61°	0366	FRANCISCO XAVIER DA COSTA	28/11/1990	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
62°	0459	DIULLY DANIELY NASCIMENTO	28/11/1993	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
64°	0245	DAMIAO DOS REIS MENDONÇA	19/09/1975	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DESCCLASSIFICADO
63°	0114	ALZIANE DA MATA AGOSTINHO	22/02/1980	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DESCCLASSIFICADO
65°	0486	ALSIANE NASCIMENTO GARCIA	07/07/1983	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DESCCLASSIFICADO
66°	0453	ZELIMAR PEREIRA	21/02/1982	0	0	0	0	4	8	12	12,00	DESCCLASSIFICADO
67°	0466	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS CALMONT	24/08/1970	0	0	0	0	4	8	12	12,00	DESCCLASSIFICADO
68°	0133	JOSENIRA COELHO RODRIGUES	17/01/1978	0	0	0	0	3	6	9	9,00	DESCCLASSIFICADO
69°	0020	JOCIRLANE ARAUJO OLIVEIRA	06/12/1994	0	0	0	0	2	4	6	6,00	DESCCLASSIFICADO
70°	0159	RONALDO RODRIGUES AGOSTINHO	04 01 1994	0	0	0	0	1	2	3	3,00	DESCCLASSIFICADO
71°	0454	DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS	27/01/1983	0	0	0	0	1	2	3	3,00	DESCCLASSIFICADO
72°	0460	KATIANE CASTELO FERREIRA	10/09/1990	0	0	0	0	1	2	3	3,00	DESCCLASSIFICADO
73°	0071	KARINA NASCIMENTO COSTA	30/08/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
74°	0073	CAROLINE NASCIMENTO MARTINS	13/08/1990	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
75°	0077	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MENEZES	10/10/1971	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
76°	0085	SELMA NASCIMENTO PINTO	15 06 1983	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
77°	0096	MARIA DANIELY OLIVEIRA RABELO	24 04 1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
78°	0105	LEILANE DA SILVA SANTOS	02 04 1987	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
79°	0119	TACIARA PENAFORTH HILARIO	06 02 1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
80°	0137	TELCINHO DOS SANTOS FERNANDES	04 10 1981	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
81°	0181	JUSSARA GUIMARAES HILARIO	08/06/1996	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
82°	0211	GABRIELA RAMOS ROCHA	17/01/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
83°	0213	NAIARA ATAIDE LOPES	29/12/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
84°	0214	PRISCILA DOS SANTOS MENDES	01/02/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
85°	0217	FABIA ADRIANE DA SILVEIRA LEO	29/09/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
86°	0227	EMIR COELHO RODRIGUES	28/07/1987	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
87°	0243	OZIMAR ANAQUERY NASCIMENTO	08/07/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
88°	0266	MARIANE TANANTA MENDONÇA	13/11/1983	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
89°	0298	NICIANE DOS SANTOS GOES	07/11/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
90°	0301	KARINA PADILHA ARCANJO	28/03/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
91°	0341	RISOLETA FRANCO DA SILVA	24/03/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
92°	0343	DANIELE MENDONÇA DEVEZA	16/05/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
93°	0346	CONCIELY MARIA ALVES CASTRO	02/07/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
94°	0352	CLENEIDE FLORES MALAFAIA	13/08/1981	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
95°	0359	SINARA GARCIA NAZARIO	08/03/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
96°	0368	GILCILENE PERES DE SOUSA	25/01/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
97°	0370	JOSENIRA MARTINS ARCANJO	20/03/1980	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
98°	0371	FRANCINALVA DA SILVA MENESES	05/06/1995	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
99°	0396	ADIBA MENDONÇA ATAIDE	05/03/1983	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO

100º	0401	FRANCISCO DA SILVA MENESES	27/03/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
101º	0411	ROSIVANE PATRICIO SILVA	02/05/1990	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
102º	0432	RODICLEY MENDES LOFIEGO	01/06/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
103º	0433	KACIA CASTRO FAIA	16/03/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
104º	0475	MARCOS MOÇAMBITE VASQUES	20/12/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
105º	0480	ALDNEIA LIMA CORNELIO	29/11/1984	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO/EJA												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0033	MARIA LECY AZEVEDO MARTINS	12/11/1960	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
2º	0388	SUZANNY ALBORADO CARVALHO	05/08/1968	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
3º	0251	OZIMAR DA MATA AGOSTINHO	29/10/1969	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
4º	0250	OZIMAR DA MATA AGOSTINHO	29/10/1969	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
5º	0378	IRIS MARINHO CRUZ	14/12/1970	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
6º	0111	VILANE FERNANDES DE SOUZA	20/07/1974	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
7º	0322	ASSUNÇÃO DOS REIS RIBEIRO	15/12/1975	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
8º	0289	MARIA NADIA SOCORRO MENDONÇA ATAIDE	12/07/1976	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
9º	0290	MARIA NADIA SOCORRO MENDONÇA ATAIDE	12/07/1976	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
10º	0386	ALMEZINDO MATA COELHO	22/02/1977	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
11º	0256	MARIA MADALENA RAMOS LOPES	25/05/1979	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
12º	0398	NADIENE MENDONÇA ATAIDE	10/12/1980	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
13º	0333	CLEIDE CAMETA DE SOUZA	11/04/1982	10	0	0	2	5	10	17	27,00	CLASSIFICADO
14º	0280	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES APARICIO	29/04/1982	10	0	0	2	5	10	17	27,00	CLASSIFICADO
15º	0025	ERUAL PEREIRA CASTELO	15/01/1984	10	0	0	2	5	10	17	27,00	CLASSIFICADO
16º	0283	ALCEMIR DE CASTRO MARTINS	12/03/1985	10	0	0	2	5	10	17	27,00	CLASSIFICADO
17º	0144	ADEMIR CARVALHO ALEXANDRE	06/07/1962	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
18º	0476	MARIA DA GLORIA PINTO	02/11/1962	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
19º	0315	PEDRINA FERNANDES MENDES	05/04/1963	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
20º	0088	MARIA MARGARIDA GARCIA DOS SANTOS	29/12/1966	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
21º	0394	ALDENILZA MARINHO CRUZ	20/10/1968	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
22º	0171	ELIZETE CORNELIO GARCIA	14/02/1971	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
23º	0254	ALTAIR NAZARIO AZEVEDO	20/10/1972	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
24º	0083	LAERCIO FERRIRA DE CASTRO	03/07/1974	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
25º	0483	MARIA DE FATIMA CUSTODIO ROCHA	11/05/1975	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
26º	0148	JANDER MORAES RODRIGUES	11/11/1975	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
27º	0151	JANDER MORAES RODRIGUES	11/11/1975	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
28º	0204	MARLENE GOMES GARCIA	11/11/1975	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
29º	0412	ALCEMIR COBOS PINTO	04/07/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
30º	0076	JARNEI RAMOS LOPES	16/09/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
31º	0399	OZIANE PINTO ARIRAMA	20/09/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
32º	0199	GEVANILDO COBOS DOS SANTOS	24/09/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
33º	0420	ISAIRA PENAFORT NILO	11/01/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
34º	0134	VALLENE COELHO DA ROCHA	02/07/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
35º	0469	DIANA FAIA GARCIA	15/12/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
36º	0470	DIANA FAIA GARCIA	15/12/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
37º	0239	GILNEY DOS SANTOS ROCHA	29/12/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
38º	0240	GILNEY DOS SANTOS ROCHA	29/12/1978	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
39º	0138	MARIA ROSILENE FERREIRA PESSOA	18/01/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
40º	0194	JOSE ORLANDO GONÇALVES MARIANO	08/11/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
41º	0193	JOSE ORLANDO GONÇALVES MARIANO	08/11/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
42º	0467	JENIVALDO BRAZ MARTINS	06/07/1981	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
43º	0391	CHARLES FAIA GARCIA	27/12/1981	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO

44°	0392	CHARLES FAIA GARCIA	27/12/1981	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
45°	0166	MARIA ETELVINA FERREIRA AUGUSTO	30/03/1982	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
46°	0074	MARCILENE RAMOS LOPES	25/09/1982	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
47°	0430	GENILTON DA SILVA SANTOS	17/12/1983	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
48°	0086	GENILCE PEREIRA CASTELO	20/11/1985	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
49°	0065	ROSICILDA LIMA FERREIRA	10/08/1986	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
50°	0242	AURELIANE SERVALHO VASQUES	04/08/1981	10	0	0	0	4	8	12	22,00	CLASSIFICADO
51°	0403	IVANIA CRUZ GUIMARAES	29/10/1981	10	0	0	0	3	6	9	19,00	CLASSIFICADO
52°	0135	ARLENE NAZARIO AZEVEDO	15 11 1974	10	0	0	2	2	4	8	18,00	CLASSIFICADO
53°	0225	GABRIEL DOS REIS MENDONÇA	24/03/1962	10	0	0	0	1	2	3	13,00	CLASSIFICADO
54°	0407	THAYANNE BRAGA GOMES	14/01/1989	10	0	0	0	1	2	3	13,00	CLASSIFICADO
55°	0327	DIANA DE OLIVEIRA MARTINS	13/02/1990	10	0	0	0	1	2	3	13,00	CLASSIFICADO
56°	0053	FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA	05/12/1969	10	0	0	2	0	0	2	12,00	CLASSIFICADO
57°	0456	ULISSES DEVEZA RAMOS	01/05/1971	10	0	0	2	0	0	2	12,00	CLASSIFICADO
58°	0318	JESSIKA GOMES DA SILVA	19/02/1992	10	0	0	2	0	0	2	12,00	CLASSIFICADO
59°	0296	FRANCISCA DA MATA AGOSTINHO	22/08/1960	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
60°	0091	FRANCISCA DAS CHAGAS LEAO LOPES	11/10/1973	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
61°	0067	ANILTON CURICA MARICAUA	16/12/1988	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
62°	0367	FRANCISCO XAVIER DA COSTA	28/11/1990	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
63°	0261	FABIO JUNIOR DA COSTA MENDES	06/11/1991	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
64°	0417	ALQUIMAR PAIVA FIRMINO	07/01/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
65°	0150	JAYRO FAIA GARCIA	09 08 1983	0	0	0	2	5	10	17	17,00	DECLASSIFICADO
66°	0262	FRANCIANE ROCHA PERES	14/01/1986	0	0	0	2	5	10	17	17,00	DECLASSIFICADO
67°	0353	FRANCINEIDE ROCHA PERES	14/01/1986	0	0	0	2	5	10	17	17,00	DECLASSIFICADO
68°	0027	ADALBERTO FERMIN SAMIAS FILHO	13/09/1987	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
69°	0032	NEUZA RODRIGUES NUNES CARVALHO	27/07/1971	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
70°	0153	JAYME FAIA GARCIA	11 03 1987	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
71°	0160	JAKELENE GONÇALVES GARCIA	19 07 1980	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
72°	0191	JANETE TANANTA COBOS	18/09/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
73°	0308	SUZIANE MOREIRA MARTINS	28/11/1984	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
74°	0465	LODUGERIO SILVA CARVALHO FILHO	03/12/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
75°	0474	JOCINEIDE DOS SANTOS MEDEIROS	18/02/1985	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
76°	0485	ANA LUCIA DE CASTRO LIMA	03/09/1987	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
77°	0029	ALSIANE NASCIMENTO GARCIA	07/07/1983	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
78°	0036	JOÃO MARQUES DE SOUZA	27/04/1983	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
79°	0094	OZENEIDE FERNANDES RAMOS	15 04 1970	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
80°	0104	RAIMUNDO DA SILVA MENESES	06 12 1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
81°	0161	ZILDINEIA DA SILVA ALEXANDRE	05 11 1970	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
82°	0230	NEILA RITA LIMA DA COSTA	26/10/1967	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
83°	0273	ELDA FERREIRA MARTINS	26/03/1976	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
84°	0303	MESSIAS CRUZ DOS SANTOS	31/12/1984	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
85°	0319	WADSON NASCIMENTO	25/06/1985	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
86°	0377	CASSIA CRUZ NASCIMENTO	19/02/1987	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
87°	0424	MARIA ALZENY MARTINS DOS SANTOS	19/12/1975	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
88°	0484	ANA LUCIA DE CASTRO LIMA	03/09/1987	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DECLASSIFICADO
89°	0089	JUSSARA CASTRO FAIA	19 07 1985	0	0	0	2	4	8	14	14,00	DECLASSIFICADO
90°	0252	ALTEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	04/09/1975	0	0	0	0	4	8	12	12,00	DECLASSIFICADO
91°	0284	JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	13/07/1979	0	0	0	0	4	8	12	12,00	DECLASSIFICADO
92°	0188	EMERSON MARICAUA CARVALHO	29/09/1986	0	0	0	0	2	4	6	6,00	DECLASSIFICADO
93°	0215	ISAQUIEL CARVALHO SANTANA	24/09/1987	0	0	0	0	2	4	6	6,00	DECLASSIFICADO
94°	0393	MARIA MARLY JAITA MACARIO	29/10/1983	0	0	0	0	2	4	6	6,00	DECLASSIFICADO
95°	0426	JAÍANDRA SAMIAS	09/08/1988	0	0	0	0	2	4	6	6,00	DECLASSIFICADO

		NAZARIO											
96º	0478	PEDRO MARQUES DE MORAES	26/12/1979	0	0	0	0	3	0	3	3,00	DESCCLASSIFICADO	
97º	0313	GREICE SANTOS DA SILVA	12/03/1979	0	0	0	0	1	2	3	3,00	DESCCLASSIFICADO	
98º	0429	GILSON DA SILVA PEREIRA	05/11/1987	0	0	0	0	1	2	3	3,00	DESCCLASSIFICADO	
99º	0311	MESEQUIAS DA SILVA ALEXANDRE	10/08/1987	0	0	0	2	0	0	2	2,00	DESCCLASSIFICADO	
100º	0294	WALDESSULLYVAN NASCIMENTO BARROSO	30/11/1989	0	0	0	0	1	0	1	1,00	DESCCLASSIFICADO	
101º	0045	WALDENORA BATISTA BATALHA	09/03/1987	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
102º	0169	NILTON NUNES CARVALHO	19 04 1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
103º	0302	JOSIVANE COSTA GOES	11/05/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
104º	0325	OZILENE ESCANONE GOES	08/11/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
105º	0348	JAYNE VULCAO COOPER	10/11/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
106º	0357	ELDA DE OLIVEIRA DE BRANDES	07/06/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
107º	0360	SINARA GARCIA NAZARIO	08/03/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
108º	0064	DANIEL DE ARAUJO MARTINS	29/04/1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
109º	0099	NILSON MENESES LOZANO	20 10 1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
110º	0164	ISLA DA SILVA ALEXANDRE	27 05 1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
111º	0190	RAFAELY GUIMARAES DA COSTA	25/02/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
112º	0263	FABIO JUNIOR DA COSTA MENDES	06/11/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
113º	0299	NICIANE DOS SANTOS GOES	07/11/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
114º	0305	KARINA PADILHA ARCANJO	28/03/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
115º	0342	RISOLETA FRANCO DA SILVA	24/03/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
116º	0355	GERSON MIRANDA FLORES	11/02/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
117º	0413	JANETE TEIXEIRA DE AGOSTINHO	18/08/1972	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
118º	0415	DANIEL XAVIER DA COSTA	11/03/1995	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
119º	0416	JACIARA RAMOS MARTINS	20/12/1996	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	
120º	0444	JOSIEL NASCIMENTO CARVALHO	30/09/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO	

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Títulos	Nota Final	Situação
1º	0337	SONIAMAR PEREIRA PINTO	08/01/1979	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
2º	0149	JAYRO FAIA GARCIA	09/08/1983	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
3º	0285	MARIA DE FATIMA NAZARIO BEZERRA	11/04/1984	10	0	0	0	4	8	12	22,00	APROVADO
4º	0090	JUSSARA CASTRO FAIA	19 07 1985	10	0	0	2	2	4	8	18,00	APROVADO
5º	0018	THIAGO PINTO PADILHA	12/01/1985	10	0	0	0	0	0	0	10,00	APROVADO
6º	0011	NAZELLY DOS SANTOS ROCHA	04/12/1988	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
7º	0196	ROBERIO ALVES SARMENTO	24/03/1989	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
8º	0356	ELDA DE OLIVEIRA DE BRANDES	07/06/1991	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
9º	0347	JAYNE VULCAO COOPER	10/11/1991	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
10º	0487	ALFA MARIA DA MATA SOUZA	15/01/1992	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
11º	0438	NICKELLY GOES BASILIO	24/09/1994	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Títulos	Nota Final	Situação
1º	0016	CRISTOVÃO LOPES RAMOS	18/04/1956	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
2º	0389	SUZANNY ALBORADO CARVALHO	05/08/1968	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
3º	0198	GEVANILDO COBOS DOS SANTOS	24/09/1977	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
4º	0326	DAMIAO FREITAS RAMOS	11/08/1973	10	0	0	0	5	10	15	25,00	CLASSIFICADO
5º	0435	DIGNEY VASQUES CARVALHO	11/11/1974	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DESCCLASSIFICADO

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0259	FRANCIANE ROCHA PERES	14/01/1986	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
2º	0354	FRANCINEIDE ROCHA PERES	14/01/1986	10	0	0	2	5	10	17	27,00	APROVADO
3º	0258	NILTON CARLOS DE LIMA DEVEZA	23/04/1987	10	0	0	2	5	10	17	27,00	CLASSIFICADO
4º	0307	KLINGER MARINHO FRANCO	29/09/1979	10	0	0	0	5	0	5	15,00	CLASSIFICADO
5º	0084	MESEQUIAS DA SILVA ALEXANDRE	10 08 1987	10	0	0	2	0	0	2	12,00	CLASSIFICADO
6º	0046	SUZIANE PINTO CASTELO	10/05/1990	10	0	0	2	0	0	2	12,00	CLASSIFICADO
7º	0451	MARIA DINELSA NAZARIO ATAIDE	09/03/1979	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
8º	0445	ROMARIO SILVA GONÇALVES	08/12/1986	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO
9º	0443	FRANCINILDO SILVA GONÇALVES	04/11/1990	10	0	0	0	0	0	0	10,00	CLASSIFICADO

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO INDICARAM A AREA PRETENDIDA												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0226	IVONEY RAMOS LOPES	07/04/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
2º	0249	SUZANA CARVALHO LIMA	27/06/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
3º	0336	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CASTRO	19/11/1982	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (BIOLOGIA)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0488	MANUEL FILIPE NASCIMENTO GARCIA	26/05/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA SOLICITADA (CIENCIAS)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0427	JAILANDRA SAMIAS NAZARIO	09/08/1988	0	0	0	0	2	4	6	6,00	DESCCLASSIFICADO

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AS AREAS SOLICITADAS VIA INSCRIÇÃO (GEOGRAFIA)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0001	DANIEL DE ARAUJO MARTINS	29/04/1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
2º	0026	ALSIANE NASCIMENTO GARCIA	07/07/1983	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DESCCLASSIFICADO
3º	0168	NILTON NUNES CARVALHO	19 04 1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
4º	0255	RAIMUNDO BREMER ARCANJO RODRIGUES	31/07/1986	0	0	0	0	4	8	12	12,00	DESCCLASSIFICADO
5º	0437	ROBSON JOSE DA SILVA	12/03/1976	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO
6º	0455	ULISSES DEVEZA RAMOS	01/05/1971	0	0	0	2	0	0	2	2,00	DESCCLASSIFICADO
7º	0463	FRANCIANE RAMOS ROCHA	02/03/1980	0	0	0	2	5	10	17	17,00	DESCCLASSIFICADO
8º	0479	VANESSA ALFRASA DA SILVA	23/09/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	DESCCLASSIFICADO

ZONA URBANA												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA SOLICITADA (LÍNGUA ESTRANGEIRA)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0155	CRISTINA LEO DA COSTA	19/09/1988	0	0	0	0	5	10	15	15,00	DESCCLASSIFICADO

ZONA RURAL												
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0397	NADIENE MENDONÇA ATAIDE	10/12/1980	10	0	0	2	5	10	17	27,00	Aprovado
2º	0332	CLEIDE CAMETA DE	11/04/1982	10	0	0	2	5	10	17	27,00	Aprovado

		SOUZA										
3º	0043	CLARIVETE NASCIMENTO BARROSO	22/06/1972	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
4º	0286	NILDE DOS SANTOS ANAQUIRY	03/07/1981	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
5º	0013	JAKSON PINTO DOS SANTOS	19/07/1982	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
6º	0300	RODINEI TELES BRAZ	25/12/1982	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
7º	0421	ENIVALDO MARICAUA CARVALHO	09/12/1984	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
8º	0409	EVANGELISTA MARICAUA PINTO	01/06/1989	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
9º	0002	RAIMUNDO ALVES ROCHA	10/01/1978	10	0	0	0	0	0	0	10,00	Aprovado
10º	0003	GELMIR CURICA DOS SANTOS	17/04/1987	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
11º	0004	WANDRE CURICA DOS SANTOS	12/10/1990	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
12º	0014	RAIANE MARTINS PADILHA	25/10/1992	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Desclassificado
13º	0023	SAMARA MIRANDA NASCIMENTO	11/08/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
14º	0058	ALDAIR MARINHO CARVALHO	11/03/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
15º	0059	VALDEIR CURITIMA CASTRO	10/06/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
16º	0060	JEANE MARINHO CARVALHO	19/12/1987	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
17º	0061	ALEX MARINHO CARVALHO	24/06/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
18º	0081	LOURDES ANAQUERI NAZARIO	17/05/1984	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
19º	0097	JOAO GOMES COELHO	18 01 1981	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
20º	0100	ROSICLE GUIMARAES HILARIO	04 02 1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
21º	0108	ELIANE GOMES PROTAZIO	03 05 1990	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
22º	0116	ALDELICE COELHO XAVIER	22 12 1991	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
23º	0128	ITAMAR DOS SANTOS FERNANDES	04 09 1984	0	0	0	0	4	8	12	12,00	Desclassificado
24º	0129	ELZA MARICAUA BATISTA	05 07 1980	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
25º	0157	RONALDO RODRIGUES AGOSTINHO	04 01 1994	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Desclassificado
26º	0172	LAIANE PINTO ARAUJO	10 09 1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
27º	0173	ANDERSON TANANTA CAVALCANTE	22 06 1990	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
28º	0185	ELIANE COBOS DOS SANTOS	23/12/1977	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
29º	0200	MEIREZANGELA DA SILVA SANTOS	22/10/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
30º	0202	EZEQUIAS PINTO DOS SANTOS	01/07/1984	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
31º	0205	GEIBSON TANANTA DOS SANTOS	14/07/1991	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Desclassificado
32º	0206	MARIA DE FATIMA CORNELIO NAZARIO	15/09/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
33º	0207	PATRICIA PINTO DOS SANTOS	28/10/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
34º	0209	FRANCINEIA DOS SANTOS COBOS	03/02/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
35º	0220	ELIANE GARCIA SARMENTO	12/08/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
36º	0221	MARIA AGUILAR CARVALHO	05/02/1979	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
37º	0222	DERZIA DA SILVA CORDEIRO	07/11/1984	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
38º	0228	ISAIAS DOS SANTOS BATALHA	31/05/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
39º	0232	RAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	02/12/1993	0	0	0	0	3	6	9	9,00	Desclassificado
40º	0238	VALDINO NASCIMENTO CASTRO	21/10/1983	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
41º	0253	LUZINETE INUMA DOS SANTOS	04/06/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
42º	0260	LUZIANE RODRIGUES MORAES	28/11/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
43º	0274	THAIANE DA SILVA CASTELO	16/08/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
44º	0287	ELIZELLE DOS SANTOS MEDEIROS	20/01/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
45º	0309	EDIVANE PINTO CHOTA	02/04/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
46º	0317	SAMUEL CARVALHO GOMES	23/02/1996	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
47º	0328	ALDILENE SANTOS DA SILVA	13/12/1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
48º	0331	EMERSON BASTOS	23/02/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado

		DOS SANTOS										
49º	0344	CONCIELY MARIA ALVES CASTRO	02/07/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
50º	0345	DANIELE MENDONÇA DEVEZA	16/05/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
51º	0349	MARIA ASSUNÇÃO DINIZ BACHSMANN	15/08/1977	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
52º	0362	ALCIMAR COOPER DINIZ	31/01/1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
53º	0418	DARVIN NUNES ATAXI	27/11/1990	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
54º	0431	RODICLEY MENDES LOFIEGO	01/06/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
55º	0442	ROSIELE GOMES XAVIER	11/01/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
56º	0449	JOSINEY SAMPAIO MALAFAIA	18/07/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
57º	0462	MADALENA RODRIGUES ROCHO	22/07/1986	0	0	0	0	4	8	12	12,00	Desclassificado
58º	0489	OVIDINHO LOPES MARICAUA	20 06 1987	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado

ZONA RURAL												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO/EJA												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0024	ERUAL PEREIRA CASTELO	15/01/1984	10	0	0	2	5	10	17	27,00	Aprovado
2º	0042	VALDENISIO COSTA BARROSO	25/05/1968	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
3º	0139	ANTONIO NAZARIO FILHO	15/04/1971	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
4º	0044	CLARIVETE NASCIMENTO BARROSO	22/06/1972	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
5º	0265	ANTONIO RAIMUNDO MAFRA PINTO	13/06/1973	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
6º	0147	MIRTES NASCIMENTO	09/06/1974	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
7º	0446	REGMAGNO PINTO DA SILVA	02/10/1979	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
8º	0471	CLEONDES PEREIRA CARVALHO	27/04/1980	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
9º	0458	DIULLY DANIELY NASCIMENTO	28/11/1993	10	0	0	0	0	0	0	10,00	Aprovado
10º	0010	OZINHO PINTO ARIRAMA	02/02/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
11º	0197	ROBERIO ALVES SARMENTO	24/03/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
12º	0236	GECONIAS ALVES E ALVES	01/10/1989	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Desclassificado
13º	0351	ANTONIO FERREIRA NEVES	23/11/1979	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
14º	0434	ADALBERTO FERMIN SAMIAS FILHO	13/09/1987	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
15º	0477	PEDRO MARQUES DE MORAES	26/12/1979	0	0	0	0	3	0	3	3,00	Desclassificado
16º	0009	LACIMAR DOS SANTOS ROCHA	10/04/1975	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
17º	0035	ROSIANE PEREIRA RIBEIRO	04/06/1985	0	0	0	0	4	8	12	12,00	Desclassificado
18º	0037	JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	13/07/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
19º	0039	JOEL ARIRAMA MARÇAL	23/09/1981	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
20º	0041	ALZIMEQUE BRAZ ROCHA	30/05/1990	0	0	0	0	3	6	9	9,00	Desclassificado
21º	0078	CLEILSON CORNELIO NAZARIO	21/03/1987	0	0	0	0	4	8	12	12,00	Desclassificado
22º	0079	VENEVAL PINTO RAMOS	11/04/1977	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
23º	0082	MELQUEZEDEQUE DA SILVA ALEXANDRE	15 10 1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
24º	0109	FRANCISCO SILVA JULIO	02 11 1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
25º	0110	MENERVAL BATISTA DOS SANTOS	04 06 1979	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Desclassificado
26º	0115	MARIVALDO NAZARIO	25 08 1976	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
27º	0174	OSLEVALDO MIRANDA DOS SANTOS	16 03 1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
28º	0183	EVERALDO ANAQUIRI CURICA	23/12/1971	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
29º	0184	SERGIO NEI RAMOS GOUVEA	01/12/1988	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
30º	0208	ORELIANO GOMES CORNELIO	16/06/1989	0	0	0	0	3	6	9	9,00	Desclassificado
31º	0219	ENIVALDO DOS SANTOS PINTO	08/10/1979	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
32º	0233	DASIO ALVES DA ROCHA	21/10/1974	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
33º	0237	GECONIAS ALVES E ALVES	01/10/1989	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Desclassificado
34º	0246	MINESIA DOS REIS	19/09/1975	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
35º	0247	MATEUS BRAZ MARTINS	09/09/1983	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
36º	0270	MELCIDEL BRAZ MARTINS	29/12/1986	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
37º	0288	NILDE DOS SANTOS ANAQUIRY	03/07/1981	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado

38º	0304	MESSIAS CRUZ DOS SANTOS	31/12/1984	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
39º	0323	ILZIOMARA ARIRAMA NAZARIO	30/06/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
40º	0364	EPITACIO BRAZ DOS REIS	28/05/1970	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
41º	0387	JEBSON TANANTA COBOS	05/07/1983	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
42º	0408	LUIZ REIS ARANTES	25/11/1982	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
43º	0428	DAMIAO SOUZA SILVA	15/06/1976	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
44º	0436	DIGNEY VASQUES CARVALHO	11/11/1974	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
45º	0440	ANDRE CURINTIMA GARCIA	11/12/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
46º	0441	ROSIELE GOMES XAVIER	11/01/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
47º	0448	JOSENIER SAMPAIO MALAFAIA	25/12/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
48º	0461	NOEL MARINHO FRANCO	02/05/1974	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
49º	0464	ENIVALDO DA SILVA PINTO	01/04/1979	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado

Os cargos abaixo foram desclassificados, pois de acordo com o anexo III não foram disponibilizadas vagas na Zona Rural.

ZONA RURAL												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (GEOGRAFIA)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota Titulos de	Nota Final	Situação
1º	0006	EVALDO DOS SANTOS ANJOS	09/07/1981	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
2º	0051	RODRIGO DOS SANTOS COBOS	17/04/1987	0	0	0	0	4	8	12	12,00	Desclassificado
3º	0063	RODNEI TELES BRAZ	25/12/1982	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
4º	0107	SADRAQUE PINTO MEDEIROS	08 06 1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
5º	0268	DAMIAO FABA BALIEIRO	18/11/1975	0	0	0	0	4	8	12	12,00	Desclassificado

ZONA RURAL												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (HISTÓRIA)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota Titulos de	Nota Final	Situação
1º	0062	JEAN DOS SANTOS COBOS	08/07/1989	0	0	0	0	5	6	11	11,00	Desclassificado

ZONA RURAL												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (LÍNGUA PORTUGUESA)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota Titulos de	Nota Final	Situação
1º	0019	THIAGO PINTO PADILHA	12/01/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
2º	0201	EZIELE MARICAUA CARVALHO	12/03/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado

ZONA RURAL												
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (MATEMÁTICA)												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota Titulos de	Nota Final	Situação
1º	0098	ADAILDO ARIRAMA NAZARIO	16 09 1975	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
2º	0178	JOSENIAS DOS REIS MENDONÇA	20/07/1968	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado
3º	0187	EMERSON MARICAUA CARVALHO	29/09/1986	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Desclassificado
4º	0210	ADRIANO LUIZ GARCIA	18/01/1986	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Desclassificado
5º	0216	ISAQUIEL CARVALHO SANTANA	24/09/1987	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Desclassificado
6º	0306	KLINGER MARINHO FRANCO	29/09/1979	0	0	0	0	5	0	5	5,00	Desclassificado
7º	0447	REGMAGNO PINTO DA SILVA	02/10/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado

ZONA RURAL INDÍGENA												
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL												
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota Titulos de	Nota Final	Situação
1º	0093	NIXOM DANIEL ATAIDE	06/01/1980	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
2º	0158	LUZIVALDA MARINHO	18/08/1986	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
4º	0291	JESUS NAZARENO DE CARVALHO CORNELIO	13/11/1963	0	0	0	2	5	10	17	17,00	Aprovado
3º	0103	CARLOS CARVALHO DE	14/02/1982	10	0	0	0	0	0	0	10,00	Aprovado

		OLIVEIRA										
5º	0017	RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA	31/12/1970	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
6º	0374	LUCAS DE SOUZA REIS	16/03/1982	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
7º	0146	LUCIA TANANTA SANTOS	05/03/1988	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
8º	0106	MARCIA DA SILVA PROTASIO	30/01/1986	0	0	0	0	3	6	9	9,00	Aprovado
10º	0277	FLORINDA MARICAUA DOS SANTOS	23/07/1988	0	0	0	0	3	6	9	9,00	Aprovado
9º	0156	ALCINEI FERNANDES PROTAZIO	12/10/1989	0	0	0	0	3	6	9	9,00	Aprovado
15º	0292	ROBSON RODRIGUES ANAQUIRI	23/07/1984	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
12º	0102	ALCILENE DE MELO BRAZ	23/10/1984	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
14º	0279	GRACIETE MARICAUA ALVES	07/03/1990	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
13º	0186	CONCEIÇÃO SILVA JULIO	01/01/1994	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
11º	0028	VALDELINA DOS SANTOS E SANTOS	07/02/1995	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
16º	0404	RONIELE ANAQUIRI PUCAS	14/10/1995	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
17º	0031	ROSILDA DA SILVA SANTOS	12/06/1982	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Aprovado
19º	0235	GENIVAL MEDEIROS ARCANJO	09/03/1988	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Aprovado
18º	0179	LUZIVALDA MARCOS SANTIAGO	25/12/1990	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Aprovado
20º	0005	JOSIAS ALVES MARICAUA	29/03/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
21º	0030	REGINA ARIRAMA DOS SANTOS	28/04/1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
22º	0047	MARIANE DA SILVA SANTOS	16/05/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
23º	0055	RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS	07/08/1995	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
24º	0056	MARINEZIA NILO CEZARIO	04/03/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
25º	0125	ARLENE SILVA JULIO	15 10 1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
26º	0264	JAQUELINE MACARIO XISTO	24/11/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
27º	0271	JUNIVEO DOS SANTOS REIS	21/03/1990	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
28º	0272	NAIZA MARIA MARINHO CARVALHO	05/06/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
29º	0275	ELIVALDA MACARIO XISTO	26/09/1997	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
30º	0276	JAISON PUCAS DOS SANTOS	07/09/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
31º	0282	HUGO DA SILVA JANUARIO	30/09/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
32º	0293	KEILA CARVALHO	19/04/1998	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
33º	0312	ALEXANDER MARTINS DOS SANTOS	01/04/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
34º	0314	ALICE CAZARINO ALVARES	28/09/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
35º	0316	FRANCIMAR BRAZ MARTINS	13/02/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
36º	0320	DULCECLARA PATRICIO RODRIGUES	20/05/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
37º	0324	FRANCICLEY PAIMA FLORES	04/04/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
38º	0329	MANUEL PINTO INHUMA	20/08/1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
39º	0330	OSVALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	09/12/1978	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
40º	0340	JOSE RIBEIRO FERNANDES	12/01/1982	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
41º	0379	ODINEI AFONSO MANOEL	22/06/1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
42º	0381	ARNIR NOGUEIRA AFONSO	30/01/1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
43º	0383	BENJAMIM DE OLIVEIRA	24/04/1985	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
44º	0473	ESTELA CURICA CASTRO	24/04/1998	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado

ZONA RURAL INDÍGENA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º/EJA

Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Titulos	Nota Final	Situação
1º	0192	ELIEZER ANAQUIRI CURICA	05/01/1974	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
2º	0140	JOSENILDO DOS SANTOS COBOS	29/01/1980	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado

3º	0182	JOSE MARIA MEDEIROS ARCANJO	06/06/1984	10	0	0	0	5	10	15	25,00	Aprovado
10º	0177	MANOEL RODRIGUES DIAS	02/02/1945	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
12º	0373	MARIA PERPETUA REIS RODRIGUES	02/01/1970	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
5º	0113	VALDEMIR COBOS PINTO	11/02/1975	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
8º	0048	ALTAIR XISTO JULIO	11/03/1978	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
11º	0339	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	28/02/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
4º	0022	EDMILDO COBOS DOS SANTOS	07/07/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
6º	0117	ROSANO ANAQUIRI ALVES	21/11/1982	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
7º	0008	NEI ALVES MARICAUA	05/06/1984	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
9º	0120	ALESSON DOS SANTOS PUCAS	15/12/1985	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Aprovado
13º	0050	ZEMILTON MEDEIROS ARCANJO	04/10/1986	0	0	0	0	4	6	10	10,00	Aprovado
14º	0423	JOSINEY SILVA DOS SANTOS	05/08/1990	0	0	0	0	3	6	9	9,00	Aprovado
16º	0295	GILSON GONÇALVES CALMONT	09/12/1984	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
15º	0127	VALTINO MARICAUA FILHO	29 10 1991	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Aprovado
18º	0450	JOZIMO CURICA FERMIN	20/05/1992	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Classificado
17º	0363	MIQUEIAS NASCIMENTO NASCIMENTO E	21/06/1994	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Classificado
23º	0365	MIGUEL MACAHUACHI PACAIA	19/08/1976	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Classificado
21º	0267	HUMBERTO ELEUTERIO OLIVEIRA	04/12/1987	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Classificado
24º	0468	MARCELO ARANTES ANAQUIRI	22/07/1988	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Classificado
20º	0136	HELENA SALVADOR MACARIO	08/12/1991	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Classificado
19º	0069	JAIME CARVALHO SALES	11/08/1992	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Classificado
22º	0278	NELCIENE CASTRO DA ROCHA	13/07/1995	0	0	0	0	1	2	3	3,00	Classificado
25º	0124	MARCIO MACARIO XISTO	24 12 1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
26º	0175	OSLEVALDO MIRANDA DOS SANTOS	16 03 1993	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
27º	0057	FRANCISCO CARVALHO MARICAUA	27/10/1965	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
28º	0070	HEDILBERTO FERREIRA PEDRO	19/11/1996	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
29º	0080	FRANCINILDO MARTINS PINTO	08/07/1986	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
30º	0122	TELIS SALVADOR MACARIO	02 12 1984	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
31º	0123	NICACIO SIXTO	11 04 1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
32º	0131	SALES MACARIO DA SILVA	29 12 1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
33º	0141	MARCIO SALVES DOS SANTOS	25 11 1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
34º	0142	ROBERIO DA SILVA SANTOS	12 10 1980	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
35º	0143	AILTON DA SILVA SANTOS	06 08 1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
36º	0145	GERCIVAL SANTOS PACAIO	18 09 1988	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
37º	0154	OVIDINHO LOPES MARICAUA	20 06 1987	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
38º	0162	TADEU SANTOS DA SILVA	04 11 1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
39º	0229	VALDENIR SALVES DOS SANTOS	24/05/1979	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
40º	0241	ROBERVAL DOS SANTOS TANANTA	02/02/1983	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
41º	0248	VALDEX DOS SANTOS DA ROCHA	11/01/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
42º	0334	CRISPINHO CESARIO DA SILVA	10/05/1974	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
43º	0338	EVANDRO MACARIO	07/11/1984	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
44º	0372	MOISES GOMES NASCIMENTO	29/12/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
45º	0380	RENILDO GOMES JOSE	20/04/1991	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
46º	0382	ALFAIR CRISPIM DE OLIVEIRA	12/05/1996	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
47º	0406	ROZIMAR DOS SANTOS TANANTA	21/01/1977	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
48º	0439	ALDEMIR DOS	29/01/1995	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado

49º	0481	SANTOS DA ROCHA JOCILENO ARCANJO PINTO	11/02/1992	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado
-----	------	--	------------	---	---	---	---	---	---	---	------	-----------------

Os cargos abaixo foram desclassificados, pois de acordo com o anexo III não foram disponibilizadas vagas na Zona Rural Indígena.

ZONA RURAL INDÍGENA													
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA ÁREA PRETENDIDA: (GEOGRAFIA)													
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Títulos	Nota Final	Situação	
1º	0021	ADMILSON DE GOES CORREA	05/11/1979	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado	

ZONA RURAL INDÍGENA														
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (HISTÓRIA)														
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota Habilitação	de	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota Títulos	de	Nota Final	Situação
1º	0101	GENESIS DOS SANTOS COBOS	18 02 1984	0		0	0	0	0	0	0		0,00	Desclassificado
2º	0126	RONY MACARIO DA SILVA	02 06 1994	0		0	0	0	0	0	0		0,00	Desclassificado

ZONA RURAL INDÍGENA													
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (LÍNGUA PORTUGUESA)													
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Títulos	Nota Final	Situação	
1º	0482	SANDRA IJUMA DE SOUZA	09/07/1985	0	0	0	0	2	4	6	6,00	Desclassificado	
2º	0358	OTONIEL ANAQUIRI NASCIMENTO	06/11/1983	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado	

ZONA RURAL INDÍGENA													
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - NÃO HÁ VAGAS PARA AREA PRETENDIDA: (MATEMÁTICA)													
Nº	Inscrição	Nome	Data Nasc.	nota de Habilitação	Doutorado	Mestrado	Especializ.	T.Serv.-1	T.Serv.-2	Nota de Títulos	Nota Final	Situação	
1º	0176	IVANCY VASQUES CARVALHO	13/01/1982	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado	
2º	0054	VALDIVINO DOS SANTOS	17/07/1982	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado	
3º	0369	MARINEIA CARVALHO CRISPIM	11/09/1983	0	0	0	0	5	10	15	15,00	Desclassificado	
4º	0130	ZOZIMAR SANTANA TEIXEIRA	14 08 1994	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado	
5º	0361	MARLON GOMES MANUIAMA	13/10/1989	0	0	0	0	0	0	0	0,00	Desclassificado	

TONANTINS, 18 de Abril de 2017.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:FAB221CA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
**DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

